ANNO XXX. N. 28. — SABBADO 4 DE FEVEREIRO DE 1854.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 28 d. por 1$000 firme.
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 8 a 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 1/8 de rebate.

METAES.

Ouro.	— Onças hespanholas.	28$500 a 29$000
	Moedas de 6$400 velhas.	16$000
	» de 6$400 novas.	16$000
	» de 4$000.	9$000
Prata.	— Patacões brasileiros	1$930
	Pesos columnarios.	1$930
	» mexicanos	1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.
Os Tribunaes de Justiça estão fechados até o ultimo de Janeiro.

EPHEMERIDES.
Fevereiro 4 Quarto crescente as 8 hora, 18 minutos e 48 segundos da tarde.
» 13 Lua cheia as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da manhaa.
» 20 Quarto minguante as 8 horas 25 minutos e 48 segundos da manhaa.
» 27 Lua nova as 2 horas, 20 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda. S. Martinha v. m.; S. Jacintha.
31 Terça. S. Pedro Nolasco; S. Cyro marty.
1 Quarta. Jejum. S. Ignacio b. m.; S. Peonio.
2 Quinta. Purificação da SS. V. Mãi de Deos.
3 Sexta. S. Braz b. m.; S. Celerino diac. m.
4 Sabbado. S. André Corsino b. c.; S. José de L.
5 Domingo. 5.º depois de Reis. S. Agnida v. m.; Ss. Pedro Baptista a seus comp. m. do J.

Para poupar o trabalho de tirar contas, e mandar receber as pequenas quantias em que importam os annuncios, rogamos aos senhores assignantes queiram acompanha-los da respectiva paga. He uma differença que nada custa aos mesmos senhores, e que póde aliviar o grande trabalho, e consideraveis despezas de que se acha sobrecarregada esta officina.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Decreto n. 1,312 de 7 de janeiro de 1854.

Concede a José Carneiro de Mendonça Franco e Francisco de Paula Carneiro de Mendonça Franco, autorisação para, por meio de uma companhia, explorarem as minas de ouro que forem encontradas na comarca da Palma, da provincia de Goyaz.

Attendendo ao que me requereram José Carneiro de Mendonça Franco e Francisco de Paulo Carneiro de Mendonça Franco; e tendo por minha immediata resolução de 10 de dezembro ultimo, me conformado com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado exarado em consulta de 9 do referido mez: hei por bem conceder-lhes autorisação para, por meio de uma companhia de nacionaes e estrangeiros, que projectam organisar, explorar as minas de ouro que forem encontradas na comarca da Palma da provincia de Goyaz, em uma área de 20 leguas, cujo centro seja a aldeia do Duro, sob as condições que com este baixam, assignadas por Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 7 de janeiro de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

Illm. e Exm. Sr. — Foi presente a academia imperial de medicina desta corte, em sua sessão de 24 do mez proximo passado, o aviso de V. Exc. de 18 do mesmo mez, remettendo-lhe um impresso com a noticia fornecida pelo vice-consul de S. M. Britanica residente em Bolivia, de se haver alli descoberto ser o succo das folhas de Verbena o mais efficaz remedio para a cura da febre amarella e do vomito negro; afim de que a academia informe o que lhe offerecer sobre tal objecto; o que em nome della eu passo a cumprir.

Não sabe a academia de nenhum clinico do littoral do Brasil, onde chegou a febre amarella, que haja empregado, no tratamento desta terrivel molestia, algumas das especies ou variedades da Verbena, conhecidas até agora neste imperio, á excepção de alguns da Bahia, os quaes não tiraram o menor proveito de sua applicação.

Considera, porém, a academia que não basta este facto para tirar-se uma deducção contraria a veracidade da noticia; por quanto não consta haver-se ainda descoberto no Brasil uma especie de Verbena identica á que foi empregada em Bolivia: e he indubitavel que nas differentes especies, e variedades das plantas, ainda quando pertençam as mesmas classes, e aos mesmos generos, diversificam muito as propriedades medicinaes.

A Verbena gozou antigamente de grande reputação para a cura de muitas enfermidades geraes, mas hoje em dia os autores de materia medica, apenas lhe concedem uma ligeira acção diuretica e emolliente; na America Hespanhola, porém, conservou em quasi toda a plenitude a sua voga antiga, sendo alli muito preconisadas suas virtudes.

Todavia não basta ainda esta segunda consideração para diminuir o valor da descoberta, nem tão pouco para desfazer a suspeita de quanto podem ser exageradas pessoas que não professam a medicina, e que não sabem observar com o necessario criterio factos de semelhante natureza, e que imbuidos da crença fallaz da infallibilidade dos antidotos dão corpo á voga mal cabida, e ás mais das vezes ephemera de alguns como taes inculcados.

A noticia com tudo he de bastante importancia, e a academia como tal a aceita, mas não lhe póde prestar inteiro credito, sem que possua observações colhidas por medicos sobre factos de curas semelhantes, sem que tenha outras noticias e esclarecimentos que authentiquem a do vice-consul britanico, e sem que emfim observações proprias a não deixem convencida de sua veracidade.

Por estes motivos julga a academia muito conveniente que V. Exc. se digne influir para que por meio dos nossos agentes consulares ou diplomaticos, se obtenham algumas observações feitas pelos medicos de Bolivia ou de outras cidades visinhas, que fossem acommettidas pela febre amarella, sobre as curas alli alcansadas pela Verbena, com a indicação de qual era a força da epidemia na occasião em que foi empregada essa planta.

Seria igualmente util, e até preciso, obterem-se dos Estados-Unidos da America, informações para saber-se em Nova-Orleans, quando ultimamente essa cidade soffreu a irrupção de semelhante flagello, já se havia divulgado a supposta virtude dessa planta, e se alli fora experimentada. Se os mesmos agentes, no caso de acharem verificada por essas observações e informações a proficuidade da referida planta, remetterem uma porção della mais genuina ou colhida em Bolivia, enviando tambem outra do extracto de seu succo, poderá a academia adequadamente, e com a precisa circumspecção, proceder ás necessarias experiencias, que por ventura coroadas de felizes resultados justifiquem a noticia.

Taes são as informações e considerações que esta academia, julgando acertado expender sobre este assumpto, tem a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. para serem presentes a Sua Magestade o Imperador.

Deos guarde a V. Exc. Sala das sessões da academia imperial de medicina do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1853. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, — *Francisco de Paula Candido.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1854.

Illm. e Exm. Sr. — Foi presente a S. M. o Imperador a representação da Ordem Terceira de San-Francisco na cidade de Campos, em a qual expõe que o vigario da vara da comarca, o conego João Carlos Monteiro, tem tentado sequestrar as ordens terceiras de Nossa Senhora do Carmo e San-Francisco, de certos privilegios que ha muitos annos lhes foram concedidos por alguns prelados desta diocese, e diversos breves apostolicos, fazendo-se salliente entre outras usurpações desses privilegios o acto pelo qual o referido vigario da vara ordenou que o giro da procissão de cinza não fosse alterado conforme tinha resolvido a mesa conjuncta, acto cuja revogação faz o principal assumpto da indicada representação, recorrendo-se ao governo imperial afim de obte-la: Houve o mesmo augusto senhor por bem mandar devolver a V. Exc. a dita representação, visto como não ha que deferir sobre ella, por quanto, quando mesmo a dita ordem terceira provasse que lhe era extensivo o privilegio dos religiosos franciscanos, que ella invoca da isenção do ordinario, e fosse esse privilegio applicavel aos actos do culto exterior celebrados fóra do respectivo recinto; quando mesmo não competisse ás autoridades ecclesiasticas deliberar sobre o gyro das procissões, e não podesse o bispo interpretar, como interpretou pela deliberação de 18 de março de 1852, o acto episcopal em que aliás se funda a dita ordem terceira, he todavia fóra de duvida que só por meio dos recursos estabelecidos pela lei para os abusos das autoridades ecclesiasticas, podia a ordem terceira representante fazer prevalecer as suas prerogativas offendidas.

Deos guarde a V. Exc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1854.

Illm. e Exm. Sr. — Em solução ao officio de V. Exc. datado de 10 do corrente, em que V. Exc. pergunta, se nas disposições do aviso circular deste ministerio de 28 de novembro do anno passado, se acham comprehendidas tambem as fianças dadas perante as autoridades criminaes, e isto em toda a provincia, e em todos os casos; cumpre-me significar á V. Exc. que, á vista da circular do ministerio da fazenda, datada de 23 do referido mez de novembro, sobre a qual versa a deste ministerio citada, fica resolvida a duvida por V. Exc. proposta; por quanto a dita circular do ministerio da fazenda refere-se sómente aos responsaveis da fazenda publica, não comprehende por consequencia as fianças criminaes, cujo producto pertence ás camaras municipaes, e não podia comprehende-las sem derogação das leis do processo criminal.

Deos guarde a V. Exc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

3.ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1854.

Illm. e Exm. Sr. — Accuso a recepção do aviso de V. Exc. datado de 4 de agosto passado, n. 239, cobrindo outro do juiz de direito da comarca de Vianna, em que dá conta dos processos que foram julgados na sessão judiciaria do mez de junho do anno findo, e pondera os inconvenientes que resultam para o regular andamento da administração da justiça da falta de officiaes de justiça, reclamando providencias que obstem esse mal; e em solução, respondo que, na falta absoluta de pessoas desse lugar para servir o officio de official de justiça, convém conferir titulo provisorio, para esse fim, a algum permanente, sendo que nenhum outro arbitrio occorre para supprir esta falta; e não deve ficar embaraçada por esta razão a acção de justiça.

Deos guarde a V. Exc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. presidente da provincia do Maranhão.

3.ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1854.

Illm. e Exm. Sr. — Em solução do officio de V. Exc. de 17 de agosto ultimo, n. 94, sob o qual remetteu outro do juiz de direito da primeira comarca dessa provincia, consultando sobre o destino que devem ter as multas por elle impostas em correição, como penas disciplinares, em virtude do art. 50 do regulamento de 2 de outubro de 1852, visto como nada dispõe a este respeito o mesmo regulamento; cumpre-significar a V. Exc., em nome de S. M. o I., que as referidas multas estão comprehendidas na regra geral das outras impostas pelos juizes e tribunaes, na conformidade dos codigos e seus regulamentos; e por isso não resta duvida que se lhes deve dar a mesma applicação a bem dos cofres municipaes.

Deos guarde a V. Exc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. presidente da provincia da Parahiba.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de janeiro de 1854.

Officio — Ao Exm. marechal commandante das armas, inteirando-o de haver officiado não só a camara municipal desta cidade, para mandar effectuar com a possivel brevidade, a abertura do quintal do quartel do hospicio, para prolongamento da nova rua do Pires, mas tambem ao major de engenheiros encarregado das obras militares, para dar principio a obra do edificio, que nos termos do aviso, por cópia, incluso, se deve construir no predito quintal com frente para a mencionada rua. — Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, dizendo que, com a informação que remette, por cópia, do inspector da thesouraria de fazenda, responde ao officio que Smc. dirigio acerca da letra apresentada naquella repartição por Deane Youle & C., recommendando que negocie nesta praça e remetta a tempo de seguir para a Europa até o fim do corrente mez, no vapor da companhia de Southampton, uma letra de £ 412-3-2 a favor do ministro brasileiro em Paris, o conselheiro José Marques Lisboa.

Dito — A camara municipal do Recife. Constando-me de officio do presidente da commissão de hygiene publica de 26 do corrente, ter a febre amarella accommettido alguns individuos principalmente não aclimados, hajam Vmcs. de recommendar aos respectivos fiscaes, que observem inteiramente tudo quanto as posturas municipaes determinam acerca da saude publica, adoptando-se as medidas lembradas por vezes em identicas circumstancias pelo extincto conselho geral de salubridade publica.

Dito — A' camara municipal do Cabo, declarando que opportunamente serão enviadas a assembléa legislativa provincial as contas daquella camara, que para terem semelhante destino acompanharam ao seu officio de 17 do corrente.

O presidente da provincia resolve e manda que na cobrança do imposto de 100$ rs. por escravo exportado para fóra da provincia, se observe o seguinte

REGULAMENTO.

Artigo. 1.º O imposto de 100$ rs. por escravo exportado para fóra da provincia, ainda que tenha sido importado de outra, continuará a ser cobrado pelo consulado provincial, observando-se a escripturação já adoptada.

Art. 2.º Os senhores, que sendo domiciliados na provincia, levarem comsigo os seus escravos, ou os chamarem á seu serviço, não estarão sujeitos ao imposto. O mesmo se entenderá com os senhores domiciliados em outras provincias, que por esta se demorarem transitoriamente.

Art. 3.º A prova do domicilio, quer na provincia, quer de fóra della, será dada no consulado provincial; no 1.º caso por meio de certificados dos respectivos parochos e subdelegados; no 2.º com certidão da policia, por onde se conheça a identidade de pessoa, tanto do senhor como do escravo.

Art. 4.º O dominio de qualquer escravo que tiver de ser exportado, esteja ou não sujeito ao imposto, será tambem provado no consulado provincial com certidão da recebedoria das rendas internas geraes, ou pelo escripto de venda, quando não tiver lugar a matricula nesta repartição por ser o escravo comprado para exportar-se.

Art. 5.º Não se concederá passaporte á escravo algum, sem que por despacho do administrador do consulado sejam dadas as provas exigidas nos artigos precedentes.

Art. 6.º Os correctores, seus caixeiros, ou pessoa de sua familia, e quaesquer individuos que especularem com escravos, ficam sujeitos ao pagamento do imposto, sob fiança prestada no consulado, pelos escravos que comsigo exportarem como donos; se no prazo de 15 dias, depois de passados oito mezes, não provarem com certidão da policia, que não voltaram a esta provincia, ou que tendo voltado trouxeram comsigo os mesmos escravos.

Art. 7.º Serão considerados exportados, e por isso sujeitos ao imposto, os escravos que se comprarem nesta provincia para tripolação de embarcações, cujos donos residam em outras.

Art. 8.º Ficam isentos do imposto dos escravos que fizerem parte da tripolação das embarcações, cujos donos residirem nesta provincia, provando perante o consulado a posse e dominio das mesmas embarcações, e dos escravos: e prestando fiança pela quantia equivalente ao imposto.

§ unico. Esta fiança será renovada de seis em seis mezes, ficando nessa occasião os senhores obrigados a provarem por meio de certidão da capitania do porto, que os escravos continuam a pertencer a mesma tripolação, e serão sujeitos ao pagamento os que faltarem sem ser por fallecimento provado, ou desembarque nesta provincia.

Art. 9.º A capitania do porto não admittirá a matricula escravo algum, sem que o respectivo dono prove que tem cumprido o disposto no artigo precedente.

Art. 10. Os capitães e mestres das embarcações participarão com antecedencia ao administrador do consulado o dia e hora de sua sahida, afim de que possa elle por si ou por algum empregado, visitar a embarcação, sempre que julgar conveniente.

Palacio do governo de Pernambuco, 31 de agosto de 1853. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

22 de janeiro de 1854.

Por decretos de 16 do corrente:

Foi concedida a demissão que pedio o juiz de direito Francisco Xavier Paes Barreto, do lugar de chefe de policia da provincia das Alagoas.

Foram nomeados:

Chefe de policia da provincia do Espirito-Santo o juiz de direito Antonio Thomaz de Godoy.

Idem da de Pernambuco, o juiz de direito Luiz Carlos de Paiva Teixeira, ficando sem effeito o decreto que o nomeára para chefe de policia da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Para a comarca do Limoeiro, em Pernambuco, o juiz de direito Francisco Xavier Paes Barreto.

Juiz municipal e orphãos dos termos reunidos de Itaguahy e Mangaratiba, da provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Eduardo Pindahyba de Mattos.

Idem idem do Pilar e Mamanguape, na provincia da Parahiba, o bacharel Sebastião do Rego Barros Lacerda.

Idem idem de Porto Feliz, Capivary e Pirapora, na provincia de S. Paulo, o bacharel Antonio Faustino Cesar,

Foram removidos:

Da comarca do Brejo, no Maranhão, para a do Rio Formoso, em Pernambuco, o juiz de direito João Baptista Gonçalves Campos, por o haver pedido.

Da comarca do Limoeiro para a de Goianna, na dita provincia, o juiz de direito José Nicoláo Rigueira Costa.

Dos termos reunidos de Porto-Feliz, Capivary e Pirapóra para o de Taubaté, em S. Paulo, o juiz municipal e orphãos Antonio José da Veiga Cabral, por o haver pedido.

Do termo de Paraty para o de Iguassú, da provincia do Rio de Janeiro, o juiz municipal e orphãos Francisco Ferreira de Paiva, por o haver pedido.

Foram apresentados:

Na dignidade de arcediago da Sé de Olinda o conego magistral Bernardo Raymundo de Souza Bandeira.

Em cadeiras de prebenda inteira da mesma Sé os conegos meios prebendados João José Pereira, e João Bernanuvem Maciel.

Em cadeiras de meias prebendas da dita Sé, os padres João Baptista de Albuquerque e João Baptista Pereira de Mello.

Na freguezia de S. José de Aquiraz, no Ceará, o vigario da extincta freguezia de Nossa Senhora do Carmo das Flores da mesma provincia, Mathias Pereira de Oliveira.

Na freguezia de S. Francisco de Assis da villa de Monte-Alegre, do bispado do Pará, o diacono José Vasques da Cunha e Pinho.

Tiveram mercê da serventia vitaliá dos officios de Escrivão do juizo dos orphãos da capital do Maranhão, Raymundo Filippe Lobato.

2.º Tabellião do publico, judicial e notas da villa de Jaguaripe, na Bahia, Raphael Alexandrino de Barros Martins.

Por decretos de 18 do mesmo mez:

Foi aposentado, em attenção aos serviços que tem prestado por mais de 35 annos, o sacrista da imperial capella Joaquim dos Reis Pernes, com o ordenado annual de 200$ rs., dependendo nesta parte da approvação d'assembléa geral.

Foi concedida a demissão que pedio o Dr. Thomaz José Pinto de Cerqueira, do cargo de 2.º supplente do subdelegado da freguezia de Santa Rita desta côrte.

Foram nomeados:

1.º 4.º e 6.º supplentes do 2.º delegado de policia do municipio da côrte, os Drs. Felicissimo José Freire Durval, Francisco Praxedes d'Andrade Pertence e Francisco Lopes de Oliveira Araujo.

Tenente-coronel commandante do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Paracatú, em Minas, Francisco de Paula Carneiro de Mendonça.

Major-commandante da secção de batalhão de reserva da guarda nacional do municipio de S. José, da mesma provincia, Manoel Luiz de Campos.

Idem, idem, idem, do municipio de Lavras, da mesma provincia, Belchior de Pontes Rego e Figueiredo.

Idem, idem, idem, do municipio de Oliveira, da mesma provincia, Columbano Francisco de Assis.

Tenente-coronel chefe do estado maior da guarda nacional da villa da Feira de Santa Anna, na Bahia, José Ferreira da Silva Junior.

Tenente-coronel commandante do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Santa Isabel de Paraguassú, na mesma provincia, José Pires de Oliveira Martins, ficando sem effeito nesta parte o decreto de 4 de junho do anno passado, que nomeara para o mesmo posto a Gonçalo de Amarante Costa.

Majores ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional do mesmo municipio, Antonio José Teixeira e Ulderico de Magalhães de Macedo.

Capitão secretario geral dito dito, Manoel da Silva Vianna.

Capitão quartel-mestre dito dito, Antonio Gomes de Azevedo.

Cirurgião-mor dito dito, Dr. João Lopes Rodrigues.

Major do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital e Soccorro, da provincia de Sergipe, o capitão reformado de 1.ª linha Muniz Telles de Menezes.

Majores ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, em Pernambuco, o bacharel João Cavalcanti de Albuquerque e Salvador Henriques de Albuquerque.

Capitão secretario geral da mesma guarda nacional, Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guivara.

Capitão quartel-mestre dito dito, Francisco das Chagas Salgueiro.

Cirurgião mór dito dito, Francisco José do Amaral.

Foi conservado o posto de major que occupava no extincto batalhão da villa de Santa Luzia, em Minas, o commandante da 4.ª companhia do 2.º batalhão da guarda nacional do Sabará e Curvello, Pacifico Caetano da Silva Campolina.

Foram reformados nos mesmos postos:

O tenente coronel commandante do extincto 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional da Pomba, em Minas, Antonio Alves Vieira.

O major do extincto 7.º batalhão de infantaria da guarda nacional de Porto Bello, em Santa Catharina, Antonio José de Medeiros.

Foi commutada em 100$ rs. para o hospital dos lazaros da côrte, a pena de 60 açoites, e ferro ao pé por 30 dias, a que foi condemnado o pardo Manoel, escravo de Francisco Borges Xavier de Lima, por sentença do jury da côrte.

Por decreto de 19 do mesmo mez:

Foi perdoada a José Francisco de Anchieta a pena de um mez de prisão e multa, a que foi condemnado por sentença do delegado de policia da cidade de Macahé da provincia do Rio de Janeiro.

MINAS GERAES.

Ouro Preto 14 de janeiro de 1854.

Não ha como ler gazetas que se dizem bem informadas! Pelo correio chegado dessa corte hontem, soube que a secca tem torrado nossos campos, que os gados não acham pastagem em parte alguma, e por isso os criadores os tem retido em suas fazendas para se não exporem a vender por 20 ou 30, rezes que, passados alguns mezes, podem vender por 40 ou 50.

Entretanto o que he verdade he que tem chovido constantemente desde fins de outubro ou principios de novembro, e Vmc. póde verificar a data precisa do apparecimento das chuvas na carta em que lh'o noticiei.

A secca não durou nem 15 dias. Causou alguns receios, não pelo tempo que havia durado, mas pelo que podia durar, e por sobrevir em uma occasião muito critica para a producção do milho, e por terem sido mais em geral as queimas, ao menos nos municipios circumvizinhos.

Nem ao sul nem ao norte consta que haja ou tenha havido secca.

Digam o que disserem a respeito da *crise bovina*, ou como melhor nome haja, que appareceu nessa côrte, tenho para mim que, ou para aterrar a autoridade que parece tomar a peito o acabar com o monopolio da carne verde, ou no intuito de uma especulação colossal que fizesse a alguem tirar o pé do lodo, como la dizem, ou por qualquer outro motivo ignorado, tudo foi preparado de antemão afim de se obter esse resultado.

E tenho noticia de um facto que me autorisa a pensar assim. Vmc. ha de estar lembrado que contestando eu a exactidão das informações ministradas ao *Velho Brasil* a respeito do preço por que se poderia vender ahi a libra de carne verde, eu lhe disse que do municipio do Piranga havia sido enviada a esse mercado uma ponta de 70 rezes, e que teve de regressar por não achar bom preço; offereceram de 10$ a 18$ por cada uma.

Tem-se procurado fazer acreditar ao publico dessa cidade que, attendo o custo primitivo do gado nesta provincia e na de S. Paulo, e os gastos de transporte e conducção, e os impostos de barreiras, não se póde vender ahi a carne mais em conta do que de ordinario se vende. He um engano. Pelo preço por que se vende o gado nesse mercado, e eu o posso avaliar pelas contas que tenho visto de alguns boiadeiros, a libra de carne verde póde ser vendida a menos de 100 rs.

Publica-se o preço por que a rez carneada he vendida aos açougues, e porque se não ha de publicar o preço porque se compram as rezes aos boiadeiros que as levam a esse mercado?

Conhecido esse dado o calculo se torna facilimo. Mas porque he elle um segredo que não se póde divulgar?

Muito se ganharia com essa publicação. Far-se-hia idéa do quanto lucram os marchantes que compram o gado para carnea-lo e abastecer os açougues. Se esses lucros fossem excessivos despertariam a concurrencia, que produziria o seu resultado inevitavel, reduzir o ganho a proporções razoaveis. Ganhariam os criadores e boiaderos, sabendo com antecipação o preço do mercado.

—Desta vez lhe envio um presente que, fico certo, estimará muito. He um excellente trabalho do Sr. Monlevade, contendo informações importantes a respeito de certos quesitos que foram dirigidos pelo actual presidente, o Sr. Vasconcellos.

O Sr. Monlevade he um francez muito distincto pela sua actividade e intelligencia, que habita esta provincia ha muitos annos; o estabelecimento manufactureiro e agricola que elle fundou passa por um modelo no seu genero. O regimen economico da fazenda, o tratamento da escravatura, a direcção que dá aos seus trabalhos, o emprego dos seus capitaes, tudo he apontado e elogiado como muito bom.

Nada direi dos objectos de que tratam essas informações. Elles fallam por si mesmos. Vmc. as leia e depois me communicará a sua opinião.

Resposta aos pedidos abaixo do presidente o Exm. Sr. Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Monlevade 12 de dezembro de 1853.

1.º Uma descripção das camadas de ferro desta provincia, sua extensão e importancia.

Na provincia de Minas, além de innumeras camadas de mineral de ferro mais ou menos extensas, existem cinco principaes cordilheiras: e póde-se affirmar que uma só dellas encerra mais ferro do que todas as da Europa reunidas, attendendo não sómente á sua extensão e poder, como a riqueza do mineral, o mais rico que se conhece, pois que, analysado chimicamente, contém 76 % de seu peso em ferro. Ellas quasi sempre são acompanhadas de outras camadas de ferro denominadas—Jacotinga—, as quaes são compostas do mesmo ferro oxydulado, ou protoxydo de ferro, de manganezio, de oxydo de titanio, etc., etc., em estado arenoso. Tambem em superposição, ou nos encostos dellas, existem as camadas de canga ou hydrato de ferro mineral muito empregado na Europa para producção, nos fornos altos, do ferro liquido. O canga pela analyse dá sómente de 25 a 35 por % de ferro. He das duas primeiras camadas sómente que se extrahe o ferro nestes contornos. O ultimo mais pobre, pelo systema de fundição usada nesta provincia, daria muito pouco ferro. A direcção geral das camadas he de de N., N. E. a S. S. O. Ellas são deitadas ao nascente. A sua grossura varia de ¼ a ½ de legua. A profundidade he desconhecida.

A primeira cordilheira a leste principia perto do Sacramento, municipio de Santa Barbara, freguezia da Prata; passa em S. Domingos, Jequitiba, atravessa o rio Piracicaba, um dos maiores confluentes do Rio Doce, e vai continuando nas matas, ainda não scortinadas, acima do Ribeirão do Cocaes Grande, onde apresenta-se poderosa. Comprimento total conhecido, 12 leguas. Em toda a sua extensão de um lado e outro, mata geral, terreno fertilissimo e aguas altas.

A segunda aponta perto do Piracicaba a 3½ leguas acima do arraial de S. Miguel, na fazenda do professor Abreu, e forma esta serra elevada, que acompanha a margem esquerda do rio, o pico saliente denominado—Morro Agudo—; prolonga-se adiante da fabrica de J. A. Monlevade, que ella atravessa em um comprimento de uma legua. Extensão total, 10 leguas.

A terceira apparece no Capão, ao sul do Ouro Preto, onde ella forma uma parte importante ao oeste da cidade; segue para Santa-Anna, Antonio Pereira, fórma no morro d'Agua Quente o encosto da serra da Mãi dos Homens, e adiante da lavra do guarda-mór Innocencio, desapparece. Extensão, 12 leguas.

A quarta surge na ponta sul da serra da Mãi dos Homens, a uma e meia legua da povoação de Capanema, vai-se dirigindo ao norte, passando perto da Cachoeira, Morro Vermelho, Roça grande, segue para o Congo, Cocaes, Burucutú, serra da Conceição e da Itabira, formando o pico elevado da cidade. Extensão, 20 leguas.

A quinta e a ultima ao oeste tem a sua origem ao sul do pico elevado da Itabira do Campo, o qual he inteiramente formado de ferro oxydulado. Ella acompanha esta immensa cordilheira saliente até ao Curral de El-Rei, atravessa o Rio das Velhas em Sabará, prolonga-se até a muito elevada Serra da Piedade, perto de Caethé, aonde ella forma uma grande parte da mesma. Extensão total, 18 leguas. He muito provavel que estas grandes camadas vão reapparecer ao norte em Gaspar Soares, Candonga, na Serra Negra, Grão Mogor, etc., lugares todos riquissimos de ferro. A distancia destas cinco principaes camadas da 1.ª a leste até a ultima 5.ª ao oeste, tomada perpendicularmente á direcção dellas he, termo médio, 18 leguas. Nos terrenos interpolados, as duas camadas extremas incluidas, he que existe a maioria das minas de ouro, e as mais ricas tem apparecido nas camadas de ferro, assim como no Ouro Preto, Sabará, Gongo, Itabira, etc., etc.,

2.º Quantas fabricas de ferro existem do Ouro Preto a Itabira de mato dentro inclusive.

Desde o municipio do Ouro Preto até a cidade da Itabira existem 84 officinas onde se funde o ferro, sem contar as numerosas tendas onde se elabora o ferro comprado nas fabricas, nas quaes, entre forros e captivos, empregam-se ao menos 2,000 pessoas, e produzem annualmente de 145,000 a 150,000 arrobas de ferro, em parte nella já reduzido em obras: o resto he vendido e disseminado por toda a provincia principalmente ao norte e ao oeste.

Ao sul elle chega até Barbacena, onde se vende em concurrencia como o ferro estrangeiro. Quasi se póde affirmar que se não houvesse no paiz esta producção de ferro barato, para supprir a mineração do ouro, diamante, a agricultura, etc., etc., estaria esta provincia quasi abandonada. Porém, ponderando-se que, além destes depositos immensos de mineral de ferro acima mencionados, o paiz está ainda coberto de matas para confecção do carvão, e da facil reproducção, não só pela sua incessante vegetação, como por que nesta zona ferrea, sendo outr'ora quasi toda mata virgem, a essencia da vegetação he para reproducção do mato; reflectindo que por toda a parte existem grandes aguadas altas indispensaveis para mover economicamente qualquer machinismo, que os terrenos interpolados a estas camadas ferreas ou encostados a ellas são ferteis, que elle goza debaixo dos tropicos de clima mui temperado e saudavel, que elle possue uma população numerosa e intelligente, que a industria do ferro já chegou ao ponto acima indicado, em consequencia de todas estas proporções vantajosas, que desenvolvimento colossal não tomaria ella: 1.º, se houvesse um estabelecimento normal aonde se mostrasse praticamente a metallurgia e a fabricação do ferro; 2.º, estradas que facultassem transportar commodamente (pela 8ª parte da despeza) o que os animaes conduzem nas costas; 3.º, se o governo augmentasse por alguns annos sómente o tributo de 25 % que paga actualmente o ferro estrangeiro. Em breve tempo o ferro mineiro, cuja qualidade, apezar da infancia da arte, attento o seu mineral puro e riquissimo, e igual ao melhor ferro estrangeiro, poderia abastecer, não só esta provincia, como o imperio todo, havendo para sua facil exportação uma estrada em linha recta sobre a villa da Victoria, na capitania do Espirito Santo. O futuro grandioso desta terra, hoje tão decadente, não está no ouro, nos diamantes, mas sim no ferro, este grande agente da civilisação, como da segurança dos estados, e sem o qual os paizes os mais civilisados em poucos annos estariam reduzidos ao estado selvagem.

3.º O que he necessario para estabelecer uma fabrica de ferro liquido, e se póde obter uma em Monlevade.

Nelle existe em ponto maior já todo o necessario, menos a pedra calcarea.

1.º Elle possue, a porta mesmo da fabrica, o mineral puro e em abundancia tal que poderia abastecer a Europa inteira, e demais o hydrato de ferro, o manganesio e outros mineraes uteis para o mesmo fim.

2.º Na mesma fazenda ha quatro sesmarias de mato para o carvão, e facilmente se póde augmentar este patrimonio querendo-se.

3.º Dous ribeirões, com regos já tirados, trazem para a fabrica, em tempo da maior secca, muito mais agua do que a necessaria para o consumo della, collocada alias a 112 pés acima do rio Piracicaba, e cujas aguas poderiam cobri-la até se fosse necessario.

4.º Tem em abundancia madeiras grossas da melhor qualidade para as construcções, machinas, etc., e pastos quanto basta para o costeio do estabeleci-

FOLHETIM.

O DUQUE DE ATHENAS. (*)

(Pelo marquez de Foudras.)

TERCEIRO VOLUME.

XVI

(Continuação.)

Os religiosos tinham parado no lumiar da porta; porquanto ao aspecto interior dessa habitação, e á vista desses homens estavam arrependidos de terem aceitado a hospitalidade do dono da casa.

Elles ficaram cheios de receio cuidando nos perigos que Flavia podia correr nesse covil; porém não era mais tempo.

Tinham passado a porta da sala, e os homens que levavam a padiola dispunham-se a segui-los, quando Cane os releve, e indicou-lhes outro quarto para depositarem seu fardo.

Flavia os ia acompanhando; mas Cane pegou-lhe do braço, e disse-lhe mostrando a sala:

— A senhora estará melhor aqui emquanto preparam-lhe um leito...

— Não, interrompeu Flavia inquieta, não preciso de nada.

E como uma gazella perseguida, lançou um olhar espantado em torno de si para descobrir os dous religiosos, que tinha perdido de vista.

Tudo nessa casa era repulsivo e suspeito a seus olhos.

As palavras singulares trocadas entre o marido e a mulher, os convivas e sua má catadura inspiravam-lhe uma especie de espanto, que não escapou a Cane.

Um relampago de colera appareceu-lhe no semblante; a resistencia da moça frustrava seus projectos.

Elle esteve a ponto de usar de violencia para separa-la dos restos de Marco... Mas aferrada á padiola, ella parecia adevinhar-lhe o pensamento.

— Como quizer, senhora, disse Cane applacando-se subitamente. Minha mulher vai dispôr tudo para que Vmc. esteja aqui o melhor possivel. Gaetana! Gaetana!

Gaetana tinha-se approximado da mesa e discutia vivamente em uma linguagem grosseira com os convivas.

Seu accento guttural dominava os outros, e tanto pelo seu ar preoccupado, como pela agitação curiosa dos outros, era facil adevinhar-se que fallavam dos nossos hospedes.

— Por cinco mil filhos de Lucifer não acabarão com isso? exclamou Cane.

— Já vou, respondeu Gaetana com ar astuto.

Ella pegou da candêa, e approximando-se de Flavia, convidou-a a segui-la.

(*) Vide *Diario* n.º 27.

Vendo esse rosto trigueiro, essas feições viris, esse olhar atrevido e escrutador, Flavia não póde deixar de estremecer e lançar a frei Giacomo um olhar supplicante.

No mesmo instante Cane dirigio-se aos religiosos e convidou-os a tomar parte na ceia; mas estes agradeceram-lhe preferindo ficarem só com o almoço frugal, que tinham feito no caminho a assentarem-se entre esses homens suspeitos.

— Ah! se vossas reverencias não aceitam a ceia, ao menos não recusarão um copo de um excellente vinho da Sicilia, que tenho guardado para as grandes occasiões.

Ditas estas palavras, Cane sahio da sala, e voltou pouco depois com uma garrafa na mão.

Os religiosos não se atreveram a recusar essa offerta; digamos melhor, elles estavam tão extenuados de jejum e de fadiga que aceitaram de boa vontade.

Antes de agradecer ao dono da casa, pediram que lhes indicasse o lugar em que haviam de passar a noite, acrescentando que sua intenção era vigiar os restos do infeliz mancebo, que acompanhavam.

— Por aqui, respondeu Cane guiando-os, o quarto está prompto. Os senhores occuparão minha cama e a de meu irmão.

Dizendo estas palavras, elle os fez atravessar uma sala tão arruinada como a primeira, a qual terminava em uma escada, cujos degráos de pedra estavam quasi gastos.

Os religiosos subiram com difficuldade e acharam-se em um quarto, onde não haviam outras janellas senão duas antigas barbacãas, nem outra sahida senão a escada por onde tinham subido.

Dous leitos sem cortinas e algumas cadeiras de couro compunham a mobilia.

Quando frei Giacomo achou-se nesse quarto lembrou-se de Flavia, e o coração apertou-se-lhe: elle desejava estar mais perto della; um presentimento intimo dizia-lhe que nunca ella tivera maior necessidade de seus soccorros.

— Meu filho, disse elle a Cane que dispunha-se a sahir, não podemos ficar neste quarto. Bem sabe que nossa intenção he vigiar junto do defunto.

— Para que? respondeu Cane com um sorriso satanico, os mortos não carecem mais de nada, e Vmcs. carecem de repouso, meus padres.

— Primeiramente, tornou o religioso com ar grave, carecemos de cumprir nosso dever: ordeno-lhe em nome de Deos, que nos conduza ao lugar em que está o defunto.

— Até amanhãa, meus reverendos, disse Cane.

E como os religiosos o seguiam, elle fechou a porta e deu volta a chave.

O rumor tinha cessado; em baixo da escada um homem esperava.

— Es tu, Paulo? disse Cane.

— Sim.

— Já se foram?...

— Já...

— Toma as armas, e saiamos!

— Examinaste o defunto?

— He identico... maior talvez... porém a morte alonga os cornos.

— Os cabellos?

— Pretos como os delle.

— As feições?

— Mais bellas e igualmente moças... além disto o desespero he cego...

— A mulher?

— Está em segurança debaixo da vigilancia de Gaetana.

— Os conductores?...

— Dormirão ainda muito tempo.

— Pois bem, vamos!... a escuridão nos he favoravel... Sabes o que se deve dizer? Uma pobre mulher o descobrio jazendo sobre a terra, e recolheu-o... he aos meus cuidados ou aos teus que será devida a descoberta... Ouves, Paulo?

— Sim.

Alguns instantes depois Cane e seu irmão sahiam da casa levando a padiola com os restos de Marco...

XVII

Flavia tinha seguido Gaetana com desconfiança.

Ellas chegaram logo a um quarto formado pelas paredes de uma torrinha annexa a torre grande.

Esse lugar era inhabitado: mallas velhas, caixas arruinadas, cestos e armas quebradas cobriam o chão.

— A senhora assim o quiz! disse Gaetana mostrando o estado lamentavel do quarto. Para que não aceitou o quarto vizinho?... Veja.

E chegando a uma porta contigua, ella abrio, e fez ver um quarto bem asseiado.

Flavia insistio em sua resolução de passar a noite junto dos restos de Marco, e approximando-se delles poz-se a orar.

— A senhora não póde ficar assim sem repouso nem alimento, disse-lhe Gaetana. Eis-aqui um excellente cordial; elle ha de fazer-lhe bem.

E abrandando o som estridente de sua voz, acrescentou:

— Eia, não me recuse! A senhora he christãa, e Deos não quer que a gente deixe-se morrer...

Flavia cedeu a essas instancias; porém seu abatimento mal permittio-lhe tocar nos alimentos que lhe apresentaram.

Ao cabo de meia hora, Gaetana voltou, e fitou os olhos em Flavia.

Sua pallidez, suas feições desfeitas, o circulo róxo que guarnecia-lhe os olhos pareceram excitar um movimento de piedade no coração de Gaetana, a qual depois de contempla-la um instante, disse:

— Já que a senhora consentio em fazer o que lhe pedi, vou tambem ficar aqui, e reunir minhas orações as suas.

Flavia agradeceu-lhe com um olhar tão mavioso que a Transteverina sentio acudirem-lhe lagrimas aos olhos.

Ella tirou do seio um rosario, e collocando-se junto da moça, poz-se tambem a rezar, não pelo defunto, mas pela falta de que acabava de tornar-se culpada para com a pobre afflicta.

Ao cabo de um instante a cabeça de Flavia inclinou-se, seu corpo curvou-se, e Gaetana, que a observava, tomou-a em seus braços nervosos, e deitou-a em um leito no quarto vizinho.

Os remorsos de Gaetana pozeram-na de muito máo humor. Ella estava nessa disposição, quando Cane e o irmão appareceram a porta do quarto onde estava depositado o corpo de Marco.

Apenas ella avistou o marido exclamou com sua voz estridente e nasal:

— Cane, estou cansada do officio que me obrigas a exercer... careço de repouso, ouves?... Que me importa que o senhor Orsini se obstine em achar os restos de seu filho que os Colonna mataram, e te dê cincoenta escudos de ouro por tê-lo descoberto?... Antes quero ser pobre do que entregar um dia minha alma ao demonio... Comprehendes-me?

— Cala-te, mulher! respondeu Cane, carregando as sobrancelhas.

— Pela alma de minha mãi! não, porque he preciso que saibas emfim que ha um inferno...

— Basta! interrompeu Cane com colera. Onde esta a mulher?

— Ella dorme contra vontade... e... talvez para sempre... Quem me dera poder fazer outro tanto! acrescentou ella com um accento profundo, e abaixando a voz.

— Vamos! disse Cane a Paulo sem parecer dar importancia as palavras de sua mulher. Irmão, ajuda-me!...

O dia vinha alvorecendo quando Cane e o irmão voltaram.

— Então, disse Gaetana ao marido, o demonio conduzio-te a bom porto?

Por toda a resposta Cane agitou nos ares uma bolsa cheia de ouro.

— Es mais feliz do que mereces... Porém como o senhor Orsini póde crer?...

— Tudo passou-se maravilhosamente... O bom homem apenas vio o cadaver desmaiou... Offerecemo-nos para sepultar o corpo, nossos serviços foram aceitos, e daqui a algumas horas vão conduzi-lo em grande pompa para San-João-de-Latram.

— Agora que farás dessa gente que dorme em nossa casa?

— Não tenhas cuidado, encarrego-me disso... Fica aqui com a mulher, que eu vou dar a liberdade aos religiosos, e Paulo tratará de acordar os portadores e preparar os cavallos.

Os religiosos estavam recitando as orações pelos mortos; Cane parou na escada, e quando elles pronunciaram as ultimas palavras, o bandido fez o signal da cruz, repetindo: — *Amen.*

Os frades estavam ainda ajoelhados quando elle entrou; mas vendo-o levantaram-se.

— Vossas reverencias estão livres, e podem sahir quando quizerem. Peço-lhes que desculpem-me se para sua propria segurança vi-me forçado a fecha-los durante a noite.

— Que fez da moça? perguntou frei Giacomo com a voz imperiosa.

Cane interdicto, e irritado ao mesmo tempo pela attitude firme do religioso, respondeu:

— Não sou obrigado a dar conta della. Seja com for, livrei-a do corpo do marido.

— Desgraçado! exclamou o religioso. Matou-a!

— Perdoe-me, meu padre, ella dorme ainda tranquillamente.

— E quem ordenou-lhe ou permittio-lhe dispor desses tristes restos?... Que fez delles?...

— Oh!... *ordenou!*... *permittio!*... Saiba vossa reverencia que em minha casa eu sou o senhor! Demais, continuou elle abrandando a voz e sorrindo, descanse: seu protegido será sepultado em terra santa, e levará comsigo todas as orações necessarias á salvação de sua alma.

Os religiosos fizeram o signal da cruz e guardaram o silencio.

Segundo asseverava Cane, Marco tinha recebido os ultimos deveres religiosos, e essa certeza, se he que se podia crer nas palavras do bandido, tranquillisava-os um pouco.

Em todo o caso o que restava-lhes fazer era sahirem quanto antes de sua casa.

Os religiosos desceram e dirigiram-se para o quarto que Flavia tinha occupado; mas antes de entrarem, frei Giacomo disse a Cane:

— Quero que ella saiba ao menos onde repousa aquelle que ella chora...

— Isso he muito... não posso, respondeu elle com ar grosseiro e retirando-se.

As instrucções dadas a Paulo pelo irmão não tinham escapado a Gaetana, a qual conhecia muito a ambos para não ter adevinhado o objecto de sua conversação.

Assim, ella foi sentar-se junto da pequena bagagem dos peregrinos, e quando Paulo veio busca-la sob pretexto de pô-la sobre o cavallo, Gaetana respondeu-lhe nesse tom selvagem e pouco agradavel que lhe era natural:

— Não te inquietes... encarrego-me disso..... são sobejos de comidas e ninharias... não he nada, acrescentou ella com ar desdenhoso.

Alguns instantes depois quando os religiosos desceram, as alfaias de Flavia e sua bagagem foram-lhe fielmente restituidas.

Nada póde exprimir o excesso da dôr, e os transportes de desespero da desafortunada moça, quando acordando não achou mais os restos preciosos, aos quaes não tinha dito um ultimo adeos...

Os bons religiosos levaram-na para fóra dessa morada da corrupção, e depois de terem procurado outra habitação, começaram todos tres os deveres religiosos do jubileo pelas santas estações nas parochias.

Quando nossos peregrinos chegaram a San-João-de-Latram a affluencia era ainda mais consideravel do que nas outras igrejas.

Não só os peregrinos alli achavam-se em multidão, como tambem um grande numero de fidalgos, barões mancebos nobres em traje de luto enchiam a nave principal, e assistiam a uma ceremonia funebre e solemne.

Uma magnifica eça ornada dos escudos de armas da casa Orsini elevava-se no meio da igreja, e os sacerdotes recitavam em alta voz as orações pelos mortos.

A' vista desse espectaculo um tremor subito apoderou-se de Flavia. Esse monumento, lembrando-lhe a perda que ella acabava de ter, excitava-lhe a imaginação, e fazia-lhe as feridas verterem sangue...

Ella desejava sepultar ahi com sua felicidade e suas esperanças sua propria vida, afim de ir repousar na eternidade ao lado de seu querido...

Abysmada em sua dôr, e com os olhos fechados, ella dizia no fundo do coração, emquanto os sacerdotes recitavam as orações pelos mortos:

— Marco! alma de minha vida! onde estás? Ah! se eu podesse ao menos banhar com minhas lagrimas, e beijar a terra que te cobre!... expirar sobre teus restos!...

— Ore por elle! elle está alli! disse-lhe nesse instante uma mulher envolta em um manto, e que desappareceu no meio da multidão.

Era Gaetana.

Um profundo gemido seguido de um rumor surdo soou debaixo das abobodas da igreja, a multidão agitou-se, deu passagem, e Flavia desmaiada foi transportada para fóra da igreja...

Ha muitos dias que Flavia continuava já a obra de penitencia, que lhe fôra imposta pelo arcebispo. Já ella tinha adorado o santo sudario e subido a escada santa de San-João-de-Latram.

Terminada a tarefa, ella havia de ir, para completar a expiação, sepultar no convento das Carmelitas o resto de uma vida devastada por tantas tempestades.

Uma languidez mortal a consumia, e suas forças enfraqueciam de dia em dia; mas a exaltação religiosa a sustentava; ella parecia reter-se na vida até cumprir sua tarefa.

Haviam doze seculos que os muros do capitolio não retiniam com acclamações do povo diante de uma corôa triumphal.

Petrarca era destinado a despertar esse santo enthusiasmo em favor do engenho nos corações dos Romanos.

Esse dia tão bello para as lettras chegou. Foi um acontecimento notavel, um acto estrondoso nessa epoca, em que a gloria era o premio do merecimento litterario, em que o estudo das sciencias não era o fim de um calculo mercantil, porém o nobre exercicio das altas faculdades da alma, excitado pelo desejo ardente de viver na posteridade, e de dar a seu nome um titulo de gloria.

Desde que amanheceu, as entradas do capitolio estavam cheias de povo, e na hora marcada, as trombetas, os clarins e os tambores annunciaram a chegada do poeta.

Immediatamente depois, elle appareceu coberto de uma tunica de purpura, e acompanhado pela nobreza de Roma, ufano de concorrer para seu triumpho.

Chegando á sala de justiça, Petrarca volta-se para a multidão que o rodêava, e exclama:

— Deos conserve o povo romano, o senado e a liberdade!

Depois ajoelhou diante do senador, o qual pôz-lhe na cabeça a corôa de louro.... E o povo fez retinir as paredes do palacio com seus applausos, exclamando de sua parte:

— Viva o capitolio! Viva o poeta!

Quando Petrarca descia o ultimo degráo do peristylo, vio perto de si um rosto pallido de mulher.... Seu corpo esbelto e delgado estava envolto em uma capa de peregrino... seus grandes olhos expressivos e ternos fitavam-se nelle carregados de lembranças contidas e de uma profunda tristeza.

— He a alma de Flavia!... disse comsigo o poeta. O coração estremeceu-lhe dolorosamente, e elle passou adiante sem reconhece-la.

Uma lagrima correu brandamente pela face da pobre mulher.

— Elle não me reconhece! disse ella. E lançando um olhar sobre si mesma, acrescentou com voz sombria. Na verdade não sou mais Flavia... sou um espectro.

Depois dirigio-se para San-João de Latram afim de dizer o ultimo adeos ao tumulo de Marco...

XVIII

Oito dias tinham-se passado. O sol acabava de esconder-se com todo o seu esplendor por traz das montanhas azues, que se avizinham a Roma pelo lado do mar. Um leve nevoeiro, como flocos de opalas e de rubins, fluctuava no céo em seguimento do astro luminoso.

A' medida que ia anoitecendo uma nuvem sombria precursora da borrasca estendia-se no horisonte semelhante a uma cortina preta.

A atmosphera estava pesada e o ar carregado de tempestade.

Alguns pastores retardados apressavam os rebanhos tocando gaitas de folle, e cobriam-se com seus capotes para garantirem-se das grossas gotas de chuva, que começavam a cahir.

Pouco depois o céo escureceu-se, o trovão ribomba ao longe e a chuva cahe...

Uma mulher de estatura elevada, cujo corpo estava curvado pela fadiga, subia penivelmente a montanha.

A chuva augmentava, e o céo como uma abobada de chumbo parecia pesar sobre a terra. De quando em quando elle fendia-se e despedia relampagos, aos quaes a viajante respondia fazendo o signal da cruz.

O caminho molhado pela chuva tornava-se escorregadiço, e a montanha mais difficil de subir-se. Os trovões succediam-se com mais frequencia e o vento trazia até as montanhas o marulho surdo e lugubre das ondas.

Extenuada e golejante, Flavia procura em vão um abrigo contra a tempestade; ella lança ao longe seus olhos afflictos esperando descobrir algum casal ou alguma santa ermida, cujo tecto hospitaleiro lhe offereça um refugio.

Essa terra arida só he coberta de tomilhos e rosmaninhos, os quaes derramam no ar um cheiro acre e penetrante. Ao longe, de um lado apparece a torre do convento das Carmelitas, e do outro no horisonte as ondas do mar quebram-se na praia...

A desafortunada tiritando de frio, esgotada e batida pela chuva e pelo vento deixa-se cahir no chão, fecha os olhos e espera o fim da tempestade... Mas, quem poderia dizer o que ella experimentou nesse momento supremo!...

Uma musica celeste pareceu resoar-lhe aos ouvidos, seus sentidos repousaram em uma serenidade deliciosa, e sua alma transportada a uma região luminosa, onde gozava ao mesmo tempo de todas as felicidades que esperara em vão nesta terra de dôr...

— Meu Deos! eu vos agradeço! disse ella. Preenchi meu destino! Eu o sinto, vós me perdoastes!

Flavia torna a levantar-se e continúa seu caminho emquanto a tempestade vai-se applacando gradualmente.

Ella chega emfim ao cume do monte Aventino diante do convento das Carmelitas... arrasta-se até a porta e chega a tocar a sineta.... Mas, quando abriram, acharam sómente um corpo... a alma de Flavia tinha subido ao céo!

FIM.

MUTILADO

ILEGÍVEL

mento, aliás collocado perto de fazendeiros, os quaes por preço commodo o abastecem de viveres.

5.º Existem 150 escravos de serviço, já adestrados na arte do ferro, na fabricação do carvão á moda européa, na manipulação de ferros de todas as fórmas e tamanhos. Está hoje entre mão para a companhia do Morro Velho um aguilhão que não pesará depois de concluido menos de 60 arrobas. Já tem ido para a companhia do Gongo, no morro d'Agua Quente, peças maiores, tudo feito de ferro malleavel, e por conseguinte muito mais custoso. Entre os escravos ha tambem optimos pedreiros, carpinteiros, telheiros, carreiros, arreeiros, etc., etc. Existem na fazenda para cima de cinco leguas de estradas de carro, entre as quaes duas e meia admittem carros européos de quatro rodas.

Tem duas pontes lançadas sobre o rio Piracicaba, as quaes por longos annos facilitarão o ingresso do carvão, etc., etc., de ambos os lados do mesmo. Ha edificios para todos os commodos e necessidades, cobertos com duzentos milheiros de telhas, e um, ultimamente concluido, destinado ao estabelecimento de machinas vindas da Europa para obter com ellas ferros de varias bitolas. Elle he de tal magnitude, que além disso poderá admittir facilmente a fornalha alta destinada para producção do ferro liquido, assim como offerece commodos para manipulação do ferro moldado, etc., etc.

Emfim tem carros grandes de quatro rodas para conducção do carvão, das pedras, ha carretões á moda européa, etc., e um massame não pequeno para uma industria em actividade ha annos. Falta, como já disse acima, a pedra calcarea.

Este agente he indispensavel para facilitar a fusão do ferro liquido, principalmente com o mineral siliçoso que ha por ahi. A mais proxima esta sita entre o arraial de S. João do Morro Grande e o Gongo, a uma distancia de 8 ½ leguas da fazenda.

Porem utilisando uma estrada que fiz na direcção della, a qual he já utilisada para o transito geral das tropas que vão da Prata, S. João do Madureira, Antonio Dias, Lagôa de Santa Barbara, Gongo, Sabara, etc., e aproveitando pedaços da estrada tortuosa que existe, talvez depois de concluida a distancia á pedreira de cal não excederá a 6 ½ leguas.

Mas he certo que ella prestara um serviço grande as quatro freguezias acima apontadas, como as povoações mineiras alimentadas em grande parte por ellas, independente da utilidade para o supprimento da cal.

Pelo exposto acima, vê-se que as bases essenciaes existem na fazenda para montar um estabelecimento de maneira que possa prestar ao paiz os serviços que V. Exc. tem em vista, como tambem de escola normal para, a exemplo della, formarem-se outros semelhantes em tudo ou em parte, e desenvolver em ponto grande nesta provincia a arte do ferro, como V. Exc. deseja; porem, se o governo tem a sua disposição esta fabrica, que não se pode avaliar em menos de 450:000$000; se he preciso ainda fazer á minha custa uma fornalha de 50 pés de altura, machina importante de vento secco para fusão do mineral, transformações dispendiosas no estabelecimento, até paradas infalliveis da officina, etc., etc., tudo para conseguir o fim desejado, parece que o governo em compensação deve fazer algum sacrificio, que julgo ser indispensavel, e ser o seguinte: Mandar vir a sua custa um engenheiro habil, versado hoje em dia na arte do ferro. Dous fundidores que saibam trabalhar com o carvão de madeira, um de fornalha alta, outro para producção do ferro malleavel em fornos pequenos pela moda catalana. Um moldador adestrado, um carpinteiro machinista habil, emfim um ferreiro mestre para confecção de ferros de todas as formas, e proprios para estradas de ferro, pontes, etc., etc., todos engajados por 6 annos. Emfim, modelos para executar-se em ferro corrido muitas qualidades de obras variadas.

4.º Se para obter o ferro liquido he indispensavel o emprego do carvão de pedra. Antes da descoberta que fez em 1619 o inglez Dudley, o qual principiou a empregar na fundição do mineral de ferro o carvão de pedra (ella foi abandonada), não se usava senão de carvão de madeira. Foi sómente em 1740 que os Inglezes tornaram a empregar de novo o combustivel mineral, usado hoje geralmente, onde elle existe em abundancia.

Mas onde ha muito mato, como na Suecia, e outros muitos lugares, ainda se obtem pelo carvão de madeira em fornalhas altas o ferro liquido. E he reconhecido que o ferro malleavel obtido do ferro corrido com o carvão de madeira he muito superior em qualidade ao mesmo obtido pelo carvão de pedra por causa do enxofre contido nas pyrites do mesmo, o qual, unido ao ferro, o torna quebradiço. Comtudo nossas matas contendo variedades infinitas de madeiras, cujos carvões differem muito uns dos outros, he preciso muito cuidado e reserva na fundição, para não perturbar a marcha della, que deve ser muito regular, e obter-se um ferro bem liquido, e sempre igual, para obter immediatamente obras moldadas perfeitas e de qualidade.

5.º Uma descripção da fazenda de Monlevade.

A situação geographica tomada na casa da morada, e latitude sul 19º 51' 30". A longitude occidental do meridiano de Paris he 45º 24' 45". A sua altura acima do nivel do mar he 2,267 pés francezes; o seu clima he por conseguinte temperado. Elle he tambem mui saudavel, sendo o resumo da mortandade observado durante 25 annos menos de 1 ½ % ao anno. A sua constituição geologica, principiando pelas formações inferiores, he granito, gneiss, grunstein (ou pedra de judeo) interpolado, shistos micaceos e talcosos, grês elastico, ferro jacotinga, ferro oxydulado compacto, hydrato de ferro, shistos, etc. A superficie he montanhosa e mui abundante de aguas altas; além do rio Piracicaba, geralmente encachoeirado na fazenda, onde está collocado o estabelecimento, e além dos dous ribeirões que abastecem a fabrica, tem mais 18 corregos e correguinhos na extensão de uma legua e meia.

A superficie do terreno he geralmente coberta de matos, he pouco productiva de milho e feijão, mas sendo geralmente arenosa, em muitas localidades frescas, produz muita batata doce, mandioca, etc., e nas partes aridas, como sempre acontece, a madeira dá optimo carvão para fabricação do ferro da melhor qualidade. A fazenda está collocada quasi no centro das quatro sesmarias, podendo assim receber facilmente no presente como no futuro o carvão, as madeiras, os productos da agricultura, etc., por meio das cinco e meia leguas de estradas de carro que partem do centro para as extremidades.

O rio atravessa a propriedade no seu maior comprimento, 1 ½ legua. Uma estrada que admitte carros européos acompanha a sua margem esquerda em toda esta extensão. Os edificios habitados estão a duzentos pés de altura ácima do rio, e a uma distancia que o mesmo, aliás saudavel, não póde prejudicar a saude. Da morada principal avista-se elle ao longe. Ella he de sobrado com varandas nas quatro faces, tanto em baixo como em cima, seguras com dobrada fileira de esteios; e está collocada no centro de quatro grandes corpos de construcção occupados pelos escravos, etc., etc.

Esta situação facilita singularmente a administração e inspecção do estabelecimento. Em roda destes edificios o terreno está sempre occupado com plantações uteis, e livre de emanações putridas tão nocivas á saude. Abaixo; a 88 pés de altura, está situada a fabrica velha a uma distancia tal que não incommoda, nem o calor, nem a poeira e a fumaça, nem o estrondo das machinas. Abaixo desta acabei a casa da nova em ponto muito maior. Segue-se depois o engenho de serrar. Ainda tem altura até o rio, para com a mesma agua supprir ainda duas fabricas precisando. Das montanhas vizinhas desce um corrego, o qual por meio de um rego forma a pequena distancia, e a vista da casa, uma cascata de 180 pés de altura, a qual parece obra da natureza.

Esta aguada he muito importante, dando mesmo no terceiro impulso a um engenho de pilões, moinho para o fubá á moda européa, relador de mandioca, ventilador, etc. Assim como por meio della pude arranjar no centro do terreiro da entrada principal, e na direcção da cascata, um repuxo de 28 palmos de altura. Esta agua, repartida por todas as necessidades da casa, serve tambem para irrigações, e, refrescando o ar, tambem deleita a vista.

Na fabrica velha existem duas rodas hydraulicas poderosas, tres malhos, um de 80 arrobas de peso para as obras grandes, um de 15 arrobas, e um pequeno de 5 arrobas no meio das tendas para fabricação de ferro miudo e obras pequenas. Tem seis fornalhas de fundir ferro, sempre em actividade, tres forjas e quatro tendas. Um bicame ou tanque d'agua collocado a trinta palmos acima do fundo do canal, e no meio da casa, está recebendo a aguada toda do ribeirão, dando a força motriz para as duas rodas, e o vento necessario por meio de quatro trompes, repartido com canaes de braúna por todas as partes.

Ha tambem duas mãos de pilões movidas por uma das rodas, as quaes servem para reduzir a pó a pedra de ferro, quando não se emprega a jacotinga na fundição, assim como para socar certas borras ricas de particulas de ferro, as quaes lavadas e refundidas dão um ferro de superior qualidade.

Por dia rende a fabrica 30 arrobas de ferro, quasi todo reduzido a obras, principalmente em mãos de pilões para as companhias inglezas, e mineiros brasileiros, aguilhões, bigornas, engenhos de serrar madeira, moendas para espremer a canna de assucar, etc.

A fabrica nova he um edificio de 240 palmos de comprimento, 104 ditos de largura, e 45 ditos de altura, destinada a receber machinismo para obrar o ferro, etc. A mesma casa contém o engenho de serrar a madeira com rapidez, empregando juntas as folhas que se quizer, assim como possue uma machina de tornear o ferro e as madeiras de todos os tamanhos. Ella he equidistante a 2 ¼ leguas dos arraiaes de San-Miguel e San-José da Lagoa, e agora a 6 leguas da cidade da Itabira; mas ficando acabada a ponte agora em construcção sobre o rio de Santa Barbara, assim como a estrada da dita para a cidade, ficará a distancia reduzida a 4 ½ leguas. Emfim este lugar, outr'ora inteiramente deserto, está hoje muito frequentado pelas numerosas tropas carregadas de mantimentos que vão para a matta e sahem della, assim como por outras que tem negocios com a casa, todas se aproveitando das estradas, e no tempo de secca de uma das pontes que franqueei ao publico.

A respeito dos praticos para a picada que deve ir para villa da Victoria, me parece que V. Exc. deve mandar vir á sua presença o Sr. Francisco de Paula Faria, morador em San-João-do-Madureira, homem intelligente, muito conhecedor destas mattas, aventureiro por inclinação, o qual indicará a V. Exc. o tempo mais proprio para a exploração, assim como os mais que o deverão acompanhar, podendo nesta occasião aproveitar os soldados inteiramente ociosos que estão em S. João do Madureira, toda a expedição debaixo das ordens do engenheiro, que deverá, depois da topographia bem estudada, tendo em vista para o futuro uma estrada de ferro, tirar a planta della. Assim se poderá com acerto conhecer a distancia a mais curta, as difficuldades a vencer, e a final o orçamento da despeza desta tão importante via de communicação. Della depende o grandioso porvir desta provincia. — *João Antonio de Monlevade.*

— Envio-lhe a lista dos deputados á assembléa legislativa desta provincia, conforme a apuração a que procedeu a camara municipal desta capital.

Não foram incluidos na combinação de 50 nomes apresentada aos eleitores os candidatos que vão com o signal (*). Mas isto se deve entender a respeito dessa combinação tão sómente até ao 15º supplente.

Dahi para baixo nada lhe posso dizer por que não sei. Dizem-me que uma folha da opposição que aqui se publicava apresentou varias listas, mas que não houve combinação definitiva. Não sei, sou pouco abelhudo, não indago o que vai pela casa alheia.

O Dr. José Rodrigues teria obtido uma votação muito mais subida se não tivesse acordado tão tarde depois do sol fóra, quasi á hora do almoço. Valeu-lhe a votação que obteve nos collegios mais proximos, pois nos collegios mais remotos que demoram além de Minas-Novas e Porto-Alegre as recommendações chegaram só depois da eleição.

Consta-me que ainda não foram remettidas as actas dos collegios de San-Romão e Januaria, que todavia não podem alterar o resultado da eleição.

Membros da assembléa provincial de Minas Geraes.

Francisco de Assis Athayde	1,192
Dr. Bento Alves Gondin	1,172
Conego Antonio Filippe de Araujo	1,166
Dr. Francisco de Assis Lopes Mendes Ribeiro	1,152
Tenente-coronel Francisco de Paula Ramos Horta	1,123
Dr. Antonio Dias Ferraz da Luz	1,055
Dr. Salathiel de Andrade Braga	1,051
Dr. Eugenio Celso Nogueira	1,049
Dr. Francisco Cirylio Ribeiro de Souza	1,048
Dr. Joaquim Ferreira Carneiro	1,047
Dr. José Tavares de Mello	1,018
Dr. João das Chagas Andrade	1,017
Dr. José Affonso Dias de Souza	1,013
Dr. José Joaquim Ferreira da Veiga	997
Dr. José Ignacio Nogueira Penido	995
Rodrigo José Ferreira Bretas	979
Coronel Joaquim Pedro Vidigal de Barros	965
Vigario Hermogenes Carneiro de Araujo	961
Commendador Alexandre José da Silveira	945
Dr. João Honorio de Magalhães Gomes	920
Dr. Manoel José Pinto de Vasconcellos	867
Coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta	862
Conego Manoel Julio de Miranda	852
Rev. Antonio Caetano Ribeiro	848
Thomaz Antonio Teixeira de Gouvêa	831
Dr. Miguel Eugenio Monteiro de Barros	808
Bernardo Teixeira de Carvalho	805
Rev. Pedro Meirelles de Barros	781
Francisco Teixeira do Amaral	764
Herculano Cesar de Miranda Ribeiro	744
Vicente José de Figueiredo	729
(*) Dr. José Rodrigues de Lima Duarte	720
Dr. José Joaquim Ferreira Monteiro de Barros	715
Tenente-coronel José Guedes Pinto	679
Dr. Domiciano Matheus Monteiro de Castro	674
Dr. José Feliciano Dias de Gouvea	672
Supplentes.	
Dr. Simão da Cunha Pereira	666
Capitão João Joaquim da Silva Gomes	635
(*) Dr. Francisco Grão Mogor de Azeredo Coutinho	599
Rev. Manoel Joaquim da Silva Guimarães	577
Dr. João Dias Ferraz da Luz	576
José Manoel dos Santos Pereira	576
Major Francisco Peixoto de Mello	559
Dr. Joaquim Pedro de Mello	529
João Baptista Ferreira de Brito	477
Dr. Manoel Alves Ferreira Prado	457
Coronel Theodoro Carlos da Silva	437
(*) Antonio Candido da Rocha	385
(*) Antonio Augusto da Silva Canedo	373
(*) Dr. José Lopes da Silva Vianna	347
Manoel de Barros Araujo Silveira	344
Dr. Manoel de Mello Franco	343
Rev. Francisco d'Annunciação Teixeira Coelho	343
Rev. Joaquim Camillo de Brito	341

(*Jornal do Commercio.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

CEARA'.

Icó' 14 de janeiro de 1854.

Esta cidade, rainha dos sertões desta provincia, rainha pela sua grandeza e formosura, rainha pela sua riqueza e pela importancia de seu commercio; o Icó, emfim, que por sua posição topographica deveria occupar entre suas irmãas o primeiro lugar, depois da capital, tem sido até o presente tão pouco presada, mesmo por seus proprios filhos, que parece o seu nome e mesmo a sua existencia ignorados, tanto dos governos, como dos mais Cearenses. E como succederá de outro modo, se ella nunca dá acordo nenhum de si?

Por mais que se accumulem os flagellos da colera divina, e os mais terriveis ainda da colera humana, tudo soffre calado, fica tudo em familia, e nada transpira para fóra, ou quando transpira alguma cousa, Deos sabe como he contado! Nos periodicos vemos figurar os nomes e façanhas dos povoados ainda os mais insignificantes, mas do Icó não se vê cousa alguma. Porque he isto? Não m'o pergunteis; porque ou me calaria, ou responderia que ignoro. Muitas vezes senti palpitar em mim a veleidade de levantar minha fraca voz em seu prol; mas para que? A não temperar o meu aranzel com o destempero da politica, ninguem haverá que me queira ouvir. Embora assim aconteça, para matar a comichão, darei a taramella, e contarei historietas, para que o resto da provincia não esqueça que lá no centro dos seus sertões existe uma cidade grande, rica, bella e populosa, chamada Icó, onde occorrem cousas que não deixam de merecer a attenção dos leitores de periodicos.

Mal convalescia a cidade dos estragos da secca de 1845, quando a tantos de novembro de 1851, a febre amarella, por um salto imprevisto, e nunca até então observado, apartando-se 50 leguas do littoral, veio ceifar entre nós grande numero de victimas e encher as familias de lucto. Em março do anno passado, depois de uma pausa de seis mezes, tornou-se a manifestar na cidade com um novo caracter de malignidade, e ainda continua com os seus estragos. Verdade he que os casos tem sido menos numerosos do que no anno antecedente, mas em compensação tem sido muito mais fataes.

A cadeia immunda e pestilencial, onde se acham constantemente amontoados para cima de 30 presos; sentina impura, demasiadamente estreita, e insufficientemente arejada, para sustentação da vida dos mizeraveis que nella vivem, como Job, sobre o montão de seu proprio esterco; esta cloaca pestifera, digo, parece ser o foco principal d'onde o mal se irradia em todos os sentidos sobre a cidade, em cujo centro ella se acha collocada.

Os mizeraveis presos, cuja sorte he aliás tão lastimosa, tem pago á epidemia o seu tributo de padecimentos e de sangue; parece mesmo que a cruel diverte-se em escolher com preferencia os innocentes por victimas, e dizem que não lhes faltam estes na cadeia. E como senão fôra bastante a secca e peste para nos flagellar, a perversidade dos homens lhes presta a sua cooperação.

No principio do anno proximo passado, foi assassinado no rio, quasi no centro da cidade, um soldado reformado, apresentando vestigios de haver sido suffocado, e até hoje nenhuma descoberta se fez sobre os autores de semelhante homicidio. Na mesma época, com pouca differença, emquanto o Sr. Dr. Raymundo defendia no jury um famigerado réo, seu irmão o Sr. Roberto via-se na sua fazenda, distante cinco leguas da cidade, accommettido por sete ou oito homens armados e mascarados, que depois de o haverem torturado horrorosamente, por espaço de mais de uma hora, pendendo por diversas vezes sua vida de risco eminente, lhe roubaram tudo quanto acharam em casa, e isto com um descaramento sem exemplo, obrigando-o a acompanha-los na sua retirada até longe de casa. Muitas pessoas, até mesmo seus proprios parentes, foram capturados como autores ou complices deste attentado; mas diz-se geralmente que não obstante as altas diligencias da policia, não ha certeza alguma de serem os verdadeiros culpados.

Espera-se que os debates do jury, onde se medirão os senhores doutores Raymundo e Benedicto, ambos campeões de fama, delucidem essa desconfiança.

Outros roubos tem-se praticado ao redor do Icó, mas pouca impressão tem produzido, por interessarem pessoas de menor prestigio; triste sorte do pobre, que, por ser pobre, não commove ninguem!

Em fins de agosto, foi atacada pouco distante, as duas horas da tarde, n'uma estrada mui frequentada, uma escolta de oito soldados de tropa de linha e policia, que trazia para esta cidade tres sentenciados pelo jury do Pereiro. No conflicto morreram tres pessoas: um soldado carregado de familia, um dos sentenciados e um dos aggressores; ficou outro soldado gravemente ferido com uma bala e caroços de chumbo, que lhe atravessaram a nuca de parte a parte, roçando pelos ossos do craneo, e com uma furiosa cutilada na espadua direita, que interissou os tecidos na extensão de mais de palmo, e penetrou até ao corpo da omoplata, que dividio em parte.

Se o attentado foi atrevido, mais atrevida ainda e escandalosa he a conducta de seus autores, que dizem se ter refugiado com suas presas para uma povoação do Cariri, d'onde escarnecem das autoridades locaes e geraes, e tiram-lhes todo o prestigio. Demais a mais tivemos o desgosto de vermos esbulhado da subdelegacia deste termo um zeloso constitucional, cujo ardor furibundo elevou, durante mais de quatro compridos annos, a cercar e devassar quotidianamente casas, apprehender cidadãos pacificos e soca-los arbitrariamente na cadeia sem formalidade legal.

Realmente he de sentir que S. Exc. nos tenha impossibilitado, por esta demissão, de observar até que ponto chegaria o estovamento deste empregado, e a paciencia dos bons e pacificos Icoenses, cuja metade seguramente lhe he devedora de ter passado, pelo menos, uma noite na enxovia.

Ora, deixemos estes acontecimentos pouco lisonjeiros por outros assumptos.

Emquanto o Icó está lutando com estes embaraços, a cidade vai tomando um grande impulso e desmentindo em parte a opinião desfavoravel que se faz de seus habitantes, no resto da provincia, tachando-os de tacanhos, e de atrazados nas idéas de progresso; inculpação esta que talvez seja menos applicavel a elles mesmos, do que ás pessoas que por sua illustração e posição social, poderiam e deveriam ter promovido entre elles as idéas de melhoramento e de engrandecimento.

Graças aos esforços do Rvm. Sr. vigario Trota, vimos desapparecer as vestias de couro e os ridiculos timões dos templos, das ruas e mesmo das reuniões publicas, que pareciam ter invadido irrevogavelmente; hoje só andam de chambres fóra de suas casas homens velhos ou doentes, rançosos detractores da presente, ou aferrados panegyristas do tempo antigo.

Predios commodos e vistosos se vão levantando, o Icó já conta bom numero de sobrados, e entre elles algum de bom gosto; já se vão substituindo os antigos e proverbiaes assentos das malas, por mobilias bem soffriveis; a camara municipal já deu principio a obra de um cemiterio, que na verdade não sahira tão boa como podera ser, mesmo com menor dispendio; mas que todavia se poderá chamar rico para o lugar, se a edificação for bem administrada, o que Deos permitta! Mas de todos os edificios da cidade, o que mais honra os seus habitantes, he sem duvida o theatro particular, obra de uma sociedade por acções, na qual figura a maior parte das notabilidades do lugar; e seja-lhes feita toda a justiça, com todo o gosto se tem ellas prestado a promover com sua influencia e seu dinheiro este melhoramento da sua cidade natal.

Este magestoso edificio que vai com rapido andamento, he na verdade superior as forças e precisões do Icó, ainda talvez d'aqui a meio seculo. O lugar onde está plantado he excellente; porque collocado no largo da cadeia com a frente para o Rosario e os fundos para a casa do finado Pedro Brasil, no alinhamento do sobrado do Bernardo Duarte e o Sr. do Bom Fim, fica com uma vista encantadora. A lembrança para a edificação de tal obra e a planta são do Dr. Pedro Francisco Teberge, que he a alma e a vida de semelhante obra, a ponto de as vezes esquecer-se das occupações proprias para ficar dias inteiros com os officiaes de pedreiro e carapina, que não tendo noções nenhumas de architetura, que se aparte do que temos por aqui, quasi sempre com difficuldade he que o comprehendem; mas, graças aos esforços de tão benemerito filho da França, todos os obstaculos se vencem, e a obra vai para diante de um modo maravilhoso. O nome de Dr. Teberge em nossa provincia, maxime nos annaes do Icó, he e fica sendo um nome historico, que ha de pertencer a posteridade, porque só o seu genio emprehendedor, com sacrificio de seus commodos e interesses daria execução a um tal projecto, legando assim a nossa cidade tão pobre de bons edificios, um desta ordem que a tem de embelezar muitissimo. Mil louvores ao Dr. Teberge, que sendo estrangeiro, tem-nos pago a cordeal hospitalidade que lhe deviamos de um modo indelevel, ligando o seu nome a grata lembrança dos Icoenses. Os accionistas que tem concorrido até o presente são os senhores:

Barão do Icó.
Reverendissivo vigario.
José Dias Azevedo.
José Frutuoso Dias.
Francisco Manoel Dias.
João Manoel Dias.
Bernardo José Thomaz de Aquino.
Victorino Pinto Nogueira.
José Pinto Nogueira.
Casemiro Pinto Nogueira.
Dr. André Bastos de Oliveira.
Dr. José Thomaz Armant.
Dr. Francisco Zabulon Almeida P.
Antonio Henrique de Almeida.
Antonio João Ferreira Damasceno.
Antonio Luiz Alves Pequeno.
José Rycardo Ferreira de Sá.
Francisco Gonçalves de Mattos Junior.
João Evangelista do Espirito Santo.
Francisco de Paula Baptista Carneiro.
José Rodrigues Monteiro.
Manoel Francisco Ribeiro.
Manoel Ferreira Tavares.
José Cutrein de Souza.
José da Boaventura Bastos.
Major Lima.
Dr. Pedro Tiberget.

Louvores sejam tributados a todos os prestimosos e patrioticos Icoenses, que tomaram parte nesta nobre empreza, como tambem as pessoas estranhas que figuram entre elles. Notar-se-ha que faltam nesta lista os nomes de muitas pessoas distinctas, mas ainda contamos ve-las reunir-se a nós antes do complemento da obra: isto esperamos do seu patriotismo, e sempre que nos honrarem com a sua cooperação, teremos o cuidado de publicar os seus nomes, e manifestar o nosso agradecimento. Por aqui ignorava-se (pobres sertanejos que somos!) que obras desta natureza se fizessem a custa dos cofres publicos, senão teriamos tambem mendigado alguns soccorros á assembléa provincial, como faz a nossa capital; verdade he que não pediriamos 80 contos de réis! Oh! bastar-nos-hia o vigesimo; e provera a Deos que se nos concedesse a quadragesima parte do que pede a capital! Mas qual! bem sabemos que favores desta natureza não são para o Icó, por isto nada pedimos; mas não podemos deixar de estranhar que os ricos e generosos capitalistas da capital que tanto nos tacham de tacanhos, queiram ser grandes e divertirem-se a nossa custa.

Achariamos muito mais justo, que a quererem um theatro, o fizessem a sua custa como nós, com o seu dinheiro, e reservassem os fundos provinciaes, que tantos suores nos custam, para obras de proveito geral e de urgente necessidade, como sejam, entre outras muitas: boas estradas para nos prevenir contra os rigores das seccas, cadeias menos mortiferas, afim de poupar a existencia de tantos homens muitas vezes innocentes, ou victimas de rancores politicos; matrizes mais decentes para celebrarmos os louvores do Todo Poderoso, e prestar-lhe um culto mais digno de sua magnitude; melhoramentos na educação primaria para derramar as luzes entre o povo, e incutir-lhe idéas de moralidade que tanto lhe faltam; emfim, para observar os preceitos de Deos, que nos ensina a dar a Cesar o que he de Cesar; pois ignoram porventura que os dinheiros provinciaes são da provincia, e não da capital; e que um theatro deve ser da municipalidade ou de particulares? Isto mesmo lhes digam os deputados provinciaes, e neguem o seu voto a uma lei contraria a toda equidade, como a de gastar 80 contos de réis na edificação de um theatro publico no Ceará.

Ora, na realidade seria bonito que os pobres sertanejos se sujeitassem a innumeraveis sacrificios e privações para pagarem com esta enorme quantia o regalo e divertimento de meus senhores moradores na capital, que ja sustentamos nos empregos gordos e lucrativos, e dos quaes não recebemos em pagamento senão desprezo, ainda desprezo e sempre desprezo. A' vista destas circumstancias não podemos resistir a um certo movimento de orgulho e de bazofia, muito embora seja ella pouco louvavel em bocca propria. A nossa obrinha, que ja se acha bastante adiantada, tem 156 palmos de fundo, sobre 76 de largura total; a sala principal tem 42 palmos de largura em toda a sua extensão, e compõe-se de senario com 42 palmos de fundo, da platéa com 64, e de um vestibulo com 42, acima delle se acha tambem um sobrado com 42 palmos em quadro, o qual serve de salão. Dous corredores de 18 palmos de largura, sendo um de cada lado da sala, seus repartimentos servirão de armazens e de quartos para diversos usos. O frontispicio se compõe de duas ordens de architectura; a primeira no rez do chão tem 76 palmos de largura, e consta de uma porta central com duas janellas de cada lado, formando seis vãos, occupados por seis pares de columnas salientes de ordem jonica sustentando a primeira cimalha, acima da qual se levanta a frente do salão com tres janellas e 4 vãos occupados tambem por 4 pares de columnas da mesma ordem que as debaixo. Ellas sustentam a segunda cimalha, sobre a qual se ergue um frontal triangular, formando uma altura de 50 palmos. A frente se acha edificada até a altura do primeiro andar; os corredores e um lado da sala estão acabados, e do outro lado faltam 10 palmos para chegar a altura definitiva. O material todo esta comprado e na obra, prompto para se empregar, 100 alqueires de cal virgem, 24 milheiros de telhas, toda a madeira de coberta prompta e lavrada; caibros, terças, ripas; o travejamento e o assoalho do salão e das tres ordens de galerias que admitte a sala. A edificação e compra do material tem sido tão economicamente administrada pelo Sr. José da Boaventura Bastos, que com o Dr. Teberge forma a commissão administradora da obra, que apenas se tem gasto até o presente 2:500$000 e julgamos que com outros 500$000 rs. teremos a casa prompta. Muito influio nesta empreza o Rv.º vigario Miguel Francisco de Freitas, que nesta cidade sempre tem-se apresentado como um dos propugnadores dos seus melhoramentos, tanto moraes como materiaes, com o zelo incansavel da boa vontade e do verdadeiro ministro do altar, não havendo para elle obstaculos quando trata-se de servir a outrem, quer espiritual quer temporalmente. O seu zelo he tal que a nossa matriz hoje acha-se libertada de antigas usanças e n'um augmento espantoso, e nós a cada passo bemdizemos a proposta e a escolha acertada de um tão digno pastor.

Mais uma palavra sobre o Icó, e daremos por findo este ja muito extenso aranzel. A natureza dos seus sertões, excellente para criação do gado, a sua situação central, n'um ponto importante da estrada do Piauhi para Pernambuco; a sua proximidade do Cariri, da serra do Pereiro, e de outros muitos lugares excellentes para a agricultura, a grande facilidade que tem de se abastecer de todos os generos de primeira necessidade, emfim o grande sortimento de fazendas e generos de toda a qualidade, que abundam em seu mercado, em virtude da facilidade com que transitam os carros do Aracati para cá pelas varzeas do Jaguaribe, tudo, n'uma palavra, convida os Icoenses a promover na sua cidade uma feira mensal ou semanal, cuja existencia será para elles um manancial de riqueza e prosperidade de resultados incalculaveis. Até outra vez.

Icoense.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE RIO FORMOSO.

23 de janeiro de 1854.

Por incommodos de saude tenho deixado de satisfazer aos seus desejos, dando-lhe noticias do que por esta comarca tem apparecido, desde a minha ultima, que lhe enderecei em 10 do passado: agora, pois, que me vejo restabelecido, cumprirei a missão que me confiou, seguindo em tudo aquelles versos do satyrico poeta latino: —*Parcere personis, dicere de vitiis.* Dou-lhe parte que o nosso Damasceno vive com gosto para amparo de quem lhe diz respeito, e pretende no corrente anno apresentar suas producções ao publico no que julgo dará bastante prazer a todos, e principalmente a Vmc., que poderá assim apreciar o merito litterario deste insigne advogado das causas perdidas e com dinheiros adiantados. Oxalá que o mesmo fizesse o seu collega, o Restituição; mas este bixo de conxa, macaco velho ou convidado de pedra não cahe neste logro, e demais, anda agora mui occupado, pretendendo encaixar-se na collectoria de Serinhaem, para o que tem bons padrinhos, e grandes promessas de certa potestade da thesouraria, e dizem-me que he seu competidor o Damasceno, que em negocios de finanças excede tudo quanto a antiga musa canta.

Durante o mez passado pouco ou nada houve por Serinhaem digno de ser levado ao seu conhecimento, além do seguinte. No dia 30, um sobrinho de João Lopes, proprietario do engenho Bastiões, correndo cavalhadas deu um encontrão no cavallo de um seu companheiro, que immediatamente falleceu. Neste mesmo dia, Bernardido José Arantes reunindo seus moradores e alguns parentes, poz em cerco o engenho Carneiro, que se acha arrendado a José Cesar Marinho Falcão, afim de tirar um escravo, que tendo fugido, e sendo por Arantes enviado ao sobredito Cesar foi por este severamente castigado, sem attenção ao pedido que lhe havia feito, o que conseguio depois de calorosa altercação. Consta-me que o delegado mandara dispersar a gente reunida por Bernardino, indo o Gama inspector, encarregado dessa diligencia, e segundo affirma-me o Damasceno, nada encontrara, sendo unicamente o resultado dessa diligencia a prisão do facinora Manoel Coelho, conhecido por Lindou, autor de uma morte praticada ha seis annos na pessoa de um filho de Maria Imperial.

No dia 21 do corrente foi assassinado no engenho Gamelleira, de Serinhaem, Estevão José de Medeiros, tendo-se o assassino immediatamente evadido, o qual he ainda desconhecido. Resta-me fazer-lhe alguns pedidos acerca de Serinhaem, afim de cessarem certos abusos, que costumam apparecer. Em primeiro lugar rogo a Vmc. que escreva ao Gama, inspector, pedindo-lhe que se abstenha de comprar toda a farinha que apparece na villa, afim de revende-la aos pobres por alto preço, advertindo-lhe Vmc. que este procedimento he improprio de um agente de policia, que deve ser o primeiro a impedir semelhantes abusos. Outro sim, peço a Vmc. que me indague se he licito a qualquer advogado encarregado de cobrar um debito, pedir pelo seu honorario mais do que o valor do mesmo debito. O Damasceno disse-me que, segundo a opinião da sua mui conceituada caseira, este negocio chama-se em direito *quota-litis*; se assim for, Vmc. procure a Restituição, que se acha nessa cidade, e peça-lhe que se deixe de semelhantes contratos que desairam a nobre classe, á que a martello quer elle pertencer. Páro aqui acerca de Serinhaem, se bem que muito ainda me resta dizer-lhe, *verbi gratia*, um inventario feito pelo Damasceno no engenho Trapiche, no qual foi juiz e parte, e segundo as mas linguas, mamou 200$ rs., além de um partido de roças que recebeu em pagamento das custas, a venda de um preto a um Portuguez Garcia, a procuradoria do glorioso Santo Amaro, que he mui bom meio de qualquer filho de Adão arranjar-se, do que e do mais que for appareceudo lhe fallárei na minha vindoura:

« Se a tanto me ajudar engenho e arte. »

Acerca da minha freguezia, devo dizer-lhe que verificou-se o que lhe disse na minha ultima acerca do Manoel Henriques: entrou com effeito no exercicio da vara municipal, deixando o Caldas Lins de cama com saudades da cuja, que não he má teta.

No dia 25 do passado houveram tres missas antes do amanhecer do dia, todas com musica, sendo a segunda dita pelo Rvm.º e nunca assás elogiado padre João Gomes, de quem lhe tenho por vezes fallado. Neste mesmo dia uma das musicas (a da rua Bella) seguio para a praia dos Carneiros, onde tambem esteve o nosso vigario, e na volta um foguete que se soltou, não tomando a verdadeira direcção, ia mandando desta para a melhor a um dilectanti. No dia 28 foi a musica da rua do Mercado para o engenho Carrapato, e contou-me o meu compadre solicitador que na noite desse dia encontrara alguns dos musicos fazendo versos e

Teimando que a terra
Não sabe de um lugar,
Que o sol he quem gyra
Sem nunca parar.

No dia 19 do corrente, entre a rua Bella e o engenho Serra-d'Agua, foi assassinado Damião de tal por Francisco de Barros, conhecido por Chico-Doudo, o qual segundo ouvi dizer, se acha homisiado na freguezia de Ipojuca, em um engenho que he considerado como a America Ingleza.

O nosso promotor não cessa de requerer que se capturem os criminosos, mas os seus desejos ainda não foram satisfeitos, nem talvez o serão. A bexiga esta lavrando com toda a força nesta cidade, tendo ja feito numerosas victimas principalmente entre os pobres, que morrem em completo abandono.

No dia 31 do passado chegou a esta cidade o capitão Manoel da Cunha Wanderley, e segundo disse-me o meu compadre solicitador, vem tomar o commando da força aqui existente. Deos o illumine e o guie, afim de capturar o grande numero de criminosos que se acham dispersos por esta comarca: tenho apprehensões de que elle melhorará o estado calamitoso em que vivemos, e o mesmo affirma-me o meu compadre Boto, do Limoeiro, o qual escreveu-me dando-me optimas informações deste official.

Em Una nada tem apparecido. Em Agua-Preta foi preso José Amaro, que se acha pronunciado neste termo por crime de tentativa de morte, e foram batidas as mattas do engenho Pereira, afim de desmanchar-se um quilombo de 12 escravos fugidos que ja accommettiam nas estradas aos viandantes para roubar, e conseguio-se capturar dous dos principaes e outros se recolheram apadrinhados á casa de seus senhores. Evadio-se Francisco Antonio de Salles, que se achava recolhido á cadeia desta cidade ha 9 mezes sem culpa formada, tendo sido ultimamente requisitado pelo subdelegado de Agua-Preta, cuja requisição affirmam-me que ja foi para este fim, sendo de notar que o soldado que consentio na fuga foi remettido por aquella autoridade para a cadeia desta cidade, e depois de oito dias posto em liberdade. Tenho-lhe referido o que sei acerca desta minha comarca, e ao concluir a presente missiva, affirmo-lhe que mensalmente lhe enviarei duas vezes, deixando de fazer mais amiudadamente em razão dos meus incommodos de saude, minha idade avançada e afazeres. Enviam-lhe lembranças, o Damasceno —provado fica— o Gama inspector, o Candido atolado, que he conhecido por Gamella, o Feijó, que com a procuradoria do glorioso Santo Amaro, deu parte de rico, o Serafim, ex-procurador de Nossa Senhora do Livramento (que tambem não he mao emprego), o João Cabeça ou Caixeiro, de quem tratarei largamente na minha primeira; pois he optimo charadista e mais alguma cousa. Desta minha freguezia aceite Vmc. recommendações dos Santos Vital, do Lopes, do Manoel Henriques, do Romeiro, pretendente á subdelegacia desta cidade, para o que diz ter bons empenhos, do padre João Gomes, do correspondente da *União*, do meu sympathico subdelegado, finalmente de toda a turba *facetorum atque patuscorum*, entrando neste numero certo cujo a quem está associado quanta mazella se pode imaginar, e abstenho-me de dizer o seu nome, he por me pedir o meu sympathico subdelegado, a quem desejo servir. De Agua-Preta se recommendam a Vmc. o Ivo, o Borges Leal, o Joaquim Retame e o Creatura, finalmente disponha Vmc. de seu amigo e patricio.

Honorio da Villa.
(Carta Particular.)

COMARCA DE GOIANNA.

31 de janeiro de 1854.

Ausente desta cidade não me tem sido possivel dirigir-lhe minhas lettras com regularidade, mas uma vez que não posso escrever-lhe todas as semanas, não deixarei de o fazer todos os mezes, e todas as vezes que circumstancias extraordinarias a isso me forçarem.

Hoje termina-se o 1. mez do novo anno, irei dando-lhe conta do que nelle occorreu nesta comarca; nos primeiros dias appareceram boatos de que nas comarcas vizinhas o povo estava em resistencia a execução do regulamento dos nascimentos e obitos, porem taes boatos não alteraram ao povo desta comarca, que nessa parte mostrou ter mais illustração de que os seus vizinhos, que ha dous janeiros sonham com tal regulamento ha muito suspenso em sua execução.

Ha dias uma mulher de vida publica, por motivos de ciumes, ao escurecer dirigio-se a casa de um negociante morador nesta cidade, armada de uma pedra, e arremessando-a sobre a mulher deste, deu com ella em terra, e julgando-se vingada retirou-se para sua casa, onde poucos momentos depois foi presa, e ja está sendo processada; a offendida dizem que está gravemente doente. No dia 25 as 11 horas do dia, um pardo armado de uma espingarda foi a casa de outro morador na rua da Viração, para tirar a vida a uma mulher, que sendo sua amazia o deixou, e achando-se essa mulher com outra, e o dono da casa todos juntos receberam o tiro, do qual resultou ficarem as duas mulheres levemente feridas, e o homem gravemente, a ponto de não se julgar escapo; até esta data, ainda não foi preso o delinquente apezar do grande empenho empregado pela policia, mas estou convencido que se elle não se ausentar, breve estará habitando o palacete da rua Direita. De outros lugares da comarca não me consta que se praticasse delicto algum durante este mez. Consta-me que o capitão Camisão, e alferes Azevedo andaram pelo centro da comarca em busca de criminosos e algumas prisões effectuaram.

Ha muito talvez tenha ouvido fallar no vinculo d'Itambé, que possuio André Vidal de Negreiros, hoje proprio nacional: esse vinculo ha muito deseja o governo aliena-lo, porem por falta de base para regular a venda não o tem feito, resolveu inventaria-lo para assim instruido poder dispôr, mas ha 7 annos que insta por esse inventario e nunca o póde conseguir; agora, porem, graças a actividade e zelo do nosso juiz municipal esta elle realisado! os terrenos avaliados apresentam a cifra de 289:500$000 alem daquelles que o não foram por serem destinados para logradoros publicos das povoações de Pedras de Fogo e Timbauba; esses terrenos foram avaliados por menos de seus valores, e por isso postos em almoeda nos termos da lei de 6 de setembro de 1850, excederão a somma de 300 contos, capital este que em poucos dias o governo, habilitado como agora está, poderá recolher aos cofres publicos se não todo em dinheiro de contado, ao menos grande parte delle. O Sr. Dr. Estelita, dotado de um genio militar, vencendo a todos os sacrificios e encommodos, acaba de dar uma lição a seus antecessores, e tambem a aquelles que com proveito zombavam de sua empreza e dos empenhos do governo. Ja vai apparecendo alguma chuva, que muito aproveita as lavouras. A peste de bexigas vai grassando, poram benignas e esperamos em Deos que ella nos deixe sem fazer maior estrago.

A farinha tem sustentado o preço de 32 patacas, e ja tem dado 40, a carne 10 e 12 da melhor.

Quando poder lhe direi mais alguma cousa. Até outra vez. *(Idem.)*

COMARCA DE PAJEU'.

1º de janeiro de 1854.

Tenho lembrança de ter-lhe promettido, em data de 16 de dezembro proximo passado, dizer-lhe alguma cousa a respeito da missão do muito veneravel missionario Fr. Caetano, prefeito da Penha, nesta comarca; vou pois cumprir a minha promessa o mais concisamente que poder.

Este celebre enviado de Jesus Christo, tendo em vista fazer a humanidade todo o bem possivel, não poupa esforços para satisfazer as necessidades mais urgentes dos habitantes dos lugares por onde passa. Sem limitar-se só ás palavras, como tem feito alguns de seus predecessores, elle entende, que a sua missão, por isso mesmo que he mais nobre, segundo as prorogativas de que está revestido, deve ser tambem mais benefica e proveitosa: e por isso esforçando-se em curar as enfermidades d'alma, não procura menos prover as necessidades do corpo.

Tem chamado ao gremio da religião catholica pessoas de ambos os sexos, que havendo encanecido no brutal indifferentismo, ou na mais reprehensivel irreligiosidade, nenhuma esperança davam, de que, em seus pervertidos corações, podesse ter accesso a doutrina evangelica. Tem casado ou apartado da união illicita um extraordinario numero de pessoas, que viviam em escandaloso concubinato. Tem feito uma tão rigorosa policia a respeito da prevenção dos delictos, acabando com as odiosidades e malquerenças, tomando armas e aniquilando mesmo aquellas que não pertencem a nação, que o empregado policial das melhores intenções e cercado dos maiores recursos, não poderia imitta-lo. Explica o Evangelho de um modo tão doce, tão suasorio e insinuante, que não he possivel resistir a força da sua logica. Se em algum povoado não encontra igreja, elle a edifica; se he pequena, elle a augmenta; se falta agua, construe açude; se as inhumações se fazem nas igrejas, elle desterra o pernicioso abuso e o substitue pelo enterramento em cemiterios, que faz construir; se os templos não são tratados e zelados com a decencia devida, crea irmandades que especialmente se encarreguem desta tarefa; se as igrejas não tem patrimonio, elle os obtem e consolida; emfim são innumeros e incalculaveis os beneficios materiaes e moraes, que este homem extraordinario tem feito a provincia, promovendo a felicidade interna e externa dos seus habitantes, poupando ao thesouro e a bolsa dos particulares as sommas enormes, que seriam necessarias para a construcção das grandiosas obras que tem concluido, sem outro auxilio mais do que o do Evangelho na bocca, de um crucifixo em uma mão e um cajado na outra.

Tenho deixado de dizer-lhe alguma cousa acerca da obra da matriz desta villa, porque como estavam em serviço quasi continuado desde o principio do anno findo, esperei dessem fim a alguma parte da obra, para poder formar a respeito um juizo mais seguro. Agora, porém, que acabam de dar por prompta a frente da mesma matriz, acho conveniente dizer-lhe que o serviço que se tem ultimamente feito consiste: em um elegante frontispicio e duas elevadas torres, construidas de tijolo e cal, as quaes, juntamente com aquelle e toda a frente se acham vestidos de roupa lavada, engommada, com bicos e bordados nos competentes lugares; consiste igualmente em um grande adro, que comprehende toda a largura da frente da igreja, começando das torres vai terminar em duas columnas, d'onde principia uma escadaria, que deita para o lado da frente da mesma igreja ao longo da rua.

Os entendedores (e principalmente o mestre e os administradores) querem que a obra esteja excellente, e ninguem os contestou ainda, nem mesmo o reverendissimo padre missionario, que não pode deixar de ser autoridade na materia. Como nada entendo disso, a minha opinião confunde-se com a daquelles, que quando alguma eventualidade os arranca de seus matos e os apresenta aqui, levam boa meia hora com os olhos cravados nos bordados, com grande risco de lhes voar a cabeça pelas costas.

Ignoro quanto se tem dispendido na obra. Consta-me que o Exm. Sr. Ribeiro concedeu no fim do anno de 1852 um conto de réis, e que esta somma juntamente com o dinheiro de uma subscripção, promovida nesta freguezia, esgotaram-se. A assembléa provincial consignou mais, o anno passado, um conto de réis, comquanto não esteja ainda recebido, ouço dizer, he com que se está trabalhando.

José Antonio Pereira, procurado no termo de Tacaratú, onde parece não ter achado ultimamente apoio naquelles, que tanto se comprometteram outr'ora pelo seu respeito, e desconfiado de que alli seria capturado, pôz na fuga toda a esperança, deixando o Navio, atravessando este termo e passando-se para o de Piancó, que he hoje o lugar mais anarchico de que ha noticia em todo o imperio. Porém tão incrivel quanto he desgraçadamente certo o que se conta daquelle termo!

No dia 27 aqui chegou do termo de Tacaratú o delegado com a sua força, e pretendem alguns que esteja dando algum descanso a tropa para proseguir na encetada marcha de perseguição a criminosos.

Até aqui tinha-lhe eu escripto esta, que deixou de ser-lhe enviada por não achar-me neste lugar no dia da sahida do correio.

—16 de janeiro.—

Na madrugada do dia 4 deste poz fim a sua missão nesta villa, depois de onze dias de assiduo trabalho, o Rvdm. Sr. Fr. Caetano, fazendo nessa occasião uma despedida tão amorosa, tão bella e pathetica, que em uma tão grande multidão de povo seria difficil encontrar alguem que tivesse os olhos enchutos.

Cada vez me convenço mais do extraordinario poder e influencia, que sobre os Brasileiros exerce a nossa santa religião, principalmente quando pregada por sacerdotes da inteira confiança do povo, como são os capuchinhos. Com effeito ver confundidos, no terreno religioso, todos os homens sem distincção de condição, idade e côr; ver alli a senhora mais elevada confundida com a mais desvalida filha de Eva; ver uma massa immensa de povo em silencio, humilhado e submisso a voz do ministro do Senhor, a cujo aceno se sentava, levantava, ajoelhava e tomava a mais humilhante posição; ver que esta humiliação os levava a lhe entregarem armas prohibidas, objectos de luxo e vaidade, e tudo que elle considerava instrumento preraminoso: ver finalmente que as lagrimas, que ao mesmo tempo de todos os olhos corriam, demonstravam a sinceridade do coração desse povo, e a sua mais seria contricção, pareceu-me tudo isso na verdade cousa sublime!! E posso affiançar-lhe sem receio de passar por exagerado, que aquillo que a religião entre nós não poder conseguir pela bocca de um capuchinho, bem intencionado, nenhum poder terreno o conseguirá.

Pela meia-noite do referido dia 4, partio desta villa o delegado de policia, com quasi toda a força aqui existente, e havendo percorrido o termo de Piancó, voltára da Fazenda Cachoeira, sita além do povoado de Misericordia, foco de reunião de muitos criminosos, sem com tudo ter encontrado um só, recolhendo-se a esta villa no dia 12, e a força dividida em partidas nos dias 14 e 15. O delegado foi alli informado de que José Antonio, e outros criminosos desta comarca não tendo o apoio que esperavam, regressaram; ignorando-se com tudo o lugar onde se homisiaram, ou a direcção que tomaram.

As chuvas do principio de dezembro, que tanto animaram os credores e agricultura, dando lugar a muitas plantações, de que lhe fallei na minha ultima, foram substituidas por um sol terrivel, que assolou as lavouras; porquanto se alguns milhos podem ainda esperar pela misericordia de Deos, os feijões estão inteiramente perdidos.

O calor de dezembro e janeiro, que commummente he acompanhado de enfermidades, tem-nos sido presentemente muito mais nocivo do que em outros tempos, ja por ser elle extremo abrazador, em consequencia da falta de chuvas, ja pelo extraordinario concurso de povo reunido nas missões, d'onde tem resultado catarrhões, pleuris, camaras de sangue e outras molestias, que vão flagellando e consternando a população. Os adultos posto que gravemente affectados de algumas dessas especies de enfermidade, vão sobrevivendo até hoje a peste, com algumas excepções, mediante os auxilios das dóses homœopathicas (que approveitaram este ensejo para conceituar-se entre o povo, onde contavam poucos proselytos; porque os sertanejos habituados aos seus vapores, clysteres, vomitorios e purgantes, *in magna quantitate*, não podiam crer na realidade dos effeitos dos globulos e dóses centesimaes) entretanto que um grande numero de creanças, victimas dessas affecções, está habitando o cemiterio, onde suas carinhosas mãis lhes preparavam ha pouco, com suas proprias mãos um leito, onde dormem o somno dos finados.

Ja que fallei em cemiterio devo dizer-lhe, que o serviço feito durante a missão, no cemiterio desta villa, não se faria com um conto de réis; e supposto não esteja de todo acabado, está com tudo em estado de concluir-se com facilidade: os homens conduziram a pedra e tijolo, fizeram os alicerces e paredes e transportaram as madeiras para esta e outras obras; e as mulheres encheram de terra todo o espaço murado, para facilitar as sepulturas em um terreno duro e pedregoso.

A fome tem tido, entre nós, um incremento espantoso e sem remedio. Alguns viveres, que de outras provincias nos traziam por um extraordinario preço, tem escaceado ultimamente a ponto de haverem decorrido quatro feiras, em que nada apparece. O pouco que entre nós havia mal chegou para matar a fome a tantas mil almas munidas nas missões. Se Deos senão compadecer dos Pajeuenses muita gente tem de mudar-se para o céo pelo desgosto de não achar o que comer na terra. Nos dias designados para feira, todos os olhos estão fitos no lugar em que outr'ora se expunham a venda tantos generos alimenticios, e ninguem alli apparece. Se alguma quarta ou cuia de farinha casualmente trazem, vendem na a razão de 50$000 rs. o alqueire! Todos os mais generos perderam o preço, porque não apparecem por preço algum, e não temos cavallos capazes de os ir buscar onde houverem. De que nos serve a gloria de sermos Pernambucanos, se estamos condemnados a morrer da morte a mais ignominiosa na terra da Santa Cruz—a fome?

Se aquelles, a quem incumbe o dever de informar ao governo destas e outras importantes emergencias, lembrarem-se de expôr ao Exm. presidente da provincia o estado clamoroso de Pajeú, estou convencido de que S. Exc. tomará, ainda a tempo alguma medida no sentido de salvar a tantos mizeraveis, que sem o auxilio da publica beneficencia, succumbiriam necessariamente. Parece que não se póde fazer melhor emprego do suor do povo, do que applica-lo em salvar o proprio povo. *(Idem.)*

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1854.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego, Dr. Sá Pereira, Mamede, Oliveira e Gameiro, faltando com causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo por copia o projecto e orçamento do matadouro publico d'esta cidade, que tem de ser construido no lugar da Cabanga; e bem assim o programma das accommodações e condições necessarias ao edificio; e recommendando a execução d'essa obra. —A' commissão de edificação, para, revendo os papeis, propor o systema da direcção da obra, e tratar com o proprietario do terreno em que deve assentar o edificio sobre o seu valor.

Um relatorio do estado do cemiterio, apresentado pela commissão nomeada pela camara, dos Srs. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Dr. Simplicio Antonio Mavignier, e director José Mamede Alves Ferreira.—Inteirada e que se acusasse a recepção.

Outro do presidente da commissão de hygiene publica, requisitando para satisfazer a ordem superior, um mappa dos cadaveres sepultados em cada semestre dos annos de 1852 e 1853, com declaração do sexo, estado, qualidade e condição.—Que o procurador satisfizesse no mais curto espaço possivel.

Outro do director das obras publicas, pedindo que a camara lhe communicasse com que quantia deve elle contar para a continuação da obra da capella do cemiterio, visto se ter ja com ella dispendido mais de 6 contos de réis, afim de não compromette-la em despeza para que não haja quota.—Ao procurador para informar.

Outro do juiz de direito interino da primeira vara, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, communicando ter entrado no dia 13 do corrente no exercicio da mesma vara.—Inteirada.

Outro do juiz municipal da segunda vara Francisco d'Assis de Oliveira Maciel, participando ter entrado no dia 13 do corrente no exercicio das respectivas funcções, e passado a vara de direito criminal a quem competia.—Inteirada.

Outro do vereador Barros Barreto, devolvendo os papeis que estavam em seu poder, como membro da commissão de edificação, visto achar-se encarregado pela sua repartição de trabalhos que exigem a sua presença fóra da cidade por mais de 15 dias.—Inteirada e que os papeis fossem remettidos á commissão que houvesse de ser hoje nomeada.

Outro de José Thomaz Pires Machado Portella, juiz de paz do segundo anno do primeiro districto de Muribeca, communicando achar-se em exercicio.—Inteirada.

Outro do fiscal do bairro do Recife, communicando achar-se doente, como provara com o attestado que juntava, e ter de entrar em uso de remedios, pelo que não podia por ora exercer as funcções do dito emprego.—Inteirada e que se officiasse ao supplente para servir.

Outro do vigario de S. José, remettendo o mappa dos baptisados havidos na freguezia, no trimestre de julho a setembro do anno findo.—Inteirada e que se archivasse.

Outro do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consumo na semana de 9 a 15 do corrente, sendo 453 rezes, inclusive 51 pelos particulares.—Que se archivasse.

Outro do fiscal do Poço, pedindo permissão para fazer recuar, com consentimento do major José Joaquim Antunes, dous pilares de tijolo e cal com portão, nos fundos do sitio do dito Antunes, por onde se sahe para a estrada do Caldeireiro, afim de ser esta alargada, com o que se poderia dispender cerca de 10$000 rs.—Autorisou-se.

Outro do amanuense Anastacio Xavier do Couto, apresentando attestado de facultativo, provando achar-se doente de erysipela aguda em um pé, que o priva de comparecer a repartição.—Inteirada.

Uma participação de Ignacio Bento de Loyolla, declarando que a sua typographia estabelecida na rua da Praia n. 45 passa a denominar-se *Echo Pernambucano*.—Inteirada e que se fizesse no termo a competente verba, sendo lido e posto em discussão um parecer da commissão de saude, relativo ao fabrico de carvão animal na rua da Concordia, sobre que versou o officio do fiscal de S. Antonio, lido em sessão de 9 do corrente, resolveu a camara depois de algum debate, que voltasse o parecer a commissão para reconsiderar o objecto, visto não ter declarado que semelhante fabrico era ou não nocivo a saude publica.

Ao tomar-se esta resolução, o Sr. vereador Sá Pereira, membro da mesma commissão e seu relator, mandou a mesa o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que se exija do fiscal Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, uma descripção do que encontrou nas fabricas de carvão animal, segundo deve constar do exame por elle feito, em consequencia da denuncia que lhe foi dada.

« Paço da camara 18 de janeiro de 1854.—*Sá Pereira.* »

Entrou em discussão dous pareceres que em separado deu cada um dos membros da supradita commissão de saude, relativamente a pretenção de João Pedro Soares, para estabelecer na rua do Brum, na casa de Manoel Duarte Rodrigues, uma fabrica de destilar aguardentes e fazer outros espiritos, contra o que requereram alguns proprietarios e moradores da mesma rua; o do Sr. Sá Pereira, opinando pela permissão requerida, dizendo ter examinado o local, e achado no caso de poder ter semelhante estabelecimento, sem offensa dos direitos de propriedade dos moradores da rua, e a exemplo de outros de maior monta que alli existem, e o do Sr. Gameiro oppondo-se á concessão, sustentando que só podia ter ella lugar nas estradas que conduzem aos Afogados e Olinda; por quanto, quando a camara designou em edital de 8 de maio de 1849 a rua do Brum para taes fabricas nella não haviam edificações regulares; e posto um e outro a votos, he approvado o do Sr. Gameiro, sendo rejeitado o outro; em virtude do que resolveu a camara que ficasse sem effeito dito edital, na parte que comprehende a rua do Brum, e neste sentido mandou expedir participação ao fiscal respectivo.

Entram tambem em discussão dous pareceres dados separadamente por cada um dos membros da commissão de policia, acerca da conta da despeza de 212,140 feita pelo fiscal de S. José, com a estacada e aterro para segurança do armazem das Cinco Pontas, sustentando o Sr. Sá Pereira que se devia pagar a despeza, e o Sr. Mamede prestando o seu voto quasi no mesmo sentido com a condição, porem, de ser o fiscal obrigado a mandar reparar a obra feita, visto ter observado que ella não tem a segurança precisa, por ter sido mal construida; e depois de alguma discussão he approvado o do Sr. Sá Pereira, resolvendo a camara que o engenheiro cordeador orçasse a despeza com os reparos a fazer.

Foi lida e mandou-se remetter ao advogado para informar, uma petição vinda da presidencia dos contratadores do fornecimento de carnes verdes sobre limites da freguezia do Poço e Boa Vista.

Foram nomeadas novas commissões, que ficaram assim compostas: edificação, Oliveira e Sá Pereira; petições, Rego e Mamede; policia, Rego e Albuquerque e Vianna; saude Sá Pereira e Gameiro.

Foram apresentados pelo procurador os authoriza-

MUTILADO

ILEGÍVEL

phos para serem discutidos do balanço da receita e despeza municipaes do anno municipal findo, e do orçamento para o anno futuro, e foram approvados com a seguinte proposta do Sr. Oliveira:

« Requeiro que se proponha á assembléa legislativa provincial o seguinte:

« 1.º Que o lugar de official maior da secretaria desta camara fique separado do de porteiro, sendo este occupado por um dos ajudantes com o vencimento que actualmente tem de 550$000 rs., o official maior perceberá o mesmo ordenado de 800$000 réis.

« 2.º Que se eleve á 1$000 rs. diarios o vencimento do correio.

« 3.º Que o solicitador perceba o ordenado de 400$000 rs.

« 4.º Que sejam abolidos os repesadores, creando-se em lugar delles mais 4 guardas, que com os existentes façam cumulativamente o serviço do repeso, percebendo cada um 250$000 rs.

« 5.º Finalmente, que se restabeleça o lugar de official de justiça com o vencimento que tinha de 200$000 rs.

« Paço da camara 18 de janeiro de 1854. — *Oliveira.* »

Despacharam-se as petições de Agostinho Antonio Pereira de Souza Alvarenga, de Antonio Custodio da Luz, de Francisco José de Campos, de Guilherme da Silva Guimarães, de José Antonio de Araujo, de José Peres Soares, de José Carvalho da Fonseca, de D. Joanna Maria de Deos Gomes Ferrão, de José da Silva Mendonça Vianna, de Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, de Manoel Pestana de Andrade, de Paulo José Gomes, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, a escrevi no impedimento do secretario—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Mamede*.—*Oliveira*.—*Rego*.—*Gameiro*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegou hontem do sul o vapor *Imperatriz*, trazendo-nos jornaes do Rio de Janeiro que alcançam a 25 do passado, da Bahia a 31 e de Maceió a 29.

Como verão os leitores dos despachos publicados em lugar competente, acha-se nomeado chefe de policia desta provincia, o Sr. Dr. Luis Carlos de Paiva Teixeira.

No dia 28 do passado reuniram-se os collegios eleiteraes do municipio neutro e da provincia do Rio de Janeiro para procederem á eleição de dous deputados, em consequencia das vagas deixadas pelos Srs. conselheiros Pedreira e Paranhos, o primeiro nomeado ministro do imperio e o segundo da marinha. O resultado conhecido da votação deste e de alguns outros collegios, dão como certa a reeleição dos ditos senhores por uma quasi unanimidade de votos.

Na mesma occasião procedeu-se a eleição dos deputados á assembléa provincial do Rio de Janeiro para a proxima legislatura.

O engenheiro Amelio Pralon havia sido incumbido de levantar a planta e determinar a direcção de uma estrada para transito de carros, do porto de S. Fidelis até a divisão da provincia de Minas, no ponto de Santo Antonio das Brotas, ou outro mais favoravel ao commercio dos municipios importantes.

Em seu numero de 22 noticia o *Jornal do Commercio* o seguinte:

« Na noite de 19 para 20 do corrente, a uma hora, foi atacada a casa do Sr. Francisco Ferreira Serpa, no principio da Serra de Andarahy Grande, por dez a doze homens armados de espingardas e pistolas. Apezar do fogo que de dentro lhe fizeram o dono da casa, um escravo e um trabalhador, os ladrões conseguiram entrar em uma sala e duas alcovas, e roubar a somma de 5:000$ em letras do banco do Brasil e notas do thesouro publico, retirando-se quando presentiram a chegada do inspector de quarteirão com alguns homens armados, os quaes não os poderam alcançar. »

Referindo-se a esta noticia diz mais o *Correio Mercantil* de 25:

« Hontem de madrugada o Sr. chefe de policia, acompanhado de 100 praças do batalhão de fuzileiros, explorou a mata do Andarahy-Grande para averiguar o facto narrado pelo *Jornal do Commercio*, de um roubo que se dizia commettido em casa do Sr. Serpa, morador nessa localidade, na noite de 19 do corrente, por uma quadrilha de salteadores, composta de desertores e quilombolas. Explorada a mata e em meio desta, encontrou-se uma vasta caverna com capacidade para acolher mais 200 homens e cuja entrada he tão estreita, que só póde entrar um homem de cada vez, e esse mesmo muito inclinado. No centro da caverna ha uma clara-boia formada pela natureza que allumia parte della. Apenas se encontraram dentro da caverna vestigios de ahi se haverem acoutado individuos ha muito tempo, e junto á entrada uma estacada formada de madeiras muito rijas. »

Lê-se na mesma gazeta o seguinte:

« Parte hoje o Sr. ministro da guerra acompanhado pela commissão de melhoramentos do material do exercito, e vão para a fabrica da polvora assistir a experiencia de foguetes a *Congrêve*, feitos em junho de 1852 com as materiaes que alli existiam, e compara-los com os *fusées* confeccionados nas officinas do Campinho, que tanto dinheiro teem custado. A commissão vai igualmente inspeccionar as novas officinas para a manufactura da polvora, construidas segundo os planos apresentados pelo Sr. Dr. Guilherme Schuch de Capanema, e executados debaixo de suas ordens e direcção absoluta. He esse o primeiro trabalho de engenharia de que tem sido incumbido o Sr. Dr. Capanema: habil como todos o reconhecem, he provável que a obra satisfaça plenamente o seu fim. »

Fallecera na côrte o capitão-tenente da armada nacional Antonio Vellozo, que commandara por muitos annos a fragata *Principe Imperial*, deposito de marinheiros recrutados e presos de correcção.

Tinha sido nomeado coadjutor da capella imperial o padre Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

Nos dias 28 e 29 do passado celebraram-se na cidade de S. Salvador, as exequias solemnes pelo fallecimento da Sr.ª D. Maria II, rainha de Portugal, a expensas dos subditos commerciantes daquella nação, alli residentes. O *Jornal da Bahia*, refere nos termos seguintes esse acto demonstrativo de um patriotismo delicado:

« No sabbado 28 do corrente ao meio dia se fecharam todas as lojas e abastecimentos mercantis desta cidade, como primeira demonstração do sentimento, por parte do commercio em geral, pelo fallecimento de S. M. F. a Sr.ª D. Maria II, cujas exequias tinham de ser solemnisadas na tarde do mesmo dia e no seguinte.

« Pouco depois os navios portuguezes e os brasileiros mercantes surtos no porto, começaram a dar cada qual um tiro de peça em todos os quartos de hora até as 6 da tarde. Estes mesmos vasos tiveram em funeral as suas bandeiras e vergas, no que foram imitados pelas embarcações dos Estados-Unidos, da Suecia, da Sardenha, de Hamburgo, Dinamarca, e França, aqui ancorados.

« A's cinco horas da tarde principiaram na cathedral as vesperas, como he de estylo em occasiões taes.

« Hontem continuaram a dar-se os mesmos signaes de publico lucto, e durante o dia inteiro se repetiram os tiros de artilharia no mar, como no precedente. Os navios nacionaes de guerra surtos no porto, isto he, as corvetas *Euterpe* e *Bertioga*, corveta a vapor *Paraense*, o brigue escuna, e o hiate *Montserrate*, bem como a fortaleza do mar acompanharam-os conservando-se em perfeito funeral, e dando as salvas reaes, e os tiros do costume.

« As exequias celebraram-se com toda a magnificencia. A oração funebre foi recitada pelo Illm. e Rvm. Sr. conego vigario José Joaquim da Fonseca Lima, o qual desempenhou a sua melindrosa commissão com o talento, que por tantas vezes o tem assignalado.

« As honras militares foram feitas por uma brigada ao commando do Sr. coronel Severo José de Souza Lima, composta da companhia de artifices com 4 bocas de fogo, da de cavallaria, do 2.º batalhão de artilharia a pé, do corpo fixo, e do contingente do 10.º batalhão.

« Findos os officios ecclesiasticos, dirigidos pelo Exm. Metropolitano, a que assistiram o Sr. presidente da provincia, commandante das armas, varios desembargadores e o Exm. presidente da relação, a camara municipal, os consules de Mecklemburgo e Austria, e muitos outros cidadãos qualificados de todas as classes da sociedade, deram-se as salvas de artilharia e descargas de fuzilaria no Terreiro de Jesus, onde estava postada a tropa. »

No dia 23 procedeu-se no convento de S. Francisco, por ordem do chefe de policia, a exhumação do cadaver de uma criança de 18 mezes de idade, que suppunha-se ter sido envenenada. Proseguia-se nas diligencias necessarias para o descobrimento do autor de tão barbaro crime, mas ainda nada se havia conseguido.

No dia 7 fora barbaramente assassinado em San-Gonçalo dos Campos, José Machado da Silva, proprietario daquelle lugar, com um tiro e 12 facadas, correndo geralmente que o assassino passeiava incolume.

Varios roubos haviam-se perpetrado na capital, sendo um delles referido pelo *Jornal da Bahia* nos termos seguintes:

« No domingo 22 do corrente as 11 horas da noite, vindo o Sr. Romou Zalduando do Bomfim, ao entrar em casa, notou que dous degraos da escada que fica sobre a sua loja de charutos, na rua d'Alfandega, em frente do correio geral, achavam-se fora do lugar competente, e, presentindo logo que havia sido roubado, chamou os soldados da guarda da alfandega, e foi correr a sobredita loja. Uma carteira que continha pouco mais ou menos 1:500$ rs. estava aberta, e encostada a uma das portas da rua sem real! Um sacco que tinha 50$ rs. em cobre, e que ficara debaixo do balcão, tambem não apparecia. Na gaveta do mesmo, onde elle havia deixado uma moeda de ouro de 20$ rs., outra de 16$, e alguma prata miuda, só se encontrou uma porção de cobre desprezado, e que chegaria talvez á 10$ rs. Nada mais lhe levaram, e ainda não se sabe a quem se deve esta ousadia. A policia anda vigilante, e apezar disso apparecem d'estes casos! Será acaso porque as patrulhas gostam de dormir?

Lê-se nas partições officiaes da policia, publicadas na sobredita gazeta:

« Hontem (24) pelas 7 horas da noite, appareceu sobre a praia fronteira á rua da Munganga da freguezia do Pilar, o cadaver de Francisco Claudio da Fonseca, vestido como no uso ordinario, e até com relogio, e conduzido para casa do pai, proxima a esse lugar, e ahi comparecendo o respectivo subdelegado procedeu-se a corpo de delicto, e a autopsia no mesmo lugar, reconhecendo-se então, em vista do que declararam os quatro medicos convocados, que o infeliz moço, que era caixeiro, e inspector de quarteirão, havia se suicidado com veneno, pois que na vespera da fatal resolução, se despedira de alguns amigos dizendo-lhes: « Adeos que será a ultima vez que te aperto a mão; se quizeres o meu emprego, trata de o pedir que eu o deixo. »

« Amanheceu hoje (25) com uma das suas portas abertas, e roubadas duas barracas das situadas na parte externa da praça do Mercado, levando os ladrões de uma, segundo declara o dono, cincoenta panos da Costa, e 20$ rs. em papel e cobre, e da outra 6 chapéos de sol de seda, e cerca de 20$ rs. em dinheiro igualmente de papel e cobre: o arrombamento foi feito pelo telhado.—Prosegue-se nas diligencias conducentes ao descobrimento dos autores do delicto. »

Em Alagoas havia fallecido, em seu engenho junto a cidade do Penedo, o coronel reformado da guarda nacional, José Ignacio de Barros Leite, ex-commandante superior daquella comarca, e um dos vice-presidentes que outr'ora dirigiram a administração da mesma provincia.

Lê-se no *Philangelho* de 19 do passado:

« Por portaria da presidencia de 14 do corrente, foram suspensos e mandados metter em processo os senhores primeiros escripturarios da thesouraria provincial, José Joaquim Cardoso e José Lopes da Paixão, em razão de faltas commettidas no exercicio de seus empregos. He um outro facto bem notavel que se dá na dita thesouraria depois do alcance acontecido em 1852. Como escriptor publico corre-nos a obrigação de referi-lo nas columnas do nosso periodico, e sentimos que de sua narração resulte algum desar aos ditos senhores, mormente emquanto não apresentarem sua defeza. Segundo consta, o facto he o seguinte:

« Requerendo um devedor da fazenda provincial certidão de sua quitação para habilitar-se a lançar na arrematação de alguns impostos, o Sr. escripturario Lopes tendo de passar essa certidão conheceu que elle restava um debito de 400 e tantos mil reis; mas nesta occasião sendo-lhe mostrada pelo Sr. escripturario Cardoso a guia do procurador fiscal com a qual ia entrar o mesmo Sr. Cardoso com aquella quantia por parte do devedor, que era seu amigo, e exigindo que adiantasse a certidão da quitação, o Sr. Lopes a passou confiado na asserção do Sr. Cardoso e na guia que tinha visto. Passados mezes conheceu-se que a certidão do Sr. Lopes era falsa, e este declarou tê-la dado de bôa fé. »

COMMUNICADO.

O contrato das carnes verdes.

Entrando na apreciação dos motivos, que obrigaram ao presidente da provincia a fazer algumas modificações no contrato de 6 de junho de 1851 para fornecimento de carne verde á população desta cidade, provamos no artigo anterior, publicado no *Diario de Pernambuco* de 31 de janeiro ultimo, que aquellas modificações, em data de 13 de dezembro do anno proximo passado, estavam precisamente nos termos prescriptos pela lei provincial 311 de 13 de maio do mesmo anno, e dos pareceres da commissão nomeada para interpôr o seu juizo sobre o mesmo negocio. Esta prova foi tanto mais evidente quanto se ella fundava na lettra da propria lei, e dos pareceres da citada commissão.

Todavia, naquelle artigo nos compromettemos a provar igualmente que—nas referidas modificações o presidente da provincia só tivera em vistas o *beneficio da população*, assegurando e firmando a fiel execução do contrato de 6 de janho por parte dos fornecedores— este compromisso he o que agora vamos gostosamente desempenhar. E, porem, outra proposição assentamos, que tem immediata relação com aquella, isto he—que a vista do referido contrato primitivo, a sua fiel execução dependia de habilitar os fornecedores a cumpri-lo sem *um prejuizo certo e infallivel*—Ligadas entre si estas duas proposições, o seu contexto fará o objecto do presente artigo.

Em primeiro lugar cumpre saber o que se deve entender por *beneficio da população* no contrato das carnes verdes; qual o interesse do povo neste negocio? He claro que dous fins regularam o contrato no seu começo, e que deviam regular as modificações, isto he, abastecimento certo e em quantidade sufficiente para as necessidades do consumo, e preço o mais baixo possivel, sendo a carne da melhor qualidade que as circumstancias permittissem, e sempre sã—Estes dous fins estão perfeitamente ligados entre si, porque se o povo tem interesse em comprar a carne por um preço o mais baixo possivel, he mister que ella seja em quantidade a satisfazer as necessidades do consumo, e viceversa, quando a haja em abundancia, convem que por seu preço razoavel possa chegar a todos.

Ora, qual será o preço mais baixo possivel, qual será o numero de rezes sufficiente para o consumo diario da população desta cidade? Emquanto ao numero de rezes necessario para o consumo no verão, pode-se hoje affirmar, pelo escrupuloso exame, a que temos procedido, que não excede de 65 a 70 rezes nos dias carnaes, e no inverno de 70 a 75 nos mesmos dias, salvo se a carne chamada do Ceará e o bacalhão encarecem a ponto de excluir por seu preço o consumo da pobreza—Ha um facto para provar o que acabamos de dizer, e he que no verão passado, quando a carne do Ceará e o bacalhão chegaram a preços exorbitantes, houve dias em que 125 rezes talhadas nos açougues não chegaram para o consumo, quando em outros, das 80 rezes mortas de vespera, ficavam 30, 40, e mais arrobas de carne. Isto prova que aquelle grande consumo em certos dias era devido a que os habitantes de fóra vinham abastecer-se de carne a 2$400 rs. nos açougues desta cidade, fugindo de paga-la a 16 e a 18 patacas nas suas freguezias; nos dias porem em que não havia aquella concurrencia o consumo raras vezes alcançava a 80 rezes.

Respeitou o presidente nas modificações de 13 de dezembro esta base do consumo? houve diminuição do numero de rezes marcado no contrato primitivo para o consumo diario? não, apenas houve uma modificação no numero das rezes mortas de vespera, não modificação no contrato, porque delle não consta que todas as rezes devam ser mortas de vespera, pelo contrario autorisa no artigo 1.º, a que para abastecimento dos açougues em todo o dia *possam ser as rezes mortas durante esse tempo*; mas d'uma exigencia do fiscal, de um costume que se havia tornado um vexame, causando um prejuizo certo com a carne sobrante, que a ninguem aproveitava, em pura perda do contrato; foi este uso, ou antes abuso, que o presidente sabiamente corrigio, porque delle nenhum bem resultava para os consumidores. Onde está pois aqui a modificação do contrato primitivo?

Emquanto as necessidades do consumo, ellas estão asseguradas nas modificações como no contrato primitivo, porque em ambos os termos são obrigados os contratadores a satisfazer as justas exigencias do consumo publico, com uma diferença bem natural, e he que, pelo contrato de 6 de junho, eram os fornecedores obrigados a pagar unicamente 8$ rs. por cada rez, que deixassem de matar diariamente dentro do numero estipulado, e agora devem pagar 30$ rs. em vez de 8$ rs., isto he, o valor de cada rez, quasi o quadruplo da multa anterior. Seria pois esse augmento excessivo das multas feito tambem em beneficio dos contratadores? Se o interesse da população consiste na satisfação das necessidades do consumo, que mais garantias podia exigir o presidente dos contratadores do que o valor integro de cada rez, que deixassem de matar em detrimento dos consumidores?

Quem ler desapaixonadamente as modificações de 13 de dezembro verá, que a autoridade publica, fazendo-as em cumprimento da lei, cercou de garantias a execução do contrato; e que os fornecedores mostraram todo o desejo de firmar sobre bases solidas o fiel cumprimento de suas estipulações. Ao mesmo tempo que elles aceitavam para si o augmento das multas sobre as rezes, que deixassem de matar dentro do numero estipulado, cediam generosamente para o hospital de caridade as dos marchantes, que lhes pertenciam pelo contrato primitivo, e essas multas excedem de 2 contos de reis mensalmente, como se acaba de ver pelo officio da administração do dito hospital, inserto no *Diario de Pernambuco* de 30 de janeiro ultimo. Seria tudo isto feito unicamente em beneficio dos contratadores?

Dissemos que o interesse do povo consistia neste caso em ter carne certa para o seu consumo, e pelo preço mais baixo possivel; mas quando dizemos—*preço o mais baixo possivel*—deve entender-se aquelle que fôr compativel com o preço do gado nas feiras, ou em mão dos refazedores e boiadeiros. O dizer-se que o contrato impõe aos criadores e refazedores, ou mesmo aos boiadeiros o preço do gado, he dizer uma falsidade, porque he justamente o contrario; entretanto que se o contrato não procurasse fazer convenios antecipados com os refazedores e boiadeiros debaixo de certas garantias, era elle que receberia a lei dos atravessadores nas feiras como muitas vezes lhe tem acontecido.

Eis-ahi um dos casos bem triviaes: deixa de vir em uma semana o numero de rezes, que se esperava dos convenios particulares; mas o contrato tem necessidade de 500 rezes para o consumo desta cidade semanalmente, e os seus agentes são obrigados a preenche-las por qualquer preço. Se a feira foi abundante de gado, o contrato compra o que necessita; mas se foi escassa, o que fazer? então he a vez dos atravessadores, que vendem ao contrato as rezes de que necessita pelo preço que elles impoem; em cujo caso vão pagar aos boiadeiros com as lettras do proprio contrato, realisando muitas vezes lucros enormes. O certo he que o contrato tem de satisfazer ao consumo diario, e necessita de 500 rezes todas as semanas, em quanto que os boiadeiros podem deixar de vender o seu gado por uma, duas, ou mais semanas; pergunta-se, neste caso o que faria o contrato? quem tem mais meios de impôr, aquelle que tem obrigação de comprar, ou aquelle que não he obrigado a vender?

He mui facil fallar-se de uma materia a esmo, mas he difficil estuda-la a fundo, principalmente quando não ha um interesse immediato; todos fallam do contrato, mas fallam sem conhecimento de causa, e o resultado he dizer-se tanta falsidade e tanto absurdo que revolta. Quando nos encarregamos da defeza do contrato, procuramos estudar a materia não só no interesse dos contratadores, mas tambem no interesse publico, porque se debatia a questão capital no Rio de Janeiro, e confessamos que fomos levados tambem a isso por uma especie de pundonor, vendo que o contrato de Pernambuco fôra atacado na camara quatrienal pela deputação do Ceará, e por interesses mesquinhos de bairrismo.

Ora, seria muito bom que aquelles que hoje reproduzem os mesmos argumentos e as mesmas accusações banaes dos deputados do Ceará contra o contrato, se lembrassem tambem das respostas victoriosas dos deputados de Pernambuco nessa occasião, e tão victoriosas que o contrato foi plenamente justificado, e os seus inimigos perderam o pleito. Tanto impoem os contratadores o preço do gado aos boiadeiros ou refazedores, que durante o inverno, em que aquelles eram obrigados a talhar a carne a 2$400 rs. a arroba, o convenio mais favoravel que fizeram foi de 2$600 por arroba de carne, calculado o arrobamento em pé; e não ha quem ignore, que o gado perde por cabeça mais de uma arroba de seu peso desde a feira, onde he recebido, até a occasião de ser morto nesta cidade.

O que tem salvado o contrato de todas as emergencias das estações e dos atravessadores, o que o tem collocado em posição de affrontar todos os riscos, e ainda os casos fortuitos, que acaba de renunciar, he a maneira porque tem procedido em seus convenios e tratos com os boiadeiros: he a sua boa fé e a sua lealdade; he o conceito que os fornecedores tem sabido grangear, o credito que merecem suas firmas, e a infalibilidade de seus pagamentos; tanto que boiadeiros tem havido, que, reunindo todos esses papeis de credito, e demorando a sua cobrança, tem vindo pessoalmente receber do contrato avultadas sommas até a quantia de 30:000$000 rs. O que acontecia antes do contrato? quebras fraudulentas de marchantes, moeda falsa de papel, e até de ouro, que alguns mal intencionados impingiam aos pobres boiadeiros a troco de sua credulidade.

O gado não tem nem póde ter preço fixo, o qual varia com as estações, e por infinidade de accidentes imprevistos como molestias do mesmo gado, ou da gente, afugentando os boiadeiros e conductores das feiras. Entretanto póde haver abundancia de gado, e este não poder descer, nem atravessar os nossos sertões, nem manter-se em certas paragens, ficando assim inutilisado para o consumo; para isto basta que faltem as chuvas nos tempos proprios, quer as chamadas de enramar em outubro e novembro, quer as primeiras aguas de janeiro. Então da-se o que chamamos communmente *secca*, que he a falta de chuva na estação propria: portanto, quer se chame *secca*, quer verão prolongado, o certo he que, havendo falta de chuva no tempo competente, soffrem todos quantos traficam nesse genero, e foi o que aconteceu no anno proximo passado aos fornecedores. A essa calamidade, que foi commum á todas as provincias do norte, chamou-se então *imprevidencia* do contrato!

Imprevidencia do contrato! veja-se. Em Cariris Velhos tinha o mesmo contrato cerca de 4,000 bois, soltos de sua conta, em poder do major Martinho Gomes da Silveira e outros. O que aconteceu durante a *secca* ou verão prolongado? grande parte morreu por falta d'agua e de pasto, pouco pôde descer, e o resto ainda lá existe. Quereis provas? podemos apresentar-vos documentos irrecusaveis. Alem dessas soltas haviam diversos convenios ou tratos com pessoas muito conhecidas, para mais de 2,000 rezes, como Joaquim Ignacio Pereira, coronel Estevão Cavalcanti, do Tabú, Antonio Alves da Nobrega, Manoel G. da Silveira, Francisco de Souza Nunes, etc., etc. Todos esses documentos existem no archivo da companhia, e podem ser vistos, confrontados e examinados por quem se quizer dar a esse trabalho.

Sem embargo de que o contrato não foi, como se disse, imprevidente, redobrou com tudo de interesse depois da dura prova porque havia passado; e sabendo que na comarca de Goianna havia um engenho, que tinha proporções para uma grande solta, propoz ao seu proprietario Antonio Gomes Pessoa fazer-lhe entreza de 3,000 rezes, pagando por cada cabeça 10$000 rs. de pastagem; pois bem, sabeis quanto exigio o Sr. Pessoa por cada cabeça de gado, que recebesse do contrato em sua fazenda? apenas 25$000 rs. por cabeça ou 75:000$000 por 3,000, exigindo logo um terço, ou 25:000$000 adiantados. Supponde que esse gado custasse mui barato, o mais barato possivel ao contrato posto alli nunca seria a menos de 20$000 rs. por cabeça, e por consequencia viria a custar 45$ rs. depois da solta. Pergunta-se, a como se poderia talhar essa carne? Então o augmento do preço da carne foi só em beneficio dos contratadores?

(*Continuar-se-ha.*)

P. S. Acabamos de ler a respesta do *Liberal* ao nosso primeiro artigo sobre o contrato das carnes verdes, e muito sentimos que, em negocio tão serio, adoptasse o estylo de facecia, improprio certamente de uma discussão tão importante; quando o nosso estylo foi pelo contrario revestido de austera civilidade. Por ora, permitta-nos a redacção do *Liberal*, que acabemos a tarefa do presente artigo, que ainda póde prolongar-se pela abundancia da materia; entretanto terá tempo de concluir a sua resposta, e nós de a apreciarmos em todo o seu contexto.

Justus.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Frete para o norte da Europa—97/6 por tonelada de assucar em saccos.
Dito dito Liverpool—80/ por tonelada dito em caixas.
Dito dito dito—70/ por tonelada dito em saccos.
Dito dito dito—5/8 d. por libra de algodão.
Tudo com 5 % de primagem.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	17:070$736
Idem do dia 3	21:074$708
	38:145$444

Descarregam hoje 4 de fevereiro.
Hiate brasileiro — *Aurora* — generos do paiz.
Patacho brasileiro — *Emulação* — idem.

Importação.

Hiate nacional *Aurora*, vindo do Aracaty, consignado a José Manoel Martins, manifestou o seguinte:
35 caixas velas de carnauba, 91 molhos esteiras, 72 couros salgados, 279 meios de sola, 40 saccas feijão, 64 ditas cera de carnauba, 2 fardos cera amarella, 6 ditas sapatos; a ordem.
80 caixas velas; a José Manoel Martins.
870 meios de sola, 6 saccas gomma, 12 ditas feijão, 194 couros salgados, 10 molhos esteiras, 50 couros espichados, 1 caixão sapatos, 11 ditos velas de carnauba: a Caminha & Filhos.
Hiate *Angelica*, vindo do Assú, consignado a Theophilo Seve & C., manifestou o seguinte:
330 alqueires de sal, 1 embrulho pennas de ema; a ordem.
Vapor nacional *Imperatriz*, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte:
2 caixas; a M. Willam.
2 caixas; a V. José de Brito.
1 encapado; a Cruz & C.
1 caixote; a José Felix da V.
1 caixote e 1 barrica; a Joaquim Gomes Coelho.
1 bahú; a Lima Junior & C.
1 caixote; a Deane Youle & C.
Lancha *Nova Esperança*, vinda do Assú, consignada a José Joaquim Fernandes, manifestou o seguinte:
160 alqueires de sal, 74 saccas cera de carnauba, 4 caixotes velas, 36 couros salgados, 140 couros miudos, 18 libras pennas de ema, 2 caixotes ossos de animal, 400 velas de carnauba; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1	5:683$753
Idem do dia 3	4:420$230
	10:103$983

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1	533$204
Idem do dia 3	147$138
	680$342

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 3	371$616

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	3:418$467
Idem do dia 3	2:901$262
	6:319$729

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3.

Assú—5 dias, hiate brasileiro *Angelica*, de 82 toneladas, mestre José Joaquim Alves da Silva, equipagem 5, carga sal e mais generos; a Theophilo Seve & Companhia.

Idem—12 dias, lancha brasileira *Nova Esperança*, de 39 toneladas, mestre Bernabé José de Sant'Anna, equipagem 5, carga sal e mais generos; a Cunha & Amorim. Passageiros, Carlos Antonio de Araujo, José Francisco de Andrade e 5 escravos.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias e 12 horas, e do ultimo porto 16 horas, vapor brasileiro *Imperatriz*, commandante o 1. tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo. Passageiros para esta provincia, Elienne Chantre, o reverendo vigario Antonio José de Oliveira de Jesus Barboza e 1 escravo, Fernando Affonso de Mello Junior, Pedro Alexandrino Affonso de Mello e 1 escravo, Manoel José da Silva Braga, Cypriano Zubia Orneta, Miguel Domingues, Aureliano Candido T. Bastos e 1 escravo, Dr. José Augusto Cesar Nabuco e Araujo, Braulio Ricardo Coelho, Salustiano Aquino Ferreira, Bernardo José Correa Sá, Joaquim Gusmão Coelho e 1 criado, Manoel José Lima, Paulo J. Telles Junior, Dr. José Antonio Bahia da Cunha, Francisco José Telles, Antonio Netto da Costa Machado, Dr. Salustiano Orlando de Araujo Costa, Manoel Pereira Camello, José A. dos Santos Andrade, padre Antonio José da Costa, Candido Elias Amorim Lima, Dr. Manoel Sobral Pinto, Antonio Manoel Campos Mello, Maria Thereza de Jesus e 1 filho, 19 praças e 3 pretas forras.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, manda fazer publico, que da data deste a 30 dias serão arrematados perante a mesma thesouraria, e a quem mais dér nos termos do alvará de 14 de janeiro de 1807, as terras materiaes e mais pertences da capella vaga de Nossa Senhora do Socorro, cita no engenho Soccorro da freguezia de S. Amaro de Jaboatão: pelo que as pessoas que quizerem licitar, deverão comparecer na sala das sessões da referida thesouraria, as 11 ½ horas do dia 21 de fevereiro proximo futuro; advertindo que a arrematação será feita a dinheiro de contado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 16 de janeiro de 1854.—O official maior,
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 23 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:249$240 rs. A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de dezembro de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:249$280 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes; a 1.ª, depois de feita a metade da obra; a 2.ª, depois da entrega provisoria; e a 3.ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 16 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Pão d'Alho, avaliada em 2:860$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de janeiro de 1854.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos da cadeia de villa de Pão d'Alho serão feitas de conformidade com o plano e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:860$000 rs.

2.ª As obras começarão no prazo de 30 dias e serão concluidas no de 4 mezes, ambos contados de conformidade com o que dispõe o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª A importancia da arrematação será paga em tres prestações sendo, a primeira de dous quintos paga quando o arrematante houver feito metade das obras; a segunda igual a primeira, paga no fim das obras, depois do recebimento provisorio, e a ultima paga depois do anno de responsabelidade e entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas ou no orçamento, seguir-se-ha as disposições da lei n. 286 de 19 de maio de 1851.—Conforme o secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$003 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento, appresentados nesta data a approvação o Exm. presidente da provincia, na importancia de 4:004$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo o de 2 mezes, e serão concluidas no de 10 mezes; a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: á primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição da obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851. Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 9 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada perante a mesma junta, a quem por menos fizer, a obra do aterro e empedramento da primeira parte do primeiro lanço da estrada do norte, avaliada em 28:096$887 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de janeiro de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra será feita de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e nesta data apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 28:096$887 reis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e os concluirá no prazo de quinze mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª Desde a entrega provisoria da obra até a entrega definitiva, será o arrematante obrigado a conservar a estrada sempre em bom estado, para o que deverá ter pelo menos dous guardas empregados constantemente neste serviço, e fará immediatamente qualquer reparo que lhe for determinado pelo engenheiro.

4.ª O pagamento desta obra será feito em quatro prestações iguaes: a primeira depois de feito o terço das obras do lanço; a segunda depois de completados os dous terços; a terceira quando forem recebidos provisoriamente; e a quarta depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 2 de março proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do melhoramento do rio Goianna, avaliada em reis 50:600$000.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n.º 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de fevereiro de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio Goianna, far-se-hão de conformidade com o orçamento, plantas e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 50:600$ rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de 3 mezes, e as concluirá no de 3 annos, ambos contados pela forma do artigo 31 da lei n.º 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canôas e barcaças, ou pelo canal novo, ou pelo leito actual do rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras a ordem do trabalho que lhe for determinado pelo engenheiro.

5.ª O arrematante será obrigado a apresentar no fim do 1.º anno, ao menos, a quarta parte das obras, prompta, e outro tanto no fim do 2.º anno, e faltando a qualquer dessas condições pagará uma multa de 1 conto de rs.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 2 de março proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em reis 3:844$500.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n.º 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de fevereiro de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 3:844$500 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias, e terminará no de 6 mezes, contados segundo o artigo 31 da lei n.º 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será dividido em 3 partes, sendo uma do valor de dous quintos, quando houver feito metade da obra, outra igual a 1.ª quando a entregar provisoriamente, e a 3.ª de um quinto depois de um anno na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei n.º 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, que manda fazer publico que, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 5.º lanço da ramificação da estrada do sul para a villa do Cabo, avaliada em 19:800$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial numero 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. — Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de janeiro de 1854.— O secretario.— *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 5.º lanço da ramificação da estrada do Cabo serão feitas de conformidade com o orçamento, plantas e perfiz approvados pela directoria em conselho e appresentados a approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 19:800$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez e deverá conclui-las no de 12 mezes ambos contados na forma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes: a 1.ª depois de feito o primeiro terço das obras; a 2.ª depois de concluido o segundo terço; a 3.ª na occasião do recebimento provisorio, e a derradeira depois da entrega definitiva, a qual realisar-se-ha um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Seis mezes depois de principiadas as obras deverá o arrematante proporcionar transito ao publico em toda a extenção do lanço.

5.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei numero 286. — Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 16 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa Serinhaem, avaliada em 2:750$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial numero 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausula especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thezouraria provincial de Pernambuco 24 de janeiro de 1854.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhaem far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e appresentado a approvação do Exm. presidente na importancia de 2:750$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados da forma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe fôr determinado pelo respectivo engenheiro, não só para a boa execução das obras como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes; a 1.ª depois de feita a metade da obra; a 2.ª depois da entrega provisoria; e a terceira na entrega definitiva.

5.ª O prazo da responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 16 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Cabo, avaliados em 825$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessôas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.—Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 25 de janeiro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente na importancia de 825$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de quinze dias, e deverá conclui-las no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo não só para boa execução do trabalho, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a 1ª depois de feitos dous terços da obra; e a segunda depois de lavrado o termo de recebimento.

5.ª Não haverá prazo de responsabilidade.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— Faço saber a quem convier, que os dias designados para os exames preparatorios, serão distribuidos da maneira seguinte:
Segunda-feira geographia e historia.
Terça-feira rhetorica e poetica, latim.
Quarta-feira philosophia.
Sexta-feira arithmetica e geometria.
Sabbado francez e inglez.
Faltando algum substitue-se com o seguinte; e no caso de feriado seja substituido pela quinta-feira. O official que serve de secretario fará affixar este nos lugares do estylo e publicará pela imprensa depois de registrado. Faculdade de direito de Olinda 3 de fevereiro de 1854.—Dr. *Antonio José Coelho*, director interino.

DECLARAÇO'ES.

CORREIO GERAL.

As malas que deve conduzir o vapor *Imperatriz* para os portos do norte, principiam-se a fechar hoje (4) a 1 hora da tarde; e depois dessa hora até o momento de lacrar, recebem-se correspondencias com o porte duplo: os jornaes deverão achar-se no correio 3 horas antes.

— O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito interino da primeira vara, dá audiencia como auditor de marinha nas segundas e quintas-feiras, as 10 horas da manhãa, na sala das audiencias.

— O Illm. Sr. capitão do porto, para tornar effectivas as disposições do regulamento das capitanias dos portos, mandado pôr em execução pelo decreto imperial de 19 de maio de 1846, manda, para conhecimento dos interessados, publicar os artigos seguintes do mesmo regulamento.

Art. 11. Ninguem poderá dentro do littoral do porto, ou seja na parte reservada para logradeuro publico, ou seja na parte que qualquer tenha aforado, construir embarcação de coberta, ou fazer cavas para as fabricar encalhadas, sem que, depois da licença da respectiva camara municipal, obtenha a do capitão do porto, o qual a não dará sem ter examinado se poderá ou não resultar dahi algum damno ao porto.

Art. 13. Ninguem poderá fazer aterros ou obras no littoral do porto, ou rios navegaveis, sem que tenha obtido licença da camara municipal e pela capitania do porto seja declarado, depois de feitos os devidos exames, que não prejudicam o bom estado do porto, ou rios, ainda mesmo os estabelecimentos nacionaes da marinha de guerra e os logradouros publicos, sob pena de demolição das obras, e multa além da indemnisação do damno que tiver causado.

Art. 14. Ninguem poderá depositar madeiras nas praias nem conservar nellas, ou nos caes por mais de cinco dias, ancoras, peças de artilharia, amarras ou outros quaesquer objectos que embaracem o transito e servidão publica, ainda que tenha licença da camara municipal. E quando para o deposito e demora de taes objectos der licença o capitão do porto sem prejuizo da sobredita servidão, só se poderá fazer da batente da preamar das aguas vivas para cima. Os contraventores, além da multa a que forem sujeitos pelas posturas da respectiva camara municipal, serão obrigados a fazer escavar qualquer arêa, que se acumule em detrimento do porto.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 3 de janeiro de 1853.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a provincia do Pará.

Sellins com todos os seus competentes arreios e cabeçadas, para a cavallaria, 14.

Para as officinas da quarta classe do arsenal de guerra.

Lençoes grossos de latão, de peso de 32 a 34 libras, 6.

Ditos de meia grossura de 24 a 26 libras, 6.

Para o presidio de Fernando.

25 arrobas assucar branco, 2 saccas com arroz, 1 arroba araruta em caixa, 4 arrobas bolachas, 1 caixa pequena chá, 4 peças de garraz, 1 barril com aguerdente branca, 1 dito com azeite doce, 2 caixas com sabão, 2 canivetes finos, 200 pennas de ganço, dez mil pregos caixas, quatro mil ditos caibraes, quatro mil ditos de guarnição, 10 libras estanho em barra, 24 pás de ferro, 24 pinceis sortidos, 400 alqueires farinha de mandioca.

Para o arsenal de guerra.

1 haste para bandeira, 209 mantas de lã, 6 raves de construcção de 30 a 35 palmos, 6 badames de meia oitava de pollegada, 10 toneladas de carvão de pedra, 18 lençoes de cobre de 6 a 7 pollegadas, tinteiros 16, 11 arieiros, 20 exemplares de linhas curvas e rectas, 1 panno mortuario, 200 pares de chinellos razos, 24 copos de vidro.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 7 de fevereiro proximo vindouro.

Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de janeiro de 1854. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Esta' aberta a matricula da cadeira de latim do collegio das artes, na casa do respectivo professor, em Olinda.

Banco de Pernambuco.

Por ordem do conselho de direcção se faz certo aos Srs. accionistas, que se acha autorisado o Sr. gerente para pagar o terceiro dividendo de 12$000 rs. por acção. Banco de Pernambuco 1. de fevereiro de 1854. *João Ignacio de Medeiros Rego*, secretario.

THEATRO DE APOLLO.

SABBADO, 4 DE FEVEREIRO DE 1854.

Beneficio do actor Joao' Jacintho Ribeiro.

Executada pela orchestra a ouvertura

A PARTIDA DO MARINHEIRO.

subirá á scena pela primeira vez neste theatro o drama em 2 actos,

O GAIATO DE LISBOA.

No fim do primeiro acto, o beneficiado a pedido de muitas pessoas, cantará a

CAVATINA,

e dueto da opera comica a Velhice Namorada, no qual cantará a Sra. D. Gabriella, em obsequio ao beneficiado.

Depois do drama irá o passo a dous da

REDOWA POLKA,

no qual tomará parte a Sra. D. Marietta Baderna em obsequio ao mesmo.

Seguir-se-ha a comedia em 1 acto,

AS DUAS BENGALLAS,

na qual para não transtornar o espectaculo a actriz Gabriella presta-se a desempenhar a parte de Sophia, por esta noite somente.

Terminará o espectaculo com a

VALSA DO PANDEIRO

a pedido de muitas pessoas.

He este o espectaculo e o divertimento que o beneficiado escolheu, e espera que pela primeira vez que implora a protecção de um povo tão generoso, o acolherá com seus favores.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro, tanto de platéa como de camarote.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Porto com presteza,

o novo e velleiro brigue portuguez *Esperança*, procedente da Bahia, vem a este porto receber a maior parte do seu carregamento, que se acha prompta e apenas tem pequeno vão para diminuta carga a frete. Tambem offerece optimos commodos para passageiros: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia Velha n. 12.

— Para Lisboa a barca portugueza *Gratidão* pretende sahir com brevidade: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, entenda-se com os consignatarios P. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Ceara', Maranhao' e Para'

Segue em poucos dias o brigue escuna nacional *Icelina*, ja tem a maior parte da carga engajada, o restante trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior: na rua do Vigario, n. 4, primeiro andar.

— Para o Maranhão e Para' vai sahir com a maior brevidade possivel, por ter parte de sua carga, o brigue nacional «Brilhante», do qual he capitão Francisco Cardia: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se ao capitão, na praça do commercio, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vende-se uma barcaça de primeira viagem, que carrega de 35 a 40 caixas, de muito boa construcção, e prompta de tudo, a seguir viagem para qualquer parte: a tratar na rua do Trapiche n. [illegible]

— Para a Bahia segue com presteza o veleiro hiate nacional Fortuna, capitão José Severo Moreira Rios, para o resto da carga ou passageiros, trata-se com os consignatarios A. de Almeida Gomes & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 12 do corrente o brigue nacional Sagittario de primeira classe, o qual ainda recebe alguma carga, passageiros e escravos a frete: trata-se com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

LEILO'ES.

— Mc. Calmont & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de 30 fardos d'algodões grossos, proprios para saccos d'assucar, os quaes foram avariados d'agua salgada, a bordo da barca ingleza *Lord John Russell*, na sua recente viagem de Liverpool para este porto, e por isso que serão vendidos por conta e risco de quem pertencer: sabbado 4 de fevereiro, as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua d'Apollo n. 6.

Quinta-feira, 8 do corrente, as 10 1/2 horas da manhãa, o agente Anjunes fará grande leilão em seu armazem, rua da Cruz n. 23 e 25, de um variado sortimento de mobilias de todas as qualidades, apparelhos de louça para jantar, ditos de porcelana para chá, vidros para serviço de mesa, candelabros, candieiros para meio de sala, arandelas superiores, um rico lustre de bronze dourado para 8 luzes, espelhos grandes para sala, cortinados de cambraia bordada para portas de frente com todos os seus preparos, uma porção de carnaúba em rama, 10 caixas de velas de dita superior feitas no Aracaty, quadros de diversos gostos coloridos e em fumo, um rico santuario de jacarandá com 3 imagens, jarros para flores, uma porção de sabonetes finos perfumados, uma caixa com 8 duzias de chapeos de palha da Italia para homens e meninos, relogios para cima de mesa superiores e ordinarios, obras de ouro, ditas douradas de muito gosto, oculos de alcance, uma porção de charutos da Bahia superiores e ordinarios, um piano inglez quasi novo, e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar, os quaes serão apresentados a competencia do publico para serem vendidos por baixos preços, havendo grande parte em que baterá o martello com rapidez, entregando-se pelo maior preço que fôr offerecido conforme as ordens que alguns senhores teem dado. Ao meio dia em ponto se fará tambem leilão de diversos escravos de ambos os sexos, entre os quaes ha alguns com habilidades.

AVISOS DIVERSOS.

— O abaixo assignado, morador estabelecido com casa de negocio, na cidade da Victoria, em Santo Antão, faz sciente que tem saldado todas as suas contas tanto nesta praça do Recife como fóra della até o dia 31 de dezembro proximo passado, e assim adverte que nada deve a pessoa alguma, e quem se julgar seu credor, apresente a conta nesta praça ao Sr. Francisco Xavier Martins Bastos, na rua do Encantamento, armazem de molhados n. 11. Tambem faz certo que tem um grande sortimento de todos os generos que se podem procurar, e que vende mais barato que outro qualquer a dinheiro a vista, por isto que está resolvido a não vender fiado. Da mesma sorte adverte, que não paga quantia alguma d'ora em diante sem que seja ou por assignatura em livro, lettra, carta, vale ou bilhete.

Manoel José Pereira Borges Junior.

— O actual proprietario do bilhar do hotel da Barra faz sciente a todas as pessoas que o quizerem honrar com a sua presença, que o mesmo se acha aberto desde o dia 1. de fevereiro; e alem do bilhar terá café e bebidas de todas as qualidades, assim como lanche: das 11 horas emdiante.

— Der jetzige Besitzer des Billardo vam Hotel da Barra befindet sich seit dem 1st. febr. in husland. alle auslander sa wie die Herren Schiffs-capitaine freund schaftlichst hiemit einzuladen und werden dieselben zujeder zeit caffe und alle moeglichen getraenke sowie van 11 uhr an lunsek etc vorfinden.

— Deseja-se fallar com o Sr. Francisco Ludgero Rodrigues Cancella ha pouco chegado do Rio de Janeiro, ou a quem suas vezes fizer, a negocio de seu interesse: na rua do Collegio, lojas de livros n. 9 e 20.—*Ricardo de Freitas & C.*

— Francisco da Costa Teixeira, natural da Parahiba, por ter encontrado outro de igual nome, faz sciente ao publico, que d'hoje em diante se assignará por Francisco Marinho Falcão da Silva.

— Deseja-se saber se ainda existe a Sra. D. Isabel Pinto, viuva do finado Dr. Antonio José Ferreira, ou no caso diverso, annuncie por esta folha alguns dos seus herdeiros.

— O abaixo assignado faz publico, que Manoel Ferreira da Silva não he mais seu caixeiro desde o 1. do corrente.—*Bernardo José da Costa Valente.*

ROUBO.

O abaixo assignado, tendo comprado os objectos seguintes, 6 volumes de theologia moral evangelica, 1 caixa de tartaruga, 3 libras de velas de espermacete, 1 caixa de charutos, 1 lenço de seda, e entregado a um preto ganhador, este desappareceu com os ditos objectos: roga-se a qualquer pessoa a quem forem offerecidos, os apprehendam e levem á loja do Sr. Xisto Vieira Coelho, na rua do Crespo, que recompensará.— *José Joaquim Nogueira do Espirito Santo.*

— Quem annunciou querer comprar um sellim patente inglez, querendo um bom, usado, com todos os seus apparelhos, procure na rua do Sebo n. 22. Na mesma casa achará uma bonita cabeçada de trança branca e azul com belotas, propria para enfeitar um bonito cavallo.

— José Correa de Araujo, morador na villa do Brejo da Madre de Deos, hipothecou a Magalhães da Silva Irmãos os seus escravos de nome Maria, Felicia e Severino, crioulos, e Joanna, Angola: consta que dito José Correa de Araujo se evadira daquella villa, levando comsigo os mencionados escravos, e talvez procure vende-los: avisam portanto os abaixo assignados, que pessoa alguma nem compre nem aliene ditos escravos sob pena de perder o seu dinheiro, e soffrer a pena que a lei impõe em casos taes.

Magalhães da Silva Irmãos.

— Por se ignorar em que engenho mora o Sr. Lourenço Bezerra Marinho Falcão, se lhe pede venha ou mande á rua do Crespo, loja n. 12.

— Precisa-se alugar duas escravas que tenham boa conducta, para o serviço de casa e vender na rua em um taboleiro: quem as tiver e quizer alugar, dirija-se a rua larga do Rosario, taberna n. 29.

José da Silva Campos & C.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua larga do Rosario por cima da loja de louça, o qual tem boa vista e he muito fresco; quem pretender, dirija-se a rua do Crespo ao pé do arco, loja n. 3.

— Na casa de modas de madame Buessard Millochau recebeu-se pela *Jose* um sortimento de modas, como sejam: chapeos e toucados, camisinhas e mangas, ricas fitas, luvas de pellica curtas e compridas, ditas de malhas finas, flores finas, cambraia de linho, filós, baleias, cordões de seda de cores para vestidos e espartilhos, etc. etc.

— Carlos de Oliveira, subdito sardo, vai ao Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna; no aterro da Boa-Vista n. 49.

— Padre Manoel Thomaz da Silva, professor publico da segunda cadeira da Boa-Vista, abrio a sua aula (hoje 3 de fevereiro) na rua do Sebo.

O COSMOPOLITA.

Sahio o quinto numero e acha-se a venda na rua do Crespo, loja de livros do Sr. Antonio Domingues.

— Srs. redactores.— Nunca o chumbo modelado em caracteres typographicos foi de tanta utilidade como quando o periodico—*Liberal Pernambucano*—n. 392 de terça-feira, 31 do passado janeiro, fez apparecer a variedade—*A partida dos embaixadores*—*Sete* vezes, Srs. redactores, a li. *Sete* vezes a reli, e ainda até hoje a estaria lendo, se da leitura me não apartasse o empenho de concluir um novo BUMBA que espero faça espantar *sete*, e mais do que sete pessoas! Não ha gosto perfeito!! He para sentir, gemer, e chorar a noticia de que o autor da variedade de que me occupo tenha de deixar-nos breve! Neptuno vá em sua guarda e companhia, e o livre de perigos e de trabalhos e da bocca dos peixes; ja que livre dos inimigos de terra e de suas boccas livre vai elle nem mesmo ha de que! He de esperar um bota-fóra concorrido: o senhor do moleque Jose não he algum peixe podre que se retire á capucha, e sem nos dizer, agua vai! Por occasião tal veremos tudo banhado em lagrimas, e até ha quem aposte que a figura do chafariz do caes, apezar de ser de pedra, deitará sua lagrimasinha. Isto diz — *O Patello.*

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo da extracção dos premios da 49.ª loteria a beneficio do Monte Pio geral de economia dos servidores do estado, extrahida em 19 de janeiro de 1854.

1 N. 2533 . . . . 20:000$000
1 » 4282 . . . . 10:000$000
1 » 953 . . . . 4:000$000
1 » 3994 . . . . 2:000$000
6 » 167— 331—2398—2462
5726—5839 . . . . . . 1:000$000
10 » 333— 429— 451—1309
2461—2832—3094—4376
4449—5932 . . . . . . 400$000
20 » 792— 937—1345—1468
1982—2418—2545—3013
3506—3562—3623—3982
4490—4549—4795—4735
5078—5167—5925—5960 . . . 200$000
40 » 11— 67— 276— 287
318— 404— 516— 571
1011—1149—1271—1368
1478—1711—1815—1845
1847—1900—1925—1942
2122—2246—2370—2430
2547—2640—2781—2863
2878—3029—3066—3253
3470—3746—3758—3847
3859—3910—3988—4255
4350—4451—4604—4667
4760—4813—4902—5249
5380—5414—5434—5496
5532—5600—5604—5757
5762—5792—5803—5882 . . . 100$000
100 de . . . . 40$000
1800 de . . . . 20$000
2000 premios.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Quem tiver rodas de carroça novas, e queira vender em conta, annuncie, ou dirija-se á loja da rua do Crespo, na esquina que volta para S. Francisco.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, doutor em direito, formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua do Alecrim n. 4, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza, e tambem da lições particulares em casas de familia.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

O 59 A,
confronte ao Rosario de Santo Antonio, entre as diversas qualidadas de bons chocolates que costuma ter, vende mais o muito recommendado homeopathico francez.

Aluga-se o sobrado grande da Magdalena, que fica em frente da estrada nova, o qual se ha de desoccupar até o dia 1. de março: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 45, ou na rua do Collegio n. 9, com Adriano Xavier Pereira de Brito.

Estampas de santos e santas.
Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, novo sortimento dos seguintes nomes de santos e santas, em ponto pequeno e grande: N. S. da Conceição, casamento da Santa Virgem, Anjo da Guarda, Santa Cruz, Santa Thereza, Santa Clara, S. Pedro, S. Paulo e a igreja, Santo Antonio, nascimento de Jesus, Santa Mathilde, N. S. da Saúde, S. Domingos, N. S. do Bom Conselho, Sant'Anna, Santa Isabel, Adoração dos Sagrados Corações, Santa Veronica, San Cesario, N. S. do Carmo, S. Victor, S. Martinho, S. Luiz de Gonzaga, S. Miguel, Decimento, Santa Rosa de Lima, Santa Catharina, S. João Baptista, Jesus Maria José, Santa Familia, Nossa Senhora com o menino, a Santa Virgem e Santa Isabel, N. S. dos Remedios, Jesus entregando as chaves a S. Pedro, Annunciação da Santa Virgem, Santa Suzana, Jesus crucificado, Santa Carolina, Santa Josephina, repouso de N. S. no Egypto, S. Francisco de Assis, Paulo, Xavier e Salles, S. Matheus, Santos Reis, Santissimo Sacramento, Agonia de S. José, Santa Barbara, SS. Corações de Jesus e de Maria, Medalha Milagrosa, Santa Celestina, S. Jorge, Santa Francisca, Santa Marta, S. Sebastião, N. S. dos Milagres, Santa Margarida, Santa Cecilia, Santa Luzia, Santa Julia, N. S. do Rosario, Santa Virgem Maria rainha do universo, Salvador do Mundo, Santa Luzia, Jesus preso, as cinco chagas de Nosso Senhor Jesus consolando sua mãi, Santo Antonio, e N. S. das Dores; assim como outros muitos nomes que se deixam de annunciar.

RETRATOS PELO ELECTROTYPO.
No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.
A. Lettarte, tendo de se demorar pouco tempo nesta cidade, avisa ao respeitavel publico que quizer utilisar-se de seu prestimo, de approveitar os poucos dias que tem de residir aqui · os retratos serão tirados com toda a rapidez e perfeição que se póde desejar, no estabelecimento ha retratos que se mostram as pessoas que quizerem examinar: está aberto das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde.

Loteria de Nossa Senhora do Rosario.
Os bilhetes desta loteria estão á venda nos lugares do costume; as rodas andam no dia 11 de fevereiro com todo e qualquer numero de bilhetes que ficar por vender e só se vendem até o dia 10.—O thesoureiro—*Silvestre Pereira da Silva Guimarães.*

Bichas.
Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia confronte a rua das Cruzes n. 10.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Ignacio da Camara Pimentel; na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 30, a negocio.

Denis, alfaiate francez,
chegado ultimamente de Paris, tem a honra de prevenir ao publico, e principalmente aos seus freguezes, que abrio sua tenda na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar; trabalha de feitio, e tambem da as fazendas a vontade dos freguezes, a preço commodo; trabalha no genero mais moderno em tudo para Amazonas e para os disfarces de toda a qualidade para o carnaval.

Attenção.
Na loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, vendem-se os seguintes objectos: papeis com figurinos diversos, proprios para mascarados, jarros de porcelana com flores dentro, proprios para cima de mesa, sapatinhos de lãa para meninos, touquinhas para meninas, ditas para senhoras, balanças romanas para pesar qualquer uma cousa sem que para isso se precise de pesos, assim como outros muitos objectos que se deixam de annunciar, os quaes se vendem por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.
Paulo Gaignon, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

JOSE' RANDE',
entrançador de cabellos da casa imperial, avisa ao respeitavel publico desta cidade, faz collares, pulseiras, brincos, anneis, correntes para relogios, giboias, cordões, transelins, tambem se faz flores de cabellos, e qualquer obras que deseja: no terro da Boa-Vista, n. 38.

— Aluga-se o segundo andar da casa na rua do Vigario n. 27, muito fresco e proprio para familia; quem o pretender dirija-se á refinação por baixo do mesmo.

— Quem tiver passaros ou pequenos quadrupedes que queira empalhar dirija-se a taberna da Tamarineira na estrada dos Afflictos que designará, quem trabalha neste genero com a maior perfeição.

Deposito de carvão.
Aluga-se um grande armazem proprio para deposito de carvão, a' beira mar, na rua de Santa Rita, com trapiche para carregar e descarregar a qualquer hora: o preço he modico, e trata-se na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Quem achou uma patente de alferes, nomeado ultimamente para o primeiro batalhao de guarda nacional deste municipio, de nome Luiz Francisco Moreira de Mendonça, queira dirigir-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, das 3 as 5 da tarde, ou das 9 da manhãa as 3 da tarde, na alfandega, a entender-se com Fermino José de Oliveira.

— Precisa-se de um homem para feitor, e que dê conhecimento de sua pessoa: no engenho Novo de Muribeca.

— Aluga-se a loja da rua do Passeio Publico n. 21, com sua competente armação: a fallar na mesma rua, loja n. 7.

— O padre Joaquim Verissimo dos Anjos, actualmente acha-se residindo na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, na rua da Cadeia Velha n. 15, aonde offerece seu prestimo aos seus amigos.

— O Sr. Ricardo Dias Ferreira tem uma carta na praça da Independencia n. 6 e 8.

— Precisa-se alugar dous pretos para o serviço de rua: quem os tiver e lhe convenha alugar, dirija-se a rua do Queimado, loja n. 50.

— Precisa-se de uma mulher livre ou escrava para tratar do necessario de uma cozinha de homem solteiro: a tratar na rua do Crespo, loja n. 23.

— Precisa-se alugar um preto escravo para o serviço externo de casa de homem solteiro: a tratar na rua do Crespo, loja n. 23.

— Na rua larga do Rosario, taberna n. 46, precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 16 annos, e se fôr dos chegados ultimamente da Ilha ou Portugal, melhor.

— Roga-se ao Illm. Sr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista, que faça acabar com um batuque que se dá na casa n. 30 da rua Velha, todos os dias de guarda, com insupportavel incommodo para a visinhança.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de cobrança ou de outra arrumação: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— José dos Santos da Ora, portuguez, retira-se para Lisboa.

— Pessoa que tem completo conhecimento e pratica de todo o serviço de qualquer casa de commercio nesta praça, e se quer demorar algum tempo aqui, offerece os seus serviços durante todo o dia, aquella que lhe prestar mesa e moradia sómente; deixando parte na loja deste *Diario*, será procurada.

— O abaixo assignado, professor particular de instrucção elementar do segundo grão, residente no terceiro andar da casa n. 58 da rua Nova, declara ao respeitavel publico e especialmente aos senhores pais de familias, que acha-se no exercicio de seu magisterio, prompto a receber alumnos internos e externos para serem desciplinados em materias de instrucção elementar, e tambem em grammatica latina e franceza.—*José Maria Machado de Figueiredo.*

— Precisa-se alugar para casa estrangeira, no Recife, um bom preto que seja muito fiel e aceiado: na rua da Cadeia n. 12, primeiro andar, aonde achará com quem tratar, das 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua do Collegio n. 18, com armação nova, propria para taberna: a tratar na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— Deseja-se fallar ao Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque, morador em Paulista ou perto, e ao Sr. José Esteves de Barros, morador na Gorgueia: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— O Sr. Antonio Baptista Ferreira queira ter a bondade de apparecer na travessa da Madre de Deos n. 21, armazem de João Martins de Barros, a negocio que lhe interessa.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,
vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem' da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Offerece-se um moço brasileiro para caixeiro de qualquer estabelecimento, a excepção de taberna, o qual afiança a sua conducta, e ja tem pratica do commercio: a tratar na rua do Collegio n. 5.

— Perdeu-se um annel de ouro com um brilhante côr de canna, da travessa dos Expostos, rua da Roda, pateo do Hospital, em direitura até defronte do theatro velho: quem o achou, leve a tenda de ourives, defronte do mesmo theatro, que será generosamente recompensado.

— Dionizio José Ferreira retira-se para fóra do imperio

— O secretario da veneravel ordem terceira do patriarcha S. Francisco desta cidade, de ordem da mesa regedora, convida a todos os carissimos irmãos da mesma veneranda ordem, para que hajam de comparecer vestidos com seus habitos, na respectiva igreja, no dia 1. de março proximo vindouro, pelas 2 horas da tarde, afim de acompanharem a procissão de cinza que nesse dia tem de ser exposta as vistas dos fieis; o que se previne em tempo para que aquelles dos carissimos irmãos que estiverem sem habitos possam com opportunidade se prover delles, mandando-os fazer, o que se espera do zelo de cada um em particular.—O secretario,
Manoel José de Azevedo Santos.

— O Sr. Manoel Lourenço Machado da Rocha, encadernador, que assignou este *Diario* para o Sr. vigario Manoel Vicente de Araujo, venha a esta typographia para solver a mesma assignatura, visto que o Sr. vigario diz que nada tem com isso.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Senzala n. 36: a tratar na rua larga do Rosario n. 30, segundo andar.

— Miguel Maria d'Assumpção Lopes retirasse para o Pará.

HOMEOPATHIA.
O professor homeopathico J. M. Teixeira continúa a dar consultas no seu consultorio da rua da Cadeia do Recife n. 29, primeiro andar. No mesmo consultorio vendem-se carteiras de 24 medicamentos, chegados ultimamente de Paris, assim como tinturas de todas as qualidades.
N. B. Aos pobres dão-se consultas e medicamentos gratis.

—Deseja-se saber onde mora Guilhermina Maria da Conceição, filha de Feliciano José Rodrigues, para se lhe entregar uma carta vinda de Fernando; na rua Imperial n. 125.

HOMEOPATHIA.
O Dr. Casanova continúa a dar consultas todos os dias no seu consultorio, rua do Trapiche n. 14.

— O advogado J. J. da Fonseca mudou seu escriptorio do sobrado da quina da rua do Collegio, em que morava, para o pateo do mesmo n. 55, onde estara' todos os dias uteis das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com aceio; na restilação da praia de Santa Rita.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: quem quizer, dirija-se a rua do Collegio, armazem n. 14.

— Precisa-se alugar uma ama para dentro de casa: na praça da Independencia n. 36 e 38.

— A abaixo assignada, apesar de estar autorisada para poder vender os penhores vencidos que estão em seu poder visto ser esse o trato, com tudo não desejando que algumas pessoas tenham queixas, por meio deste faz sciente aos ditos senhores, que se os não vierem resgatar no prazo de 8 dias a contar deste, os passará a vender para seu pagamento de principal e juros. Recife 1. de fevereiro de 1854.
D. Anna Maria Theodora Pereira Durão.

— No aterro da Boa-Vista, loja de miudezas do Sr. Manoel Cabral de Medeiros n. 72, se dirá quem dá de 500$ até 1:000$000 rs. com hypotheca em casas terreas.

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compra-se um relogio inglez de parede, proprio para escriptorio; em casa de M. D. Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

— Compra-se um sellim inglez em segunda mão, e que esteja em bom estado; quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se um relogio patente inglez, de ouro, estando em perfeito estado: na rua Direita n. 17, se dirá quem compra.

— Compra-se uma pequena redoma com o peso de quatro oitavas de ouro, que tenha ambas as faces de chapa do mesmo metal, sem vidro; sendo ouro bom sem feitio, paga-se pelo justo valor: dirija-se a rua da Penha, segundo andar, sobrado n. 25.

VENDAS

Novo telegrapho.
Vende-se o roteiro do novo telegrapho que principiou a ter andamento no dia 29 do corrente, a 240 rs. cada um: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Muito boas e frescaes ovas dosertao'.
Vendem-se ovas do sertão: na rua do Queimado, loja n. 15.

FARINHA DE S. MATHEUS.
A bordo da garopeira «Livração», fundeada no caes do Ramos, tem para vender muito superior farinha de S. Matheus: os pretendentes dirijam-se a Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52.

— Vendem-se córtes de chitas finas, largas, pelo barato preço de 2$ e 2$240: na loja de 4 portas n. 5, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vendem-se duas vaccas com cria, e dous quartãos bons para viagem, tudo por barato preço: na estrada de João de Barros, na quina do Olho do Boi, confronte o sitio denominado Cascata.

— Vendem-se com pouco uso os livros seguintes: Historia Sacra, Fabulæ Phœdri, Salustius, Virgilii Bedi, Horatii Carmina, Tito Livius, Epistola Ciceronis, Ciceronis Orationes, Ord. verborum Salustii, History of Rome (por Goldsmiths dita de dita (por Thomas Morell), Thomson the Seasons, Vicar of Wakefield, Jonhson Paets Milton, Historia Sagrada (por Bernardino), collecções de problemas: no aterro da Boa-Vista, loja de ourives n. 68.

— Vendem-se duas mulatas que sabem cozinhar, lavar e engommar, por commodo preço; os pretendentes dirijam-se á casa do Sr. Francisco Baptista de Almeida para as ver, e na praça da Boa-Vista, sobrado n. 10, acharão com quem tratar.

— Vendem-se xaropes de todas as qualidades: na travessa da Madre de Deos n. 4.

Toucadores a 2$400 cada um.
Vendem-se ricos toucadores com uma grande gaveta para toilete das senhoras, só por 2$400, he barato, cheguem antes que se acabe: na frente do Livramento, loja de F. A. de Pinho.

— Vendem-se ricos leques, pentes de tartaruga, ditos de bufato e de massa para atar cabello, ditos de dita para alisar, braceletes de cornalina, adereços, alfinetes de peito imitando muito a ouro fino e tudo por muito commodo preço; só para apurar dinheiro: na frente do Livramento, loja de F. A. de Pinho.

— Vende-se uma taberna sita na rua da Calçada n. 1, bem afreguezada e propria para qualquer principiante por ter poucos fundos: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

— Vende-se á taberna nova da Capunga, situada na propriedade do Sr. João Simões de Almeida, bem afreguezada para a terra pela sua boa localidade, e com um jogo de bola, que rende o aluguel mensal: a tratar na mesma, que se fará todo o negocio.

ARADOS DE FERRO.
Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.
respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS
construidas no dito seu estabelecimento.
Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

HOMEOPATHIA.
RUA DAS CRUZES N. 28.
No consultorio do professor homéopatha Gosset Bimont, acham-se a venda por
15,000 RS.
Algumas carteiras com 24 medicamentos e os competentes livros, elementos de homeopathia, segunda edição.
Grande sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos por preços *commodissimos.*
1 tubo de globulos avulsos . . 500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . 1$000
As pessoas que se dignarem honrar este estabelecimento com sua confiança, depois de experimentados os medicamentos, não os achando com a energia propria de boas preparações, poderão torna-los, e promptamente lhes será entregue o importe.

— Vendem-se saccas com milho, a 3$600 rs.: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vendem-se os bem construidos arreios para carro de um e dous cavallos, chegados ultimamente de França, e por preço muito barato: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se camas de ferro de nova invenção franceza, com molas que as fazem muito maneiras e macias, chegadas pelo ultimo navio francez, e por preço muito commodo: na rua da Cruz. n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se licores de absynth e Kirschs em caixas; assim como chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo chegado ultimamente de França, e por preço baratissimo: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar.

ALMANAK.
Sahio a' luz a folhinha de algibeira, contendo além do kalendario o regulamento dos emolumentos parochiaes, e o almanak civil, administrativo, commercial, agricola e industrial; augmentado com 500 engenhos, além de outras noticias estatisticas. O acressimo de trabalho e dispendio não permittiram ao editor vende-lo pelo antigo preço, e sim por 400 rs.; vendendo-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Ao barato.
Na rua do Crespo n. 5, ha um completo sortimento de toalhas e guardanapos do Porto, pelos preços seguintes: guardanapos a 2$600 a duzia, toalhas grandes a 4$500 cada uma, ditas regulares a 3$600, ditas mais pequenas a 3$200.

CERA EM VELAS.
Vende-se cera em velas, a mais superior que ha no mercado (com diversos sortimentos a vontade dos compradores) chegada ultimamente de Lisboa pela barca «Gratidão,» e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 19, segundo and escriptorio de Machado & Pinheiro.

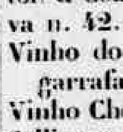
Vende-se um cavallo meltado de bonita figura, carrega baixo, esquipa e he muito manso, tem arreios e sellim novo: a fallar na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.
Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de uro patente inglez.

TAIXAS DE FERRO.
Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem guindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se 1 mulatinho com 16 annos, 1 moleque com a mesma idade, 1 mulato com 20, 1 mulata com a mesma idade, 1 negra com 24, 1 dita perfeita cozinheira e engommadeira, 1 dita com uma filha de dous para tres mezes, mulatinha, propria para criação por ter bom leite e ser muito limpa, 1 negra com 32 annos por 400$000 rs., 1 dito mais idoso por 250$ rs., 1 mulatinha com 6 para 7 annos, muito galante: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo ou terceiro andar, se dirá quem vende.

Cheguem a pechincha.
Lenços de cambraia de linho, finos, a 160 e 500 rs., ditos de seda de côr de tres pontas, muito grandes e com franja a 800 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Muita attenção.
Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1|2 varas, muita larga, a 2$800, ditos com 8 1|2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 10, com poucos fundos e bem afreguezada para a terra; o motivo de se vender he o dono estar bastante doente: quem a pretender, dirija-se ao armazem confronte a Madre de Deos n. 22.

FAZENDAS PARA A QUARESMA.
Vende-se superior sarja preta hespanhola a 2$500 e 2$800 rs. o covado, setim preto macau a 2$800, 3$000, 4$000 e 5$000 rs. o covado, casemira preta superior a 7$000, 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 rs. o corte, panno fino preto muito superior a 2$800, 4$000, 5$000 e 6$000 rs. o covado, alpacas finas a 640, 720, 800, 900, 1$000 e 1$280 rs. o covado, princeza fina a 800 o covado, dita superior a 360 rs. o covado, lenços e gravatas de setim macau a 2$000 e 2$500: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Aos senhores de engenho.
Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se uma taberna bem afreguezada, com fundos a vontade do comprador: a tratar na rua da Senzalla Nova n. 4.

— Vende-se uma escrava engommadeira e cozinheira: na rua do Aragão n. 35.

COUSA QUE NUNCA SE VIO.
Colletes de chamalote feitos, com dous forros e fivella, a 3$500 rs.: na rua Nova n. 42, loja do Tinoco.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhaem, com 600 braças de testada e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda, com bons partidos que com 2 carros e 4 quartãos podem moer até 2,000 pães o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar e de boa producçao, tanto de canna como de legumes: vende-se com algum dinheiro a vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.
Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

SALSA PARRILHA,
DE
BRISTOL.
As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sizaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes eficazes da
SALSA PARRILHA
de
BRISTOL.
Nota.—Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida como puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.
O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

Os martyres pernambucanos, victimas da liberdade, nas duas revoluço'es ensaiadas em 1710 e 1817, por um loso pernambucano (o padre Joaquim Dias Martins.)
Acaba de sahir a luz a primeira parte deste importante e curioso trabalho, até hoje inedito. He a biographia de todos os pernambucanos preeminentes que entraram, ou de qualquer modo se comprometteram na revolução dos mascates, e na da pretendida republica de 1817, escriptas as acções de taes homens no silencio do gabinete, por um padre dos nossos dias, e que ainda hontem conhecemos todos na congregação do oratorio de S. Filippe Nery, como um dos ultimos, e mais estimaveis membros dessa veneravel casa. O padre Joaquim Dias deixa-nos ver esses caracteres á luz severa com que os encara, desenhando-os a grandes traços; e terão elles sem duvida um grande merecimento para a posteridade, quando os houver de julgar serêne: — o desafinho do historiador.
Não ha familia em Pernambuco a quem este pequeno diccionario historico não diga respeito de mais ou menos perto, e a quem por isso não interesse vivamente: contem mais de 600 artigos.
Acha-se a venda no pateo do Collegio, officina de encadernação.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.
Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

— Vendem-se fardos de fumo para charutos da primeira qualidade, ultimamente chegados da Bahia, e por preço baratissimo: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar, assim como um resto de 2,000 charutos muito bons.

— Vende-se graxa ingleza de verniz preto, para limpar arreios de carro, he lustroso e prova d'agua, e conserva muito o couro: no armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 3.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Taixas para engenhos.
Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

Agencia de Edwin Maw.
Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco veus para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres: tudo por barato preço.

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,
vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

POTASSA.
No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
do
DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica — O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR — traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. 20$000
O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahira muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.
Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc, etc, encadernado. 4$000
Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homeopathicos com as duas obras acima . . . 40$000
Uma dita de 36 tubos com as mesmas . . 45$000
Dita, dita de 48 tubos, . . 50$000
Dita de 144 com as ditas . . 100$000
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira. . . 10$000
Ditas de 48 ditos. . . 20$000
Tubos avulsos de globulos . . 1$000

VINHO CHAMPAGNE.
Superior vinho de Bordeaux engarrafado; vende-se em casa de Schafheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 58.

— Vende-se arroz grando do Maranhão, e charutos de S. Felix, de boas qualidades, e por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Vendem-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar, boas obras de labyrintho feitas no Aracaty, constando de toalhas, lenços, coeiros, rodas de saia, etc.

FARINHA DE TRIESTE.
Primeira qualidade.
Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que tem para vender farinha de trigo chegada ultimamente de Trieste, sendo a unica nova que daquella procedencia existe no mercado.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.
Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

Cola da Bahia.
Vende-se superior cola, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de senhoras se encontram sempre na loja de madama Theard, por um preço mais razovel de que em qualquer outra parte.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se muito boa aletria, a 240.

Charutos finos de S. Felix
Na rua do Queimado, n. 19, tem chegados agora da Bahia, os verdadeiros charutos de S. Felix, da acreditada fabrica de Brandão, os quaes se vendem por preços mais commodos do que em outra parte.

Couro de lustre
de boa qualidade; vende-se por menos do que em outra qualquer parte para liquidar contas: na rua da Cruz n. 10.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se por preço commodo, saccas grandes com feijão muito novo, ditas com gomma, e velas de carnaúba, puras e compostas.

Vinho Bordeaux.
Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, receberam ultimamente St. Julien e M. margol, em caixas de uma duzia, que se recommendam por suas boas qualidades.

Primas para rabeca,
a 40 rs. cada uma, muito novas: na rua do Queimado, loja n. 49.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.
Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo em idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.
SALSA PARRILHA.
Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Lecomte Feron & Companhia.

MADAPOLAO' BOM, A 3$200.
Vendem-se peças de madapolão de boa qualidade, com pouca avaria: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

— Vendem-se cerca de 800 formas de folha de ferro para fabrica de assucar, pintadas, e que levam tres arrobas cada uma: vendem-se muito em conta para fechar: na rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro desellins, chegada recentemente da America.

Oleo de linhaça em botijas.
Vende-se a 5$000 rs. cada uma botija, e por menos sendo em porção: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

Charutos de Havana.
Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commodo: na rua da Cruz, armazem n. 4.

— Vende-se uma loja com armação, que ha de servir para charutos, ou outro qualquer negocio de principiante na travessa da rua do Queimado, por preço commodo: a fallar na praça da Independencia n. 33.

— A bordo da garopeira *Livração*, fundeada na praia do Collegio, tem para vender muito superior farinha de mandioca: para tratar, no escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52, e a retalho, a bordo.

POTASSA E CAL.
Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

— Vende-se CARNE DE VACCA e de porco de Hamburgo, em barris de 200 libras;
CHAMPAGNE de marca conhecida e verdadeira, havendo poucos gigos de resto, que se venderão para fechar, a 24$000 rs.;
AÇO DE MILÃO sortido;
TAPETES DE LÃA, tanto em peça como soltos, para forrar salas, de bonitas côres e muito em conta.
OLEADOS de côres para forrar corredores, etc.;
OLEO de linhaça em latas de cinco galões: em casa de C. J. Astley & Companhia, rua do Trapiche n. 3.

PARA A QUARESMA.
Um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e de todas as qualidades.
Panno fino preto a 3$000, 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000 rs., dito azul a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., dito verde a 2$800, 3$600, 4$500 e 5$000 rs. o covado, casemira preta enfestada a 5$800 o corte, dita franceza muito fina e elastica a 7$500, 8$000 e 9$000 rs., setim preto macao muito superior a 3$200, 4$000 e 5$500 o covado, merinó preto muito bom a 3$200 o covado, sarja preta muito boa a 2$000 rs. o covado, dita hespanhola a 2$600 o covado, véos pretos de filó de linho, lavrados, muito grandes, filó preto lavrado a 180 a vara, e outras muitas fazendas de bom gosto; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadei.

— Vende-se uma escrava, crioula, de elegante figura, e com habilidades precisas para uma casa de familia, e de excellente conducta; a razão da venda se dirá a quem pretender: na rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar.

— Vendem-se 3 bancos de enconsto, de condurú, envernisados, com assento de palhinha para 6 pessoas cada um, bem feitos, e por preço commodo: na rua da Conceição n. 4.

— Vendem-se cinco estacas ou forquilhas de ferro proprias para parreiral, assim como tres ou quatro caxilhos com vidros ou sem elles proprios para loja de miudezas ou de sapatos, tudo pelo menos possivel: na rua do Aragão n. 8.

— Vende-se um preto e uma preta casadas ambos, por 550$000 rs., sabendo a preta cozinhar bem: na rua estreita do Rosario n. 1.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

POTASSA BRASILEIRA.
Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.
Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:
Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.
Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.
Sahio á luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 179 pares de coturnos de couro de lustre, 400 ditos brancos e 50 ditos de botins; tudo por preço commodo.

Pianos.
Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcçaõ e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

Obras de ouro,
como sejam: adereços e meios ditos, braceletes, brincos, allinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto; vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, vende-se o seguinte:—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attencao'
A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.
Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.
Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:
Sr. Dr. C. C. Bristol.
Bufalo, &c.
Nosso apreciavel senhor.
Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *multissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *concenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.
Ficam as ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. SANDS.
CONCLUSAO'.
1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, epoca na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.
2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.
As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sizaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.
O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 36, de Bartholomeu F. de Souza, vendem-se pilulas vegetaes verdadeiras, arrobe l'affecteur verdadeiro, salsa de Sands verdadeira, vermifugo inglez (em vidro verdadeiro, vidros de bocca larga com rolha de 1 até 12 libras. O annunciante afiança a quem interessar possa a veracidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica.

— Vende-se um bonito moleque de 20 annos, sem vicios nem achaques, e de boa conducta, optimo para servir alguma casa estrangeira: na rua das Calçadas, outr'ora Manoel Côco, ns. 26 e 28, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 2 as 6 da tarde.

— Vende-se uma negra moça, sem vicio, e com habilidades: na rua do Caldeireiro n. 40, até as 8 horas do dia.

ATTENÇAO'.
Vende-se superior cera de carnaúba a retalho, por preço commodo; assim como 7 a 8 arrobas de cera amarella cortida, e 3 arrobas do bucho de pescada: na rua da Madre de Deos, taberna n. 36.

FUNDIÇAO' D'AURORA.
Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompiam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente; acrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

— No armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 3, ha para vender o seguinte:
Balanças decimaes de 600 libras.
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Copos e calix de vidro ordinario.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Palha da India para empalhar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Um sortimento de pregos.
Lonas da Russia.
Espingardas de caça.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Latão em folha.
Brim de vela, da Russia.
Cabos de Linho da Russia, primeira qualidade.
Cemento de Hamburgo (novo).
Relogios de ouro, sabonete, patente inglez.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

— Vendem-se de 800 a 1$000 rs., covados de volante, sortido em cores e larguras, proprio para armação de igreja e de procissões; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 11.

AOS TABERNEIROS.
Vendem-se arroz de casca, saccas maiores do que as regulares, a 1$800 rs. a sacca: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella.

Franjas para cortinados e toalhas.
Vendem-se lindas franjas brancas e de côres para cortinados, ditas de retroz engradas para capotinhos e manteletes a moderna, e mais barato do que nas mais lojas, na frente do Livramento, loja de miudezas de F. A. de Pinho.

— Na frente do Livramento, loja de miudezas de F. A. de Pinho, se dirá quem vende uma rica pulceira de ouro, e um transelim de dito para relogio, obra muito bonita e gosto a franceza, de donde chegaram ultimamente; na mesma loja trocam-se crusifixos e diversas obras religiosas proprias para os devotos, tudo por commodo preço: dão-se as amostras sobre valor.

Oh! que pechincha para o carnaval!
Na rua do Queimado n. 40, vendem-se lantijolas brancas e amarellas para enfeitar vestuarios para mascarados.

— Vende-se uma casa, com os chãos proprios, no becco da Carvalha n. 3: quem o pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 5, que achará com quem tratar.

UNICO, E O MAIS EFFICAZ REMEDIO PARA LOMBRIGAS.
Fahnestock's Vermifuge.
Remettido pelo seu proprio autor de New-York, pelo navio americano *Northen Light*: vende-se na botica e armazem de drogas de Vicente José de Brito, rua da Cadeia Velha n. 61.

— Vende-se um deposito muito afreguezado, e proprio para principiante, por ter poucos fundos, no mesmo estabelecimento tem commodos para familia: a tratar na rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se por preço commodo, um optimo terreno, fronteiro a igreja de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, com todas as proporções necessarias para a edificação: no aterro da Boa-Vista n. 42, segundo andar, se dirá quem o pretende vender.

— Vende-se a taberna n. 9, do pateo do Terço, com poucos fundos, a casa tem commodos para familia; paga-se 10$000 rs. mensaes, e estando sortida, vende bastante, na taberna n. 11, se dirá com quem se ha de tratar.

MASCARAS
de arame para homens e senhoras, obra muito perfeita, e por muito barato preço: na rua do Queimado n. 71, junto a loja de cera.

Saccas com farinha.
Vendem-se saccas com farinha da terra: na rua da Cadeia do Recife, loja ns. 13 e 20, por preço commodo.

—Tabella do novo roteiro do telegrapho, vende-se no pateo do Collegio, loja de livros n. 6, de Joao da Costa Dourado.

— Vende-se uma morada de casa terrea feita de pedra e cal, em chãos proprios, na povoação dos Afogados, rua de S. Miguel n. 13; tambem se vendem carrinhos de mão: na rua da Praia de Santa Rita, defronte da ribeira n. 10 e 12.

— Vende-se uma escrava, mulata, para todo serviço de casa: na rua de Hortas n. 15.

— Vendem-se optimas cabras de leite, paridas e amojadas: na estrada nova, no primeiro sitio alem da taberna de Joaquim Manoel Carneiro Leão, que tem cerca de limão.

— Vende-se um predio de dous andares e um sotão, no bairro da Boa-Vista, na rua do Aragão n. 19, pertencente aos herdeiros da finada D. Anna Joaquina Xavier, hoje pertencente ao bacharel José Theodoro Cordeiro e D. Maria da Conceição Cordeiro de Barros: quem pretender, dirija-se aos procuradores de ditos herdeiros Joaquim José de Abreu Junior, e ao professor jubilado Simplicio José de Mello.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 56 um optimo braço de balança de Romão, tendo 39 pollegadas, por commodo preço.

— Vende-se no Passeio Publico uma loginha de fazendas n. 5 A, muito afreguezada, com pouca fazenda ou mesmo sem ella; a tratar no mesmo Passeio, loja n. 11.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Dá-se 100$000 rs. de gratificação a quem apprehender o preto, crioulo, de nome Antonio, marinheiro de bordo do brigue nacional *Iris*, que veio passear á terra no dia 23 do corrente, e tem os signaes seguintes: estatura regular, pouca barba, queixo saliente, dentes limados e amarellos, e os debaixo alluidos, marcas de bexigas proximas ao nariz, mãos acaireladas de alcatrão. Conduzam-o ao escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia Velha n. 12.

— Desappareceu no dia 29 de janeiro o escravo, crioulo, de nome Braz, escravo de Jacintho Gom[illegible] Borges Uchoa, morador no engenho Lavagem, e m[illegible] Pao d'Alho; representa ter 15 annos de idade, altura e corpo regulares, tem dous calombos na sobrancelha do olho esquerdo, falla muito mansa; levou calça e jaqueta de riscadinho miudo ja suja, e costuma traze-la abotoada, e chapeo de palha velho; he de suppor que fosse com algum comboy: quem o pegar ou der noticia nesta praça a Mauricio Francisco de Lima, na rua da Guia, ou no dito engenho, sera bem recompensado.

— Desappareceu em dezembro proximo passado, a preta Luzia, de nação Benguella, que representa ter 22 annos, pouco mais ou menos, he bem conhecida por ter o braço direito esmorecido do vento, e mais secco do que o outro, cujo tra-lo em um lenço no peito; he bem preta, pés grandes, secca do corpo, altura regular, falla explicado; levou panno da Costa, uma saia e vestido roxo; quem a pegar ou della souber, pode dar parte na rua do Queimado, loja n. 22, que sera recompensado.

MULATA FUGIDA.
No dia 30 de janeiro proximo passado, as 7 horas da noite, desappareceu das Cinco Pontas, da companhia de um portador, a mulata Marcelina, com 18 annos, clara, nariz afilado, cabello amarrado, bonita, secca, tem o braço esquerdo defeituoso, ao pé da munheca tem o couro do braço alvo, e secco o braço, e só anda de vestido de manga comprida para encubrir o defeito: levou vestido de cassa côr de rosa e de quadros, chales da mesma côr, e sapatos de couro de lustre; quem della souber, leve-a á cocheira do major Sebastião, ou a seu senhor João Hypolito de Meira Lima, em Santo Amaro de Jaboatão, que será bem recompensado.

Pern.:—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ANNO XXX. N. 28.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 4 DE FEVEREIRO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 28 d. por 1$000 firme.
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 8 a 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 1/8 de rebate.

METAES.

Ouro. —	Onças hespanholas.	28$500 a 29$000
	Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000
	» de 6$400 novas. . .	16$000
	» de 4$000	9$000
Prata. —	Patacões brasileiros	1$930
	Pesos columnarios.	1$930
	» mexicanos	1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.
Os Tribunaes de Justiça estão fechados até o ultimo de Janeiro.

EPHEMERIDES.
Fevereiro 4 Quarto crescente as 8 hora, 18 minutos e 48 segundos da tarde.
» 13 Lua cheia as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 20 Quarto minguante as 8 horas 25 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 27 Lua nova as 2 horas, 20 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda. S. Martinha v. m.; S. Jacintha.
31 Terça. S. Pedro Nolasco; S. Cyro marty.
1 Quarta. Jejum. S. Ignacio b. m.; S. Pionio.
2 Quinta. [illegible] Purificação da SS. V. Mãi de Deos.
3 Sexta. S. Braz b. m.; S. Celerino diac. m.
4 Sabbado. S. André Corsino b. c.; S. José de L.
5 Domingo. 5.º depois de Reis. S. Agueda v. m.; Ss. Pedro Baptista e seus comp. m. do J.

Para poupar o trabalho de tirar contas, e mandar receber as pequenas quantias em que importam os annuncios, rogamos aos senhores assignantes queiram acompanha-los da respectiva paga. He uma differença que nada custa aos mesmos senhores, e que póde aliviar o grande trabalho, e consideraveis despezas de que se acha sobrecarregada esta officina.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Decreto n. 1,312 de 7 de janeiro de 1854.

Concede a José Carneiro de Mendonça Franco e Francisco de Paula Carneiro de Mendonça Franco, autorisação para, por meio de uma companhia, explorarem as minas de ouro que forem encontradas na comarca de Palma, da provincia de Goyaz.

Attendendo ao que me requereram José Carneiro de Mendonça Franco e Francisco de Paulo Carneiro de Mendonça Franco; e tendo por minha immediata resolução de 10 de dezembro ultimo, me conformado com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado exarado em consulta de 9 do referido mez: hei por bem conceder-lhes autorisação para, por meio de uma companhia de nacionaes e estrangeiros, que projectam organisar, explorar as minas de ouro que forem encontradas na comarca da Palma da provincia de Goyaz, em uma área de 20 leguas, cujo centro seja a aldeia do Duro, sob as condições que com este baixam, assignadas por Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 7 de janeiro de 1854, trigesimo terceiro da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Luiz Pedreira do Couto Ferraz.*

Illm. e Exm. Sr. — Foi presente a academia imperial de medicina desta corte, em sua sessão de 24 do mez proximo passado, o aviso de V. Exc. de 18 do mesmo mez, remettendo-lhe um impresso com a noticia fornecida pelo vice-consul de S. M. Britanica residente em Bolivia, de se haver alli descoberto ser o succo das folhas de Verbena o mais efficaz remedio para a cura da febre amarella e do vomito negro; afim de que a academia informe o que lhe offerecer sobre tal objecto; o que em nome della eu passo a cumprir.

Não sabe a academia de nenhum clinico do littoral do Brasil, onde chegou a febre amarella, que haja empregado, no tratamento desta terrivel molestia, algumas das especies ou variedades da Verbena, conhecidas até agora neste imperio, á excepção de alguns da Bahia, os quaes não tiraram o menor proveito de sua applicação.

Considera, porém, a academia que não basta este facto para tirar-se uma deducção contraria á veracidade da noticia; por quanto não consta haver-se ainda descoberto no Brasil uma especie de Verbena identica á que foi empregada em Bolivia: e he indubitavel que nas differentes especies, e variedades das plantas, ainda quando pertençam ás mesmas classes, e aos mesmos generos, diversificam muito as propriedades medicinaes.

A Verbena gozou antigamente de grande reputação para a cura de muitas enfermidades graves, mas hoje em dia os autores de materia medica, apenas lhe concedem uma ligeira acção diuretica e emolliente; na America Hespanhola, porém, conservou em quasi toda a plenitude a sua voga antiga, sendo alli muito preconisadas suas virtudes.

Todavia não basta ainda esta segunda consideração para diminuir o valor da descoberta, nem tão pouco para desfazer a suspeita de quanto podem ser exagerados pessoas que não professam a medicina, e que não sabem observar com o necessario criterio factos de semelhante natureza, e que imbuidos da crença fallaz da infallibilidade dos antidotos dão corpo á voga mal sabida, e ás mais das vezes ephemera de alguns como taes inculcados.

A noticia com tudo he de bastante importancia, e a academia como tal a aceita, mas não lhe póde prestar inteiro credito, sem que possua observações colhidas por medicos sobre factos de curas semelhantes, sem que tenha outras noticias e esclarecimentos que authentiquem a do vice-consul britanico, e sem que colha observações proprias a não deixem convencida de sua veracidade.

Por estes motivos julga a academia muito conveniente que V. Exc. se digne influir para que por meio dos nossos agentes consulares ou diplomaticos, se obtenham algumas observações feitas pelos medicos de Bolivia ou de outras cidades visinhas, que fossem accommettidas pela febre amarella, sobre as curas alli alcançadas pela Verbena, com a indicação de qual era a força da epidemia na occasião em que foi empregada essa planta.

Seria igualmente util, e até preciso, obterem-se dos Estados-Unidos da America, informações para saber-se [illegible] Orleans, quando ultimamente essa cidade soffreu a irrupção de semelhante flagello, já se havia divulgado [illegible] supposta virtude dessa planta, e se alli fora experimentada. Se os mesmos agentes, no caso de acharem verificada por essas observações e informações a proficuidade da referida planta, remetterem uma porção della mais genuina ou colhida em Bolivia, enviando tambem outra do extracto de seu succo, poderá a academia adequadamente, e com a precisa circumspecção, proceder ás necessarias experiencias, que por ventura coroadas de felizes resultados justifiquem a noticia.

Taes são as informações e considerações que esta academia julgando acertado expender sobre este assumpto, tem a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. para serem presentes a Sua Magestade o Imperador.

Deos guarde a V. Exc. Sala das sessões da academia imperial de medicina do Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1853: — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio. — *Francisco de Paula Candido.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador a representação da Ordem Terceira de San-Francisco na cidade de Campos, em a qual expõe que o vigario da vara da comarca, o conego João Carlos Monteiro, tem tentado sequestrar as ordens terceiras de Nossa Senhora do Carmo e San-Francisco, de certos privilegios que ha muitos annos lhes foram concedidos por alguns prelados desta diocese, e diversos breves apostolicos, fazendo-se salliente entre outras usurpações desses privilegios o acto pelo qual o referido vigario da vara ordenou que o giro da procissão de cinza não fosse alterado conforme tinha resolvido a mesa conjuncta, acto cuja revogação faz o principal assumpto da indicada representação, recorrendo-se ao governo imperial afim de obte-la: Houve o mesmo augusto senhor por bem mandar devolver a V. Exc. a dita representação, visto como não ha que deferir sobre ella, por quanto, quando mesmo a dita ordem terceira provasse que lhe era extensivo o privilegio dos religiosos franciscanos, que ella invoca da isenção do ordinario, e fosse esse privilegio applicavel aos actos do culto exterior celebrados fóra do respectivo recinto; quando mesmo não competisse ás autoridades ecclesiasticas deliberar sobre o gyro das procissões, e não podesse o bispo interpretar, como interpretou pela deliberação de 18 de março de 1852, o acto episcopal em que aliás se funda a dita ordem terceira, he todavia fóra de duvida que só por meio dos recursos estabelecidos pela lei para os abusos das autoridades ecclesiasticas, podia a ordem terceira representante fazer prevalecer as suas prerogativas offendidas.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Em solução ao officio de V. Exc. datado de 10 do corrente, em que V. Exc. pergunta, se nas disposições do aviso circular deste ministerio de 28 de novembro do anno passado, se acham comprehendidas tambem as fianças dadas perante as autoridades criminaes, e isto em toda a provincia, e em todos os casos; cumpre-me significar á V. Exc. que, á vista da circular do ministerio da fazenda, datada de 23 do referido mez de novembro, sobre a qual versa a deste ministerio citada, fica resolvida a duvida por V. Exc. proposta; por quanto a dita circular do ministerio da fazenda refere-se sómente aos responsaveis da fazenda publica, não comprehende por consequencia as fianças criminaes, cujo producto pertence ás camaras municipaes, e não podia comprehende-las sem derogação das leis do processo criminal.

Deos guarde a V. Exc.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro.

3.ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. — Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1854.

Illm. e Exm. Sr.—Accuso a recepção do aviso de V. Exc. datado de 4 de agosto passado, n. 239, cobrindo outro do juiz de direito da comarca de Vianna, em que dá conta dos processos que foram julgados na sessão judiciaria do mez de junho do anno findo, e pondera os inconvenientes que resultam para o regular andamento da administração da justiça da falta de officiaes de justiça, reclamando providencias que obstem esse mal; e em solução, respondo que, na falta absoluta de pessoas desse lugar para servir o officio de official de justiça, convém conferir titulo provisorio, para esse fim, a algum permanente, sendo que nenhum outro arbitrio occorre para supprir esta falta; e não deve ficar embaraçada por esta razão a acção de justiça.

Deos guarde a V. Exc. —*José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. presidente da provincia do Maranhão.

3.ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça. —Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1854.

Illm. e Exm. Sr. — Em solução do officio de V. Exc. de 17 de agosto ultimo, n. 94, sob o qual remetteu outro do juiz de direito da primeira comarca dessa provincia, consultando sobre o destino que devem ter as multas por elle impostas em correição, como penas disciplinares, em virtude do art. 50 do regulamento de 2 de outubro de 1852, visto como nada dispõe a este respeito o mesmo regulamento; cumpre-significar a V. Exc., em nome de S. M. o I., que as referidas multas estão comprehendidas na regra geral das outras impostas pelos juizes e tribunaes, na conformidade dos codigos e seus regulamentos: e por isso não resta duvida que se lhes deve dar a mesma applicação a bem dos cofres municipaes.

Deos guarde a V. Exc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* —Sr. presidente da provincia da Parahiba.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de janeiro de 1854.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, inteirando-o de haver officiado não só a camara municipal desta cidade, para mandar effectuar com a possivel brevidade, a abertura do quintal do quartel do hospicio, para prolongamento da nova rua do Pires, mas tambem ao major de engenheiros encarregado das obras militares, para dar principio a obra do edificio, que nos termos do aviso, por cópia, incluso, se deve construir no predito quintal com frente para a mencionada rua.—Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, dizendo que, com a informação que remette, por cópia, do inspector da thesouraria de fazenda, responde ao officio que Smc. dirigio ácerca da letra apresentada naquella repartição por Deane Youle & C., recommendando que negocie nesta praça e remetta a tempo de seguir para a Europa até o fim do corrente mez, no vapor da companhia de Southampton, uma letra de £ 412-3-2 a favor do ministro brasileiro em Paris, o conselheiro José Marques Lisboa.

Dito—A camara municipal do Recife. Constando-me de officio do presidente da commissão de hygiene publica de 26 do corrente, ter a febre amarella accommettido alguns individuos principalmente não aclimados, hajam Vmcs. de recommendar aos respectivos fiscaes, que observem inteiramente tudo quanto as posturas municipaes determinam ácerca da saude publica, adoptando-se as medidas lembradas por vezes em identicas circumstancias pelo extincto conselho geral de salubridade publica.

Dito—A' camara municipal do Cabo, declarando que opportunamente serão enviadas a assembléa legislativa provincial as contas daquella camara, que para terem semelhante destino acompanharam ao seu officio de 17 do corrente.

O presidente da provincia resolve e manda que na cobrança do imposto de 100$ rs. por escravo exportado para fóra da provincia, se observe o seguinte

REGULAMENTO.

Artigo. 1.º O imposto de 100$ rs. por escravo exportado para fóra da provincia, ainda que tenha sido importado de outra, continuará a ser cobrado pelo consulado provincial, observando-se a escripturação já adoptada.

Art. 2.º Os senhores, que sendo domiciliados na provincia, levarem comsigo os seus escravos, ou os chamarem á seu serviço, não estarão sujeitos ao imposto. O mesmo se entenderá com os senhores domiciliados em outras provincias, que por esta se demorarem transitoriamente.

Art. 3.º A prova do domicilio, quer na provincia, quer de fóra della, será dada no consulado provincial; no 1.º caso por meio de certificados dos respectivos parochos e subdelegados; no 2.º com certidão da policia, por onde se conheça a identidade de pessoa, tanto do senhor como do escravo.

Art. 4.º O dominio de qualquer escravo que tiver de ser exportado, esteja ou não sujeito ao imposto, será tambem provado no consulado provincial com certidão da recebedoria das rendas internas geraes, ou pelo escripto de venda, quando não tiver lugar a matricula nesta repartição por ser o escravo comprado para exportar-se.

Art. 5.º Não se concederá passaporte á escravo algum, sem que por despacho do administrador do consulado sejam dadas as provas exigidas nos artigos precedentes.

Art. 6.º Os correctores, seus caixeiros, ou pessoa de sua familia, e quaesquer individuos que especularem com escravos, ficam sujeitos ao pagamento do imposto, sob fiança prestada no consulado, pelos escravos que comsigo exportarem como donos; se no prazo de 15 dias, depois de passados oito mezes, não provarem com certidão da policia, que não voltaram á esta provincia, ou que tendo voltado trouxeram comsigo os mesmos escravos.

Art. 7.º Serão considerados exportados, e por isso sujeitos ao imposto, os escravos que se comprarem nesta provincia para tripolação de embarcações, cujos donos residam em outras.

Art. 8.º Ficam isentos do imposto dos escravos que fizerem parte da tripolação das embarcações, cujos donos residirem nesta provincia, provando perante o consulado a posse e dominio das mesmas embarcações, e dos escravos: e prestando fiança pela quantia equivalente ao imposto.

§ unico. Esta fiança será renovada de seis em seis mezes, ficando nessa occasião os senhores obrigados a provarem por meio de certidão da capitania do porto, que os escravos continuam a pertencer á mesma tripolação, e serão sujeitos ao pagamento os que faltarem sem ser por fallecimento provado, ou desembarque nesta provincia.

Art. 9.º A capitania do porto não admittirá á matricula escravo algum, sem que o respectivo dono prove que tem cumprido o disposto no artigo precedente.

Art. 10. Os capitães e mestres das embarcações participarão com antecedencia ao administrador do consulado o dia e hora de sua sahida, afim de que possa elle por si ou por algum empregado, visitar a embarcação, sempre que julgar conveniente.

Palacio do governo de Pernambuco, 31 de agosto de 1853. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

22 de janeiro de 1854.

Por decretos de 16 do corrente:

Foi concedida a demissão que pedio o juiz de direito Francisco Xavier Paes Barreto, do lugar de chefe de policia da provincia das Alagoas.

Foram nomeados:

Chefe de policia da provincia do Espirito-Santo o juiz de direito Antonio Thomaz de Godoy.

Idem da de Pernambuco, o juiz de direito Luiz Carlos de Paiva Teixeira, ficando sem effeito o decreto que o nomeára para chefe de policia da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Para a comarca do Limoeiro, em Pernambuco, o juiz de direito Francisco Xavier Paes Barreto.

Juiz municipal e orphãos dos termos reunidos de Itaguahy e Mangaratiba, da provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Eduardo Pindahyba de Mattos.

Idem idem do Pilar e Mamanguape, na provincia da Parahiba, o bacharel Sebastião do Rego Barros Lacerda.

Idem idem de Porto Feliz, Capivary e Pirapora, na provincia de S. Paulo, o bacharel Antonio Faustino Cesar,

Foram removidos:

Da comarca do Brejo, no Maranhão, para a do Rio Formoso, em Pernambuco, o juiz de direito João Baptista Gonçalves Campos, por o haver pedido.

Da comarca do Limoeiro para a do Goianna, na dita provincia, o juiz de direito José Nicoláo Rigueira Costa.

Dos termos reunidos de Porto-Feliz, Capivary e Pirapora para o de Taubaté, em S. Paulo, o juiz municipal e orphãos Antonio José da Veiga Cabral, por o haver pedido.

Do termo de Paraty para o de Iguassú, da provincia do Rio de Janeiro, o juiz municipal e orphãos Francisco Ferreira de Paiva, por o haver pedido.

Foram apresentados:

Na dignidade de arcediago da Sé de Olinda o conego magistral Bernardo Raymundo de Souza Bandeira.

Em cadeiras de prebenda inteira da mesma Sé os conegos meios prebendados João José Pereira, e João Bernanuvem Maciel.

Em cadeiras de meias prebendas da dita Sé, os padres João Baptista do Albuquerque e João Baptista Pereira de Mello.

Na freguezia de S. José de Aquiraz, no Ceará, o vigario da extincta freguezia de Nossa Senhora do Carmo das Flores da mesma provincia, Mathias Pereira de Oliveira.

Na freguezia de S. Francisco de Assis da villa de Monte-Alegre, do bispado do Pará, o diacono José Vasques da Cunha e Pinho.

Tiveram mercê da serventia vitalicia dos officios de Escrivão do juizo dos orphãos da capital do Maranhão, Raymundo Filippe Lobato.

2.º Tabellião do publico, judicial e notas da villa de Jaguaripe, na Bahia, Raphael Alexandrino de Barros Martins.

Por decretos de 18 do mesmo mez:

Foi aposentado, em attenção aos serviços que tem prestado por mais de 35 annos, o sacristá da imperial capella Joaquim dos Reis Pernes, com o ordenado annual de 200$ rs., dependendo nesta parte da approvação d'assembléa geral.

Foi concedida a demissão que pedio o Dr. Thomaz José Pinto de Cerqueira, do cargo de 2.º supplente do subdelegado da freguezia de Santa Rita desta côrte.

Foram nomeados:

1.º 4.º e 6.º supplentes do 2.º delegado de policia do municipio da côrte, os Drs. Felicissimo José Freire Durval, Francisco Praxedes d'Andrade Pertence e Francisco Lopes de Oliveira Araujo.

Tenente-coronel commandante do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Paracatú, em Minas, Francisco de Paula Carneiro de Mendonça.

Major-commandante da secção de batalhão de reserva da guarda nacional do municipio de S. José, da mesma provincia, Manoel Luiz de Campos.

Idem, idem, idem, do municipio de Lavras, da mesma provincia, Belchior de Pontes Rego e Figueiredo.

Idem, idem, idem, do municipio de Oliveira, da mesma provincia, Columbano Francisco de Assis.

Tenente-coronel chefe do estado maior da guarda nacional da villa da Feira de Santa Anna, na Bahia, José Ferreira da Silva Junior.

Tenente-coronel commandante do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Santa Isabel de Paraguassú, na mesma provincia, José Pires de Oliveira Martins, ficando sem effeito nesta parte o decreto de 4 de junho do anno passado, que nomeára para o mesmo posto a Gonçalo de Amarante Costa.

Majores ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional do mesmo municipio, Antonio José Teixeira e Uldurico de Magalhães de Macedo.

Capitão secretario geral dito dito, Manoel da Silva Vianna.

Capitão quartel-mestre dito dito, Antonio Gomes de Azevedo.

Cirurgião-mór dito dito, Dr. João Lopes Rodrigues.

Major do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital e Soccorro, da provincia de Sergipe, o capitão reformado de 1.ª linha Muniz Telles de Menezes.

Majores ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, em Pernambuco, o bacharel João Cavalcanti de Albuquerque e Salvador Henriques de Albuquerque.

Capitão secretario geral da mesma guarda nacional, Eduardo Daniel Cavalcanti Vellez de Guivara.

Capitão quartel-mestre dito dito, Francisco das Chagas Salgueiro.

Cirurgião mór dito dito, Francisco José do Amaral.

Foi conservado o posto de major que occupava no extincto batalhão da villa de Santa Luzia, em Minas, o commandante da 4.ª companhia do 2.º batalhão da guarda nacional do Sabará e Curvello, Pacifico Caetano da Silva Campolina.

Foram reformados nos mesmos postos:

O tenente coronel commandante do extincto 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional da Pomba, em Minas, Antonio Alves Vieira.

O major do extincto 7.º batalhão de infantaria da guarda nacional de Porto Bello, em Santa Catharina, Antonio José de Medeiros.

Foi commutada em 100$ rs. para o hospital dos lazaros da côrte, a pena de 60 açoites, e ferro ao pé por 30 dias, a que foi condemnado o pardo Manoel, escravo de Francisco Borges Xavier de Lima, por sentença do jury da côrte.

Por decreto de 19 do mesmo mez:

Foi perdoada a José Francisco de Anchieta a pena de um mez de prisão e multa, a que foi condemnado por sentença do delegado de policia da cidade de Macahé da provincia do Rio de Janeiro.

MINAS GERAES.

Ouro Preto 14 de janeiro de 1854.

Não ha como ler gazetas que se dizem bem informadas! Pelo correio chegado dessa corte hontem, soube que a secca tem torrado nossos campos, que os gados não acham pastagem em parte alguma, e por isso os criadores os tem retido em suas fazendas para se não espôrem a vender por 20 ou 30, rezes que, passados alguns mezes, podem vender por 40 ou 50.

Entretanto o que he verdade he que tem chovido constantemente desde fins de outubro ou principios de novembro, e Vmc. póde verificar a data precisa do apparecimento das chuvas na carta em que lh'o noticiei.

A secca não durou nem 15 dias. Causou alguns receios, não pelo tempo que havia durado, mas pelo que podia durar, e por sobrevir em uma occasião muito critica para a producção do milho, e por terem sido mais em geral as queimas, ao menos nos municipios circumvizinhos.

Nem ao sul nem ao norte consta que haja ou tenha havido secca.

Digam o que disserem a respeito da *crise bovina*, ou como melhor nome haja, que appareceu nessa côrte, tenho para mim que, ou para aterrar a autoridade que parece tomar a peito o acabar com o monopolio da carne verde, ou no intuito de uma especulação colossal que fizesse a alguem tirar o pé do lodo, como lá dizem, ou por qualquer outro motivo ignorado, tudo foi preparado de antemão afim de se obter esse resultado.

E tenho noticia de um facto que me autorisa a pensar assim. Vmc. ha de estar lembrado que contestando eu a exactidão das informações ministradas ao *Velho Brasil* a respeito do preço por que se poderia vender ahi o libra de carne verde, eu lhe disse que do municipio do Piranga havia sido enviada a esse mercado uma ponta de 70 rezes, e que teve de regressar por não achar bom preço; offereceram de 10$ a 18$ por cada uma.

Tem-se procurado fazer acreditar ao publico dessa cidade que, attendo o custo primitivo do gado nesta provincia e na de S. Paulo, e os gastos de transporte e conducção, e os impostos de barreiras, não se póde vender ahi a carne mais em conta do que de ordinario se vende. He um engano. Pelo preço por que se vende o gado nesse mercado, e eu o posso avaliar pelas contas que tenho visto de alguns boiadeiros, a libra de carne verde póde ser vendida a menos de 100 rs.

Publica-se o preço por que a rez carneada he vendida aos açougues, e porque se não ha de publicar o preço porque se compram as rezes aos boiadeiros que as levam a esse mercado?

Conhecido esse dado o calculo se torna facilimo. Mas porque he elle um segredo que não se pode divulgar?

Muito se ganharia com essa publicação. Far-se-hia idéa do quanto lucram os marchantes que compram o gado para carnea-lo e abastecer os açougues. Se esses lucros fossem excessivos despertariam a concurrencia, que produziria o seu resultado inevitavel, reduzir o ganho a proporções razoaveis. Ganhariam os criadores e boiaderos, sabendo com antecipação o preço do mercado.

—Desta vez lhe envio um presente que, fico certo, estimará muito. He um excellente trabalho do Sr. Monlevade, contendo informações importantes a respeito de certos quesitos que foram dirigidos pelo actual presidente, o Sr. Vasconcellos.

O Sr. Monlevade he um francez muito distincto pela sua actividade e intelligencia, que habita esta provincia ha muitos annos; o estabelecimento manufactureiro e agricola que elle fundou passa por um modelo no seu genero. O regimen economico da fazenda, o tratamento da escravatura, a direcção que dá aos seus trabalhos, o emprego dos seus capitaes, tudo he apontado e elogiado como muito bem.

Nada direi dos objectos de que tratam essas informações. Elles fallam por si mesmos. Vmc. as leia e depois me communicará a sua opinião.

Resposta aos pedidos abaixo do presidente o Exm. Sr. Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Monlevade 12 de dezembro de 1853.

1.º Uma descripção das camadas de ferro desta provincia, sua extensão e importancia.

Na provincia de Minas, além de innumeras camadas de mineral de ferro mais ou menos extensas, existem cinco principaes cordilheiras: e pode-se affirmar que uma só dellas encerra mais ferro do que todas as da Europa reunidas, attendendo não sómente á sua extensão e poder, como a riqueza do mineral, o mais rico que se conhece, pois que, analysado chimicamente, contém 76 % de seu peso em ferro. Ellas quasi sempre são acompanhadas de outras camadas de ferro denominadas—Jacotimga—, as quaes são compostas do mesmo ferro oxydulado, ou protoxydo de ferro, de manganezio, de oxydo de titanio, etc., etc., em estado arenoso. Tambem em superposição, ou nos encostos dellas, existem as camadas de canga ou hydrato de ferro mineral muito empregado na Europa para producção, nos fornos altos, do ferro liquido. O canga pela analyse dá sómente de 25 a 35 por % de ferro. He das duas primeiras camadas sómente que se extrahe o ferro nestes contornos. O ultimo mais pobre, pelo systema de fundição usada nesta provincia, daria muito pouco ferro. A direcção geral das camadas he de N., N. E. a S. S, O. Ellas são deitadas ao nascente. A sua grossura varia de 1/2 a 1/4 de legua. A profundidade he desconhecida.

A primeira cordilheira a leste principia perto do Sacramento, municipio de Santa Barbara, freguezia da Prata; passa em S. Domingos, Jequitiba, atravessa o rio Piracicaba, um dos maiores confluentes do Rio Doce, e vai continuando nas matas, ainda não scortinadas, acima do Ribeirão do Cocaes Grande, onde apresenta-se poderosa. Comprimento total conhecido, 12 leguas. Em toda a sua extensão de um lado e outro, mata geral, terreno fertilissimo e aguas altas.

A segunda aponta perto do Piracicaba a 3 1/2 leguas acima do arraial de S. Miguel, na fazenda do professor Abreu, e forma esta serra elevada, que acompanha a margem esquerda do rio, o pico saliente denominado—Morro Agudo—; prolonga-se adiante da fabrica de J. A. Monlevade, que ella atravessa em um comprimento de uma legua. Extensão total, 10 leguas.

A terceira apparece no Capão, ao sul do Ouro Preto, onde ella forma uma parte importante ao oeste da cidade; segue para Santa-Anna, Antonio Pereira, ma no morro d'Agua Quente o encosto da serra da Mãi dos Homens, o adianto da lavra do guarda-mór Innocencio, desapparece. Extensão, 12 leguas.

A quarta surge na ponta sul da serra da Mãi dos Homens, a uma e meia legua da povoação de Capanema, vai-se dirigindo ao norte, passando perto da Cachoeira, Morro Vermelho, Roça grande, segue para o Congo, Cocaes, Barracutú, serra da Conceição e da Itabira, formando o pico elevado da cidade. Extensão, 20 leguas.

A quinta e a ultima ao oeste tem o seu origem a sul do pico elevado da Itabira do Campo, o qual he inteiramente formado de ferro oxydulado. Ella acompanha esta immensa cordilheira saliente até ao Curral de El-Rei, atravessa o Rio das Velhas em Sabará, prolonga-se até a muito elevada Serra da Piedade, perto de Caethé, aonde ella forma uma grande parte da mesma. Extensão total, 18 leguas. He muito provavel que estas grandes camadas não reappareçam ao norte em Gaspar Soares, Candonga, na Serra Negra, Grão Mogor, etc., lugares todos reputados de ferro. A distancia destas cinco principaes camadas da 1.ª a leste até a ultima 5.ª ao oeste, tomada perpendicularmente á direcção dellas he, termo médio, 18 leguas. Nos terrenos interpolados, as duas camadas extremas incluidas, he que existe a maioria das minas de ouro, e as mais ricas tem apparecido nas camadas de ferro, assim como no Ouro Preto, Sabará, Gongo, Itabira, etc., etc.,

2.º Quantas fabricas de ferro existem do Ouro Preto a Itabira do Mato dentro inclusive.

Desde o municipio do Ouro Preto até a cidade da Itabira existem 84 officinas onde se funde o ferro, sem contar as numerosas tendas onde se elabora o ferro comprado nas fabricas; [illegible], entre livres e captivos, empregam-se [illegible] 2,000 pessoas, e produzem annualmente de 145,000 a 150,000 arrobas de ferro, em parte nellas já reduzido em obras: o resto he vendido e disseminado por toda a provincia principalmente ao norte e ao oeste.

Ao sul elle chega até Barbacena, onde se vende em concurrencia com o ferro estrangeiro. Quasi se pode affirmar que se não houvesse no paiz esta producção de ferro barato, para supprir a mineração de ouro, diamante, a agricultura, etc., etc., estaria esta provincia quasi abandonada. Porém, considerando-se que além destes depositos immensos de mineral de ferro acima mencionados, o paiz está ainda coberto de mattas para confecção de carvão, e de facil reproducção, não só pela sua incessante vegetação, como porque nesta zona ferrea, sendo outr'ora quasi toda [illegible], a essencia da vegetação he para reproducção do mato; reflectindo que por toda a parte existem grandes aguadas altas indispensaveis para mover economicamente qualquer machinismo, que os terrenos interpolados a estas camadas ferreas ou contiguos a ellas são ferteis, que elle goza debaixo dos tropicos de clima mui temperado e saudavel, que elle possue uma população numerosa e intelligente, que a industria do ferro já chegou ao ponto acima indicado, em consequencia de todas estas proporções vantajosas, que desenvolvimento colossal não tomaria ella: 1.º, se houvesse um estabelecimento normal, onde se mostrasse praticamente a metallurgia e a fabricação do ferro; 2.º, estradas que facilitassem transportar commodamente (pela 8.ª parte da despeza) o que os animaes conduzem nas costas; 3.º, se o governo augmentasse por alguns annos sómente o tributo de 25 % que paga actualmente o ferro estrangeiro. Em breve tempo o ferro mineiro, cuja qualidade, apezar da infancia da arte, attento o seu mineral puro e riquissimo, e igual ao melhor ferro estrangeiro, poderia abastecer, não só esta provincia, como o imperio todo, havendo para sua facil exportação uma estrada em linha recta sobre a villa da Victoria, na capitania do Espirito Santo. O futuro grandioso desta terra, hoje tão decadente, não está no ouro, nos diamantes, mas sim no ferro, este grande agente da civilisação, como da segurança dos estados, e sem o qual os paizes os mais civilisados em poucos annos estariam reduzidos ao estado selvagem.

3.º O que he necessario para estabelecer uma fabrica de ferro liquido, e se póde obter uma em Monlevade.

Nelle existe em ponto maior já todo o necessario, menos a pedra calcarea.

1.º Elle possue, á porta mesmo da fabrica, o mineral puro e em abundancia tal que poderia abastecer a Europa inteira, e demais o hydrato de ferro, o manganesio e outros mineraes uteis para o mesmo fim.

2.º Na mesma fazenda ha quatro sesmarias de mato para o carvão, e facilmente se póde augmentar este patrimonio querendo-se.

3.º Dous ribeirões, com regos já tirados, trazem para a fabrica, em tempo da maior secca, muito mais agua do que a necessaria para o consumo della, collocada aliás a 112 pés acima do rio Piracicaba, e cujas aguas poderiam cobri-la até se fosse necessario.

4.º Tem em abundancia madeiras grossas da melhor qualidade para as construcções, machinas, etc., e pastos quanto basta para o costeio do estabeleci-

FOLHETIM.

O DUQUE DE ATHENAS. (*)

([illegible])

TERCEIRO VOLUME.

XVI

(Continuação.)

Os religiosos tinham parado no lumiar da porta; porquanto ao aspecto interior dessa habitação, e á vista desses homens estavam arrependidos de terem aceitado a hospitalidade do dono da casa.

Elles ficaram cheios de receio cuidando nos perigos que Flavia podia correr nesse covil; porém não era mais tempo.

Tinham passado a porta da sala, e os homens que levavam a padiola dispunham-se a segui-los, quando Cane os releve, e indicou-lhes outro quarto para depositarem seu fardo.

Flavia os ia acompanhando; mas Cane pegou-lhe do braço, e disse-lhe mostrando a sala:

— A senhora estará melhor aqui emquanto preparam-lhe um leito...

— Não, interrompeu Flavia inquieta, não preciso de nada.

E como uma gazella perseguida, lançou um olhar espantado em torno de si para descobrir os dous religiosos, que tinha perdido de vista.

Tudo nessa casa era repulsivo e suspeito a seus olhos.

As palavras singulares trocadas entre o marido e a mulher, os convivas e sua má catadura inspiravam-lhe uma especie de espanto, que não escapou a Cane.

Um relampago de colera appareceu-lhe no semblante; a resistencia da moça frustrava seus projectos.

Elle esteve a ponto de usar de violencia para separa-la dos restos de Marco... Mas aferrada á padiola, ella parecia adevinhar-lhe o pensamento.

— Como quizer, senhora, disse Cane applacando-se subitamente. Minha mulher vai dispôr tudo para que Vmc. esteja aqui o melhor possivel. Gaetana! Gaetana!

Gaetana tinha-se approximado da mesa e discutia vivamente em uma linguagem grosseira com os convivas.

Seu accento natural dominava os outros, e tanto pelo seu ar preoccupado, como pela agitação curiosa dos outros, era facil adevinhar-se que fallavam dos novos hospedes.

— [illegible] exclamou Cane.

— Já vou, respondeu Gaetana [illegible].

Ella pegou da candêa, e approximando-se de Flavia, conduzio-a [illegible].

(*) Vide *Diario* n.º 27.

Vendo esse rosto trigueiro, essas feições viris, esse olhar atrevido e escrutador, Flavia não póde deixar de estremecer e lançar a frei Giacomo um olhar supplicante.

No mesmo instante Cane dirigio-se aos religiosos e convidou-os a tomar parte na ceia; mas estes agradeceram-lhe preferindo ficarem só com o almoço frugal, que tinham feito no caminho a assentarem-se entre esses homens suspeitos.

— Ah! se vossas reverencias não aceitam a ceia, ao menos não recusarão um copo de um excellente vinho da Sicilia, que tenho guardado para as grandes occasiões.

Ditas estas palavras, Cane sahio da sala, e voltou pouco depois com uma garrafa na mão.

Os religiosos não se atreveram a recusar essa offerta; digamos melhor, elles estavam tão extenuados de jejum e de fadiga que aceitaram de boa vontade.

Antes de agradecer ao dono da casa, pediram que lhes indicasse o lugar em que haviam de passar a noite, accrescentando que sua intenção era vigiar os restos do infeliz mancebo, que acompanhavam.

— Por aqui, respondeu Cane guiando-os, o quarto está prompto. Os senhores occuparão minha cama e a de meu irmão.

Dizendo estas palavras, elle os fez atravessar uma sala tão arruinada como a primeira, a qual terminava em uma escada, cujos degráos de pedra estavam quasi gastos.

Os religiosos subiram com difficuldade e acharam-se em um quarto, onde não haviam outras janellas senão duas antigas barbacãs, nem outra sahida senão a escada por onde tinham subido.

Dous leitos sem cortinas e algumas cadeiras de couro compunham a mobilia.

Quando frei Giacomo achou-se nesse quarto lembrou-se de Flavia, e o coração apertou-se-lhe: elle desejava estar mais perto della; um presentimento intimo dizia-lhe que nunca ella tivera maior necessidade de seus soccorros.

— Meu filho, disse elle a Cane que dispunha-se a sahir, não podemos ficar neste quarto. Bem sabe que nossa intenção he vigiar junto do defunto.

— Para que? respondeu Cane com um sorriso satanico, os mortos não carecem mais de nada, e Vmcs. carecem de repouso, meus padres.

— Primeiramente, tornou o religioso com ar grave, carecemos de cumprir nosso dever: ordeno-lhe em nome de Deos, que nos conduza ao lugar em que está o defunto.

— Até amanhã, meus reverendos, disse Cane.

E como os religiosos o seguiam, elle fechou a porta e deu volta á chave.

O rumor tinha cessado; em baixo da escada um homem esperava.

— Es tu, Paulo? disse Cane.

— Sim.

— Já se foram?...

— Já...

— Toma as armas, e saiamos!

— Examinaste o defunto?

— He identico... maior talvez... porém a morte alonga os corpos.

— Os cabellos?

— Pretos como os delle.

— As feições?

— Mais bellas e igualmente moças... além disto o desespero he cégo...

— A mulher?

— Está em segurança debaixo da vigilancia de Gaetana.

— Os conductores?...

— Dormirão ainda muito tempo.

— Pois bem, vamos!... a escuridão nos he favoravel... Sabes o que se deve dizer? Uma pobre mulher o descobrio jazendo sobre a terra, e recolheu-o... he aos meus cuidados ou aos teus que será devida a descoberta... Ouves, Paulo?

— Sim.

Alguns instantes depois Cane e seu irmão sahiam da casa levando a padiola com os restos de Marco...

XVII

Flavia tinha seguido Gaetana com desconfiança.

Ellas chegaram logo a um quarto formado pelas paredes de uma torrinha annexa á torre grande.

Esse lugar era inhabitado: malas velhas, caixas arruinadas, cestos e armas quebradas cobriam o chão.

— A senhora assim o quiz! disse Gaetana mostrando o estado lamentavel do quarto. Para que não aceitou o quarto vizinho?... Veja.

E chegando a uma porta contigua, ella abrio, e fez ver um quarto bem asseiado.

Flavia insistio em sua resolução de passar a noite junto dos restos de Marco, e approximando-se delles poz-se a orar.

— A senhora não póde ficar assim sem repouso nem alimento, disse-lhe Gaetana. Eis-aqui um excellente cordial; elle ha de fazer-lhe bem.

E abrandando o som estridente de sua voz, acrescentou:

— Eia, não me recuse! A senhora he christãa, e Deos não quer que a gente deixe-se morrer...

Flavia cedeu a essas instancias; porém seu abatimento mal permittio-lhe tocar nos alimentos que lhe apresentaram.

Ao cabo de meia hora, Gaetana voltou, e fitou os olhos em Flavia.

Sua pallidez, suas feições desfeitas, o circulo rôxo que guarnecia-lhe os olhos pareceram excitar um movimento de piedade no coração de Gaetana, a qual depois de contempla-la um instante, disse:

— Já que a senhora consentio em fazer o que lhe pedi, vou tambem ficar aqui, e reunir minhas orações ás suas.

Flavia agradeceu-lhe com um olhar tão mavioso que a Transteverina sentio acudirem-lhe lagrimas aos olhos.

Ella tirou do seio um rosario, e collocando-se junto da moça, poz-se tambem a rezar, não pelo defunto, mas pela falta de que acabava de tornar-se culpada para com a pobre afflicta.

Ao cabo de um instante a cabeça de Flavia inclinou-se, seu corpo curvou-se, e Gaetana, que a observava, tomou-a em seus braços nervosos, e deitou-a em um leito no quarto vizinho.

Os remorsos de Gaetana pozeram-na de muito máo humor. Ella estava nessa disposição, quando Cane e o irmão appareceram á porta do quarto onde estava depositado o corpo de Marco.

Apenas ella avistou o marido exclamou com sua voz estridente e nasal:

— Cane, estou cansada do officio que me obrigas a exercer... careço de repouso, ouves?... Que me importa que o senhor Orsini se obstine em achar os restos de seu filho que os Colonna mataram, e te dê cincoenta escudos de ouro por tê-lo descoberto?... Antes quero ser pobre do que entregar um dia minha alma ao demonio... Comprehendes-me?

— Cala-te, mulher! respondeu Cane, carregando as sobrancelhas.

— Pela alma de minha mãi! não, porque he preciso que saibas emfim que ha um inferno...

— Basta! interrompeu Cane com colera. Onde está a mulher?

— Ella dorme contra vontade... e... talvez para sempre... Quem me dera poder fazer outro tanto! acrescentou ella com um accento profundo, e abaixando a voz.

— Vamos! disse Cane a Paulo sem parecer dar importancia ás palavras de sua mulher. Irmão, ajuda-me!...

O dia vinha alvorecendo quando Cane e o irmão voltaram.

— Então, disse Gaetana ao marido, o demonio conduzio-te a bom porto?

Por toda a resposta Cane agitou nos ares uma bolsa cheia de ouro.

— Es mais feliz do que mereces... Porém como o senhor Orsini póde crer?...

— Tudo passou-se maravilhosamente... O bom homem apenas vio o cadaver desmaiou... Offerecemo-nos para sepultar o corpo, nossos serviços foram aceitos, e daqui a algumas horas vão conduzi-lo em grande pompa para San-João-de-Latram.

— Agora que farás dessa gente que dorme em nossa casa?

— Não tenhas cuidado, encarrego-me disso... Fica aqui com a mulher, que eu vou dar a liberdade aos religiosos, e Paulo tratará de acordar os portadores e preparar os cavallos.

Os religiosos estavam recitando as orações pelos mortos; Cane parou na escada, e quando elles pronunciaram as ultimas palavras, o bandido fez o signal da cruz, repetindo: — *Amen.*

Os frades estavam ainda ajoelhados quando elle entrou; mas vendo-o levantaram-se.

— Vossas reverencias estão livres, e podem sahir quando quizerem. Peço-lhes que desculpem-me se para sua propria segurança vi-me forçado a fecha-los durante a noite.

— Que fez da moça? perguntou frei Giacomo com voz imperiosa.

Cane interdicto, e irritado ao mesmo tempo pela attitude firme do religioso, respondeu:

— Não sou obrigado a dar conta della... Seja com fôr, livrei-a do corpo do marido.

— Desgraçado! exclamou o religioso. Matou-a!

— Perdoe-me, meu padre, ella dorme ainda tranquillamente.

— E quem ordenou-lhe ou permittio-lhe dispôr desses tristes restos?... Que fez delles?...

— Oh!... *ordenou!... permittio!...* Saiba vossa reverencia que em minha casa só sou o senhor! Demais, continuou elle abrandando a voz e sorrindo, descanse: seu protegido será sepultado em terra santa, e levará comsigo todas as orações necessarias á salvação de sua alma.

Os religiosos fizeram o signal da cruz e guardaram o silencio.

Segundo asseverava Cane, Marco tinha recebido os ultimos deveres religiosos, e essa certeza, se he que se podia crer nas palavras do bandido, tranquilisava-os um pouco.

Em todo o caso o que restava-lhes fazer era sahirem quanto antes de sua casa.

Os religiosos desceram e dirigiram-se para o quarto que Flavia tinha occupado; mas antes de entrarem, frei Giacomo disse a Cane:

— Quero que ella saiba ao menos onde repousa aquelle que ella chora...

— Isso he muito... não posso, respondeu elle com ar grosseiro e retirando-se.

As instrucções dadas a Paulo pelo irmão não tinham escapado a Gaetana, a qual conhecia muito a ambos para não ter adevinhado o objecto de sua conversação.

Assim, ella foi sentar-se junto da pequena bagagem dos peregrinos, e quando Paulo veio busca-la sôb pretexto de pô-la sobre o cavallo, Gaetana respondeu-lhe nesse tom selvagem e pouco agradavel, que lhe era natural:

— Não te inquietes... encarrego-me disso..... são sobejos de comidas e ninharias... não he nada, acrescentou ella com ar desdenhoso.

Alguns instantes depois quando os religiosos desceram, as alfaias de Flavia e sua bagagem foram-lhe fielmente restituidas.

Nada póde exprimir o excesso da dôr, e os transportes de desespero da desafortunada moça, quando acordando não achou mais os restos preciosos, aos quaes não tinha dito um ultimo adeos...

Os bons religiosos levaram-na para fóra dessa morada da corrupção, e depois de terem procurado outra habitação, começaram todos tres os deveres religiosos do jubileo pelas santas estações nas parochias.

Quando nossos peregrinos chegaram a San-João-de-Latram a affluencia era ainda mais consideravel do que nas outras igrejas.

Não só os peregrinos ahi achavam-se em multidão, como tambem um grande numero de fidalgos, barões mancebos nobres em trage de luto enchiam a nave principal, e assistiam a uma ceremonia funebre e solemne.

Uma magnifica eça ornada dos escudos de armas da casa Orsini elevava-se no meio da igreja, e os sacerdotes recitavam em alta voz as orações pelos mortos.

A' vista desse espectaculo um tremor subito apoderou-se de Flavia. Esse monumento, lembrando-lhe a perda que ella acabava de ter, excitava-lhe a imaginação, e fazia-lhe as feridas verterem sangue...

Ella desejava sepultar ahi com sua felicidade e suas esperanças sua propria vida, afim de ir repousar na eternidade ao lado de seu querido...

Abysmada em sua dôr, e com os olhos fechados, ella dizia no fundo do coração, emquanto os sacerdotes recitavam as orações pelos mortos:

— Marco! alma de minha vida! onde estás? Ah! se eu podesse ao menos banhar com minhas lagrimas, e beijar a terra que te cobre!... expirar sobre teus restos!...

— Ore por elle! elle está alli! disse-lhe uma voz instante de uma mulher envolta em um manto, e que desappareceu no meio da multidão.

Era Gaetana.

Um profundo gemido seguido de um rumor surdo soou debaixo das abobodas da igreja, a multidão agitou-se, deu passagem, e Flavia desmaiada foi transportada para fóra da igreja...

Ha muitos dias que Flavia continuava já a obra de penitencia, que lhe fôra imposta pelo arcebispo. Já ella tinha adorado o santo sudario e subido a escada santa de San-João-de-Latram.

Terminada a tarefa, ella havia de ir, para completar a expiação, sepultar no convento das Carmelitas o resto de uma vida devastada por tantas tempestades.

Uma languidez mortal a consumia, e suas forças enfraqueciam de dia em dia; mas a exaltação religiosa a sustentava; ella parecia reter-se na vida até cumprir sua tarefa.

Haviam doze seculos que os muros do capitolio não retiniam com acclamações do povo diante de uma corôa triumphal.

Petrarca era destinado a despertar esse santo enthusiasmo em favor do engenho nos corações dos Romanos.

Esse dia tão bello para as lettras chegou. Foi um acontecimento notavel, um acto estrondoso nessa época, em que a gloria era o premio de merecimento litterario, em que o estudo das sciencias não era o fim de um calculo mercantil, porém o nobre exercicio das altas faculdades da alma, excitado pelo desejo ardente de viver na posteridade, e de dar a seu nome um titulo de gloria.

Desde que amanheceu, as entradas do capitolio estavam cheias de povo, e na hora marcada, as trombetas, os clarins e os tambores annunciaram a chegada do poéta.

Immediatamente depois, elle appareceu coberto de uma tunica de purpura, e acompanhado pela nobreza de Roma, ufano de concorrer para seu triumpho.

Chegando á sala de justiça, Petrarca volta-se para a multidão que o rodêava, e exclama:

— Deos conserve o povo romano, o senado e a liberdade!

Depois ajoelhou diante do senador, o qual pôz-lhe na cabeça a corôa de louro.... E o povo faz retinir as paredes do palacio com seus applausos, exclamando de sua parte:

— Viva o capitolio! Viva o poéta!

Quando Petrarca descia o ultimo degráo do peristylo, vio perto de si um rosto pallido de mulher...; Seu corpo esbelto e delgado estava envolto em uma capa de peregrino... seus grandes olhos expressivos e ternos fitavam-se nelle carregados de lembranças confusas e de uma profunda tristeza.

— He a alma de Flavia!... disse comsigo o poéta.

O coração estremeceu-lhe dolorosamente, e elle passou adiante sem reconhece-la.

Uma lagrima correu brandamente pela face da pobre mulher.

— Elle não me reconhece! disse ella. E lançando um olhar sobre si mesma, acrescentou com voz sombria. Na verdade não sou mais Flavia... sou um espectro.

Depois dirigio-se para San-João de Latram afim de dizer o ultimo adeos ao tumulo de Marco...

XVIII

Oito dias tinham-se passado. O sol acabava de esconder-se com todo o seu esplendor por traz das montanhas azues, que se avizinham a Roma pelo lado do mar. Um leve nevoeiro, como flócos de opalas e de rubins, fluctuava no céo em seguimento do astro luminoso.

A' medida que ia anoitecendo uma nuvem sombria precursora da borrasca estendia-se no horisonte semelhante a uma cortina preta.

A atmosphera estava pesada e o ar carregado de tempestade.

Alguns pastores retardados apressavam os rebanhos tocando gaitas de folle, e cobriam-se com seus capotes para garantirem-se das grossas gotas de chuva, que começavam a cahir.

Pouco depois o céo escureceu-se, o trovão ribomba ao longe e a chuva cahe...

Uma mulher de estatura elevada, cujo corpo estava curvado pela fadiga, subia penivelmente a montanha.

A chuva augmentava, e o céo como uma abobada de chumbo parecia pesar sobre a terra. De quando em quando elle fendia-se e despedia relampagos, aos quaes a viajante respondia fazendo o signal da cruz.

O caminho molhado pela chuva tornava-se escorregadiço, e a montanha mais difficil de subir-se. Os trovões succediam-se com mais frequencia e o vento trazia até as montanhas o marulho surdo e lugubre das ondas.

Extenuada e gotejante, Flavia procura em vão um abrigo contra a tempestade; ella lança ao longe seus olhos afflictos esperando descobrir alguma casa ou alguma santa ermida, cujo tecto hospitaleiro lhe offereça um refugio.

Essa terra arida só he coberta de tomilhos e rosmaninhos, os quaes derramam no ar um cheiro acre e penetrante. Ao longe, de um lado apparece a torre do convento das Carmelitas, e do outro no horisonte as ondas do mar quebram-se na praia...

A desafortunada tiritando de frio, ensopada e batida pela chuva e pelo vento deixa-se cahir no chão, fecha os olhos e espera o fim da tempestade... Mas, quem poderia dizer o que ella experimentou nesse momento supremo!...

Uma musica celeste pareceu resoar-lhe aos ouvidos, seus sentidos repousaram em uma serenidade deliciosa, e sua alma transportada a uma região luminosa, onde gozou ao mesmo tempo de todas as felicidades que esperára em vão nesta terra de dôr...

— Meu Deos! eu vos agradeço! disse ella. Preenchi meu destino! Eu o sinto, vós me perdoastes!

Flavia tornou a levantar-se e continuou seu caminho emquanto a tempestade ia-se applacando gradualmente.

Ella chega emfim ao cume do monte Aventino diante do convento das Carmelitas... arrasta-se até á porta e chega a tocar a sineta.... Mas, quando abriram, acharam sómente um corpo... a alma de Flavia tinha subido ao céo!

FIM.

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible] pertopio fazendeiros, os quaes por preço [illegible] o abastecem de viveres.

3.º Existem 180 escravos de serviço, já [illegible] na arte do ferro, na fabricação do carvão á moda européa, na manipulação de ferros de todas as formas e tamanhos. [illegible] para a companhia do Morro Velho um aguilhão [illegible] depois de concluido [illegible] de 60 arrobas. Já tem ido para a companhia do Gongo, no interior d'Agua Quente, [illegible], tudo feito de ferro malleavel, e por conseguinte muito [illegible]. Entre os escravos ha tambem optimos pedreiros, carpinteiros, telheiros, carreiros, arreiros, etc., etc. Existem na fazenda para cima de cinco leguas de estradas de carro, entre as quaes duas e meia admittem carros européos de quatro rodas.

Tem duas pontes lançadas sobre o rio Piracicaba, as quaes [illegible] o ingresso do serviço, etc., etc., de ambos os lados do mesmo. Ha edificios para todos os commodos e necessidades, cobertos com [illegible] milheiros de telhas, e um, ultimamente concluido, destinado ao estabelecimento de machinas vindas da Europa para obter com ellas ferros de varias bitolas. Elle he de tal magnitude, que além disso poderá admittir facilmente a fornalha alta destinada para a producção do ferro liquido, assim como [illegible] para manipulação do ferro moldado, etc., etc.

[illegible] tem carros grandes de quatro rodas para condução de carvão, das pedras, ha carretões á moda européa, etc., e um [illegible] não pequeno para uma industria em actividade ha annos. Falta, como já disse acima, a pedra calcarea.

Este agente he indispensavel para facilitar a fusão do ferro liquido, principalmente com o mineral siliçoso que [illegible] por ahi. A mais proxima esta sita entre o arraial de S. João do Morro Grande e o Gongo, a uma distancia de 8 ½ leguas da fazenda.

Porem utilizando uma estrada que fiz na direcção della, a qual he já utilizada para o transito geral das tropas que vão do Prata, S. João do Madureira, Antonio Dias, Lagôa de Santa Barbara, Gongo, Sabará, etc., e aproveitando pedaços da estrada tortuosa que existe, talvez depois de concluida a distancia á pedreira de cal não excederá a 6 ½ leguas.

Não he certo que ella prestará um serviço grande as quatro freguezias acima apontadas, como as povoações mineiras [illegible] em grande parte por ellas, independente da utilidade para o supprimento da cal.

Pelo exposto acima, vê-se que as bases essenciaes existem na fazenda para montar um estabelecimento de [illegible] prestar ao paiz os serviços que V. Exc. tem em vista, como tambem de escola normal para, a exemplo della, formarem-se outros semelhantes em todo ou em parte, e desenvolver em ponto grande nesta provincia a arte do ferro, como V. Exc. deseja; porém, se o governo tem a sua disposição fabrica, que não se pode avaliar em menos de [illegible]; se he preciso ainda fazer á minha custa uma fornalha de 30 pés de altura, machina impulsiva do vento [illegible] fusão do mineral, transformação dispendiosa do estabelecimento, até [illegible] do officio, etc., etc., tudo para conseguir [illegible], parece que o governo em compensação deve fazer algum sacrificio, que julgo ser [illegible], e ser o seguinte: Mandar vir a sua custa um engenheiro habil, versado hoje em dia na arte do ferro. Dous fundidores que saibam trabalhar [illegible] de fornalha alta, outro [illegible] do ferro malleavel em fornos [illegible]. Um moldador adestrado, um carpinteiro machinista habil, emfim um ferreiro [illegible] de ferros de todas as formas, e proprios para estradas de ferro, pontes, etc., etc., todos engajados por 6 annos. Emfim, modelos para [illegible] em ferro corrido muitas qualidades de obras variadas.

4.º Se para obter o ferro liquido he indispensavel o emprego do carvão de pedra. Antes da descoberta que fez em 1619 o inglez Dudley, o qual principiou a empregar na fundição do mineral de ferro o carvão de pedra (que foi abandonado), não se usava senão do carvão de madeira. Foi sómente em 1740 que os inglezes tornaram a empregar de novo o combustivel mineral, e [illegible] hoje geralmente, onde elle existe em abundancia.

Mas [illegible], como na Suecia, e outros [illegible], ainda se obtem pelo carvão de madeira em fornalhas altas o ferro liquido. E he reconhecido que o ferro malleavel obtido do ferro corrido com o carvão de madeira he muito superior em qualidade ao mesmo obtido pelo carvão de pedra por causa do enxofre contido nas pyrites do mesmo, o qual, unido ao ferro, o torna quebradiço. Contudo nestes paizes existem variedades infinitas de madeiras, cujos carvões differem muito uns dos outros, he preciso muito cuidado e reserva na fundição, para não prejudicar a marcha della, que deve ser muito regular, e obter-se um ferro bem liquido, e sempre igual para obter [illegible] obras moldadas perfeitas e de qualidade.

5.º Uma descripção da fazenda de Monlevade.

A situação geographica tomada na casa da morada, e latitude sul 19° 54' 30". A longitude occidental do meridiano de Paris he 45° 36' 45". A sua altura acima do nivel do mar he 2,367 pés francezes; o seu clima he por consequencia temperado. Elle he tambem muito saudavel, sendo o termo da mortandade observado durante 25 annos menos de 1 ½ % ao anno.

A sua constituição geologica, principiando pelas formações inferiores, he granito, gneiss, granitoito (ou [illegible]) [illegible], schisto micaceos e talcosos, [illegible], ferro [illegible], ferro oxydulado [illegible], hydrato de ferro, schistos, etc. A superficie [illegible] e mui abundante de aguas [illegible]; além do rio Piracicaba, geralmente encachoeirado na [illegible], onde está collocado o estabelecimento, e além [illegible] ribeirões que abastecem a fabrica, tem mais 10 corregos e [illegible] na extensão de uma legua e meia.

A superficie do terreno he geralmente coberta de mattas, he pouco productiva de milho e feijão, mas sendo geralmente arenoso, em muitas localidades frescas, produz muito batata doce, mandioca, etc., e nas partes aridas, como sempre acontece, a madeira dá optimo carvão para fabricação de ferro da melhor qualidade. A fazenda está collocada quasi no centro das quatro sesmarias, podendo assim receber facilmente no presente como no futuro o carvão, as madeiras, os productos da agricultura, etc., por meio das cinco e meia leguas de estradas de carro que partem do centro para as extremidades.

O rio atravessa a propriedade no seu maior comprimento, 1 ½ legua. Uma estrada que admitte carros européos acompanha a sua margem esquerda em toda [illegible]. Os edificios habitados estão á duzentos pés de altura acima do rio, e a uma distancia que o mesmo, [illegible], não póde prejudicar a saude. Da morada principal avista-se elle ao longe. Ella he de sobrado com varandas nas quatro faces, [illegible] com dobrada [illegible]; e está collocado no centro de quatro grandes corpos de construcção occupados pelos escravos, etc., etc.

Esta situação facilita singularmente a administração e [illegible] do estabelecimento. Em roda destes edificios o terreno está [illegible] com plantações [illegible], livre de [illegible] tão nocivas á saude. Abaixo a 80 pés de altura, está situada a fabrica velha a uma distancia tal que não incommoda nem o calor, nem a poeira e a fumaça, nem o estrondo das machinas. Abaixo desta acabei a casa de uma ponte muito maior. Segue-se depois o engenho de serrar. Ainda tem altura até o rio, para com a mesma agua supprir ainda duas fabricas precisando. Das montanhas visinhas desce um corrego, o qual por meio de um rego forma a pequena distancia, e a vista da casa, uma cascata de 180 pés de altura, a qual parece obra da natureza.

Esta aguada he muito importante, dando mesmo no terceiro impulso a um engenho de pilões, moinho para o fubá á moda européa, ralador de mandioca, ventilador, etc. Assim como por meio della pude arranjar no centro do terreiro da estrada principal, e na direcção do mesmo, um repuxo de 30 palmos de altura. Esta agua, repartida por todas as commodidades da casa, serve tambem para irrigações, e, [illegible], tambem della a vista.

Na fabrica velha existem duas rodas hydraulicas poderosas, tres malhos, um de 80 arrobas de peso para as obras grandes, um de 15 arrobas, e um pequeno de 5 arrobas no meio das tendas para fabricação de ferro miudo e obras pequenas. Tem seis fornalhas de fundir ferro, [illegible] em actividade, tres forjas e quatro tendas. Um bicame ou tanque d'agua collocado a trinta palmos acima do fundo do canal, e no meio da casa, está recebendo a aguada toda do ribeirão, dando a força motriz para as duas rodas, e o vento necessario por meio de quatro trompes, repartido com canaes de bronze por todas as partes.

Ha tambem duas mãos de pilões movidas por uma das rodas, as quaes servem para reduzir a pó a pedra de ferro, quando não se emprega a jacotinga na fundição, assim como para socar certas borras ricas de particulas de ferro, as quaes lavadas e refundidas [illegible] qualidade.

Por dia rende a fabrica [illegible] de ferro, quasi todo reduzido a obras, principalmente em mãos de pilões para as companhias inglezas, e mineiros brasileiros, aguilhões, bigornas, engenhos de serrar madeira, moendas para espremer a canna de assucar, etc.

A fabrica nova he um edificio de 240 palmos de comprimento, 104 ditos de largura, e 45 ditos de altura, destinado a receber machinismo para obrar o ferro, etc. A mesma casa contém o engenho de serrar a madeira com rapidez, empregando juntas as folhas que se quizer, assim como possue uma machina de tornear o ferro e as madeiras de todos os tamanhos. Ella he equidistante a 2 ½ leguas dos arraiaes de San-Miguel e San-José da Lagoa, e agora a 6 leguas da cidade da Itabira; mas ficando acabada a ponte agora em construcção sobre o rio de Santa Barbara, assim como a estrada da dita para a cidade, ficará a distancia reduzida a 4 ½ leguas. Emfim este lugar, outr'ora inteiramente deserto, está hoje muito frequentado pelas numerosas tropas carregadas de mantimentos que vão para a matta e sahem della, assim como por outras que tem negocios com a casa, todas se aproveitando das estradas, e no tempo de secca de uma das pontes que franqueei ao publico.

A respeito dos praticos para a picada que deve ir para villa da Victoria, me parece que V. Exc. deve mandar vir á sua presença o Sr. Francisco de Paula Faria, morador em San-João-do-Madureira, homem intelligente, muito conhecedor destas mattas, aventureiro por inclinação, o qual indicará a V. Exc. o tempo mais proprio para a exploração, assim como os mais que o deverão acompanhar, podendo nesta occasião aproveitar os soldados inteiramente ociosos que estão em S. João do Madureira, toda a expedição debaixo das ordens do engenheiro, que deverá, depois da topographia bem estudada, tendo em vista para o futuro uma estrada de ferro, tirar a planta della. Assim se poderá com acerto conhecer a distancia a mais curta, as difficuldades a vencer, e a final o orçamento da despeza desta tão importante via de communicação. Della depende o grandioso porvir desta provincia. — *João Antonio de Monlevade.*

— Envio-lhe a lista dos deputados á assembléa legislativa desta provincia, conforme a apuração a que procedeu a camara municipal desta capital.

Não foram incluidos na combinação de 50 nomes apresentada aos eleitores os candidatos que vão com o signal (*). Mas isto se deve entender a respeito dessa combinação tão sómente até ao 15º supplente.

Dahi para baixo nada lhe posso dizer por que não sei. Dizem-me que uma folha da opposição que aqui se publicava apresentou varias listas, mas que não houve combinação definitiva. Não sei, sou pouco abelhudo, não indago o que vai pela casa alheia.

O Dr. José Rodrigues teria obtido uma votação muito mais subida se não tivesse acordado tão tarde depois do sol fóra, quasi á hora do almoço. Valeu-lhe a votação que obteve nos collegios mais proximos, pois nos collegios mais remotos que demoram além de Minas-Novas e Porto-Alegre as recommendações chegaram só depois da eleição.

Consta-me que ainda não foram remettidas as actas dos collegios de San-Romão e Januaria, que todavia não podem alterar o resultado da eleição.

Membros da assembléa provincial de Minas Geraes.

Francisco de Assis Athayde	1,192
Dr. Bento Alves Gondin	1,172
Conego Antonio Filippe de Araujo	1,166
Dr. Francisco de Assis Lopes Mendes Ribeiro	1,152
Tenente-coronel Francisco de Paula Ramos Horta	1,123
Dr. Antonio Dias Ferraz da Luz	1,055
Dr. Salathiel de Andrade Braga	1,051
Dr. Eugenio Celso Nogueira	1,049
Dr. Francisco Cyrillo Ribeiro de Souza	1,048
Dr. Joaquim Ferreira Carneiro	1,047
Dr. José Tavares de Mello	1,018
Dr. João das Chagas Andrade	1,017
Dr. José Affonso Dias de Souza	1,013
Dr. José Joaquim Ferreira da Veiga	997
Dr. José Ignacio Nogueira Penido	995
Rodrigo José Ferreira Bretas	979
Coronel Joaquim Pedro Vidigal de Barros	965
Vigario Hermogenes Carneiro de Araujo	961
Commendador Alexandre José da Silveira	945
Dr. João Honorio de Magalhães Gomes	920
Dr. Manoel José Pinto de Vasconcellos	867
Coronel Joaquim Camillo Teixeira da Motta	862
Conego Manoel Julio de Miranda	852
Rev. Antonio Caetano Ribeiro	848
Thomaz Antonio Teixeira de Gouvêa	831
Dr. Miguel Eugenio Monteiro de Barros	806
Bernardo Teixeira de Carvalho	805
Rev. Pedro Meirelles de Barros	781
Francisco Teixeira do Amaral	764
Herculano Cesar de Miranda Ribeiro	744
Vicente José de Figueiredo	729
(*) Dr. José Rodrigues de Lima Duarte	720
Dr. José Joaquim Ferreira Monteiro de Barros	715
Tenente-coronel José Guedes Pinto	679
Dr. Domiciano Matheus Monteiro de Castro	674
Dr. José Feliciano Dias de Gouvea	672
Supplentes.	
Dr. Simão da Cunha Pereira	666
Capitão João Joaquim da Silva Gomes	635
(*) Dr. Francisco Grão Mogor de Azeredo Coutinho	599
Rev. Manoel Joaquim da Silva Guimarães	577
Dr. João Dias Ferraz da Luz	576
José Manoel dos Santos Pereira	576
Major Francisco Peixoto de Mello	559
Dr. Joaquim Pedro de Mello	529
João Baptista Ferreira de Brito	477
Dr. Manoel Alves Ferreira Prado	457
Coronel Theodoro Carlos da Silva	437
(*) Antonio Candido da Rocha	385
(*) Antonio Augusto da Silva Canedo	373
(*) Dr. José Lopes da Silva Vianna	347
Manoel de Barros Araujo Silveira	344
Dr. Manoel de Mello Franco	343
Rev. Francisco d'Annunciação Teixeira Coêlho	343
Rev. Joaquim Camillo de Brito	341

(Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

CEARA'.

Icó' 14 de janeiro de 1854.

Esta cidade, rainha dos sertões desta provincia, rainha pela sua grandeza e formosura, rainha pela sua riqueza e pela importancia de seu commercio; o Icó, emfim, que por sua posição topographica deveria occupar entre suas irmãs o primeiro lugar, depois da capital, tem sido até o presente tão pouco presada, mesmo por seus proprios filhos, que parece o seu nome e mesmo a sua existencia ignorados, tanto dos governos, como dos mais Cearenses. E como succederá de outro modo, se ella nunca dá acordo nenhum de si?

Por mais que se accummulem os flagellos da colera divina, e os mais terriveis ainda da colera humana, tudo soffre calado, fica tudo em familia, e nada transpira para fóra, ou quando transpira alguma cousa, Deus sabe como he contado! Nos periodicos vemos figurar os nomes e façanhas dos povoados ainda os mais insignificantes, mas do Icó não se vê cousa alguma. Porque he isto? Não m'o pergunteis; porque eu me calaria, ou responderia que ignoro. Muitas vezes senti palpitar em mim a veleidade de levantar minha fraca voz em seu prol; mas para que? A não temperar o meu aranzel com o destempero da politica, ninguem haverá que me queira ouvir. Embora assim aconteça, para matar a comichão, darei a taramella, e contarei historietas, para que o resto da provincia não esqueça que lá no centro dos seus sertões existe uma cidade grande, rica, bella e populosa, chamada Icó, onde occorrem cousas que não deixam de merecer a attenção dos leitores de periodicos.

Mal convalescia a cidade dos estragos da secca de 1845, quando a tarde de novembro de 1851, a febre amarella, por um salto imprevisto, e como até então observado, apartando-se 30 leguas do littoral, veio ceifar entre nós grande numero de victimas e encher as familias de lucto. Em março do anno passado, depois de uma pausa de seis mezes, tornou-se a manifestar na cidade com um novo caracter de malignidade, e ainda continua com os seus estragos. Verdade he que os casos tem sido menos numerosos do que no anno antecedente, mas em compensação tem sido muito mais fataes.

A cadeia immunda e pestilencial, onde se acham constantemente amontoados para cima de 30 presos; sentina impura, demasiadamente estreita, e insufficientemente arejada, para sustentação da vida dos miseraveis que nella vivem, como Job, sobre o montão de seu proprio esterco; esta cloaca pestifera, digo, parece ser o foco principal d'onde o mal se irradia em todos os sentidos sobre a cidade, em cujo centro ella se acha collocada.

Os miseraveis presos, cuja sorte he aliás tão lastimosa, tem pago á epidemia o seu tributo de padecimentos e de sangue; parece mesmo que a cruel diverte-se em escolher com preferencia os innocentes por victimas, e dizem que não lhes faltam estes na cadeia. E como senão fôra bastante a secca e peste para nos flagellar, a perversidade dos homens lhes presta a sua cooperação.

No principio do anno proximo passado, foi assassinado no rio, quasi no centro da cidade, um soldado reformado, apresentando vestigios de haver sido suffocado, e até hoje nenhuma descoberta se fez sobre os autores de semelhante homicidio. Na mesma época, com pouca differença, emquanto o Sr. Dr. Raymundo defendia no jury um famigerado réo, seu irmão o Sr. Roberto via-se na sua fazenda, distante cinco leguas da cidade, accommettido por sete ou oito homens armados e mascarados, que depois de o haverem torturado horrorosamente, por espaço de mais de uma hora, pendendo por diversas vezes sua vida de risco eminente, lhe roubaram tudo quanto acharam em casa, e isto com um descaramento sem exemplo, obrigando-o a acompanha-los na sua retirada até longe de casa. Muitas pessoas, até mesmo seus proprios parentes, foram capturados como autores ou complices deste attentado; mas diz-se geralmente que não obstante as altas diligencias da policia, não ha certeza alguma de serem os verdadeiros culpados.

Espera-se que os debates do jury, onde se medirão os senhores doutores Raymundo e Benedicto, ambos campeões de fama, delucidem essa desconfiança.

Outros roubos tem-se praticado ao redor do Icó, mas pouca impressão tem produzido, por interessarem pessoas de menor prestigio; triste sorte do pobre, que, por ser pobre, não commove ninguem!

Em fins de agosto, foi atacada pouco distante, as duas horas da tarde, n'uma estrada mui frequentada, uma escolta de oito soldados de tropa de linha e policia, que trazia para esta cidade tres sentenciados pelo jury do Pereiro. No conflicto morreram tres pessoas: um soldado carregado de familia, um dos sentenciados e um dos aggressores; ficou outro soldado gravemente ferido com uma bala e caroços de chumbo, que lhe atravessaram a nuca de parte a parte, roçando pelos ossos do craneo, e com uma furiosa cutilada na espadua direita, que interissou os tecidos na extensão de mais de palmo, e penetrou até ao corpo da omoplata, que dividio em parte.

Se o attentado foi atrevido, mais atrevida ainda e escandalosa he a conducta de seus autores, que dizem se ter refugiado com suas presas para uma povoação do Cariri, d'onde escarnecem das autoridades locaes e geraes, e tiram-lhes todo o prestigio. Demais a mais tivemos o desgosto de vermos esbulhado da subdelegacia deste termo um zeloso constitucional, cujo ardor furibundo elevou, durante mais de quatro compridos annos, a cercar e devassar quotidianamente casas, apprehender cidadãos pacificos e soca-los arbitrariamente na cadeia sem formalidade legal.

Realmente he de sentir que S. Exc. nos tenha impossibilitado, por esta demissão, de observar até que ponto chegaria o estovamento deste empregado, e a paciencia dos bons e pacificos Icoenses, cuja metade seguramente lhe he devedora de ter passado, pelo menos, uma noite na enxovia.

Ora, deixemos estes acontecimentos pouco lisonjeiros por outros assumptos.

Emquanto o Icó está lutando com estes embaraços, a cidade vai tomando um grande impulso e desmentindo em parte a opinião desfavoravel que se faz de seus habitantes, no resto da provincia, tachando-os de tacanhos, e de atrazados nas idéas de progresso; inculpação esta que talvez seja menos applicavel a elles mesmos, do que ás pessoas que por sua illustração e posição social, poderiam e deveriam ter promovido entre elles as idéas de melhoramento e de engrandecimento.

Graças aos esforços do Rvm. Sr. vigario Trota, vimos desapparecer as vestias de couro e os ridiculos timões dos templos, das ruas e mesmo das reuniões publicas, que pareciam ter invadido irrevogavelmente; hoje só andam de chambres fóra de suas casas homens velhos ou doentes, rançosos detractores da presente, ou aferrados panegyristas do tempo antigo.

Predios commodos e vistosos se vão levantando, o Icó já conta bom numero de sobrados, e entre elles algum de bom gosto; já se vão substituindo os antigos e proverbiaes assentos das salas, por mobilias bem soffriveis; a camara municipal já deu principio a obra de um cemiterio, que na verdade não sahirá tão boa como pôdera ser, mesmo com menor dispendio; mas que todavia se poderá chamar rico para o lugar, se a edificação for bem administrada, o que Deos permitta! Mas de todos os edificios da cidade, o que mais honra os seus habitantes, he sem duvida o theatro particular, obra de uma sociedade por acções, na qual figura a maior parte das notabilidades do lugar; e seja-lhes feita toda a justiça, com todo o gosto se tem ellas prestado a promover com sua influencia e seu dinheiro este melhoramento da sua cidade natal.

Este magestoso edificio que vai com rapido andamento, he na verdade superior as forças e precisões do Icó, ainda talvez d'aqui a meio seculo. O lugar onde está plantado he excellente; porque collocado no largo da cadeia com a frente para o Rosario e os fundos para a casa do finado Pedro Brasil, no alinhamento do sobrado do Bernardo Duarte e o Sr. do Bom Fim, fica com uma vista encantadora. A lembrança para a edificação de tal obra e a planta são do Dr. Pedro Francisco Teberge, que he a alma e a vida de semelhante obra, a ponto de as vezes esquecer-se das occupações proprias para ficar dias inteiros com os officiaes de pedreiro e carapina, que não tendo noções nenhumas de architetura, que se aparte do que temos por aqui, quasi sempre com difficuldade he que o comprehendem; mas, graças aos esforços de tão benemerito filho da França, todos os obstaculos se vencem, e a obra vai para diante de um modo maravilhoso. O nome de Dr. Teberge em nossa provincia, maxime nos annaes do Icó, he e fica sendo um nome historico, que ha de pertencer a posteridade, porque so o seu genio emprehendedor, com sacrificio de seus commodos e interesses daria execução a um tal projecto, legando assim a nossa cidade tão pobre de bons edificios, um desta ordem que a tem de embelezar muitissimo. Mil louvores ao Dr. Teberge, que sendo estrangeiro, tem-nos pago a cordeal hospitalidade que lhe deviamos de um modo indelevel, ligando o seu nome a grata lembrança dos Icoenses. Os accionistas que tem concorrido até o presente são os senhores:

Barão do Icó.
Reverendissivo vigario.
José Dias Azevedo.
José Frutuoso Dias.
Francisco Manoel Dias.
João Manoel Dias.
Bernardo José Thomaz de Aquino.
Victorino Pinto Nogueira.
José Pinto Nogueira.
Casemiro Pinto Nogueira.
Dr. André Bastos de Oliveira.
Dr. José Thomaz Armant.
Dr. Francisco Zabulon Almeida P.
Antonio Henrique de Almeida.
Antonio João Ferreira Damasceno.
Antonio Luiz Alves Pequeno.
José Rycardo Ferreira de Sá.
Francisco Gonçalves de Mattos Junior.
João Evangelista do Espirito Santo.
Francisco de Paula Baptista Carneiro.
José Rodrigues Monteiro.
Manoel Francisco Ribeiro.
Manoel Ferreira Tavares.
José Cotrein de Souza.
José da Boaventura Bastos.
Major Lima.
Dr. Pedro Tibergel.

Louvores sejam tributados a todos os prestimosos e patrioticos Icoenses, que tomaram parte nesta nobre empreza, como tambem as pessoas estranhas que figuram entre elles. Notar-se-ha que faltam nesta lista os nomes de muitas pessoas distinctas, mas ainda contamos ve-las reunir-se a nós antes do complemento da obra: isto esperamos do seu patriotismo, e sempre que nos honrarem com a sua cooperação, teremos o cuidado de publicar os seus nomes, e manifestar o nosso agradecimento. Por aqui ignorava-se (pobres sertanejos que somos!) que obras desta natureza se fizessem a custa dos cofres publicos, senão teriamos tambem mendigado alguns soccorros á assembléa provincial, como faz a nossa capital; verdade he que não podiriamos 80 contos de réis! Oh! bastar-nos-hia o vigesimo; e provera a Deos que se nos concedesse a quadragesima parte do que pede a capital! Mas qual! bem sabemos que favores desta natureza não são para o Icó, por isto nada pedimos; mas não podemos deixar de estranhar que os ricos e generosos capitalistas da capital que tanto nos tacham de tacanhos, queiram ser grandes e divertirem-se a nossa custa.

Achariamos muito mais justo, que a quererem um theatro, o fizessem a sua custa como nós, com o seu dinheiro, e reservassem os fundos provinciaes, que tantos suores nos custam, para obras de proveito geral e de urgente necessidade, como sejam, entre outras muitas: boas estradas para nos prevenir contra os rigores das seccas, cadeias menos mortiferas, afim de poupar a existencia de tantos homens muitas vezes innocentes, ou victimas de rancores politicos; matrizes mais decentes para celebrarmos os louvores do Todo Poderoso, e prestar-lhe um culto mais digno de sua magnitude: melhoramentos na educação primaria para derramar as luzes entre o povo, e incutir-lhe idéas de moralidade que tanto lhe faltam; emfim, para observar os preceitos de Deos, que nos ensina a dar a Cesar o que he de Cesar; pois ignoram porventura que os dinheiros provinciaes são da provincia, e não da capital; e que um theatro déve ser da municipalidade ou de particulares? Isto mesmo lhes digam os deputados provinciaes, e neguem o seu voto a uma lei contraria a toda equidade, como a de gastar 80 contos de réis na edificação de um theatro publico no Ceará.

Ora, na realidade seria bonito que os pobres sertanejos se sujeitassem a innumeraveis sacrificios e privações para pagarem com esta enorme quantia o regalo e divertimento de meus senhores moradores na capital, que ja sustentamos nos empregos gordos e lucrativos, e dos quaes não recebemos em pagamento senão desprezo, ainda desprezo e sempre desprezo. A' vista destas circumstancias não podemos resistir a um certo movimento de orgulho e de basofia, muito embora seja ella pouco louvavel em bocca propria. A nossa obrinha, que ja se acha bastante adiantada, tem 156 palmos de fundo, sobre 76 de largura total; a sala principal tem 42 palmos de largura em toda a sua extensão, e compõe-se do senario com 42 palmos de fundo, da platéa com 64, e de um vestibulo com 42, acima delle se acha tambem um sobrado com 42 palmos em quadro, o qual serve de salão. Dous corredores de 18 palmos de largura, sendo um de cada lado da sala, seus repartimentos servirão de armazens e de quartos para diversos usos. O frontispicio se compõe de duas ordens de architectura; a primeira no rez do chão tem 76 palmos de largura, e consta de uma porta central com duas janellas de cada lado, formando seis vãos, occupados por seis pares de columnas salientes de ordem jonica sustentando a primeira cimalha, acima da qual se levanta a frente do salão com tres janellas e 4 vãos occupados tambem por 4 pares de columnas da mesma ordem que as debaixo. Ellas sustentam a segunda cimalha, sobre a qual se ergue um frontal triangular, formando uma altura de 50 palmos. A frente se acha edificada até a altura do primeiro andar; os corredores e um lado da sala estão acabados, e do outro lado faltam 10 palmos para chegar a altura definitiva. O material todo está comprado e na obra, prompto para se empregar, 100 alqueires de cal virgem, 24 milheiros de telhas, toda a madeira de coberta prompta e lavrada; caibros, terças, ripas; o travejamento e o assoalho do salão e das tres ordens de galerias que admitte a sala. A edificação e compra do material tem sido tão economicamente administrada pelo Sr. José da Boaventura Bastos, que com o Dr. Teberge forma a commissão administradora da obra, que apenas se tem gasto até o presente 2:500$000 e julgamos que com outros 500$000 rs. teremos a casa prompta. Muito influio nesta empreza o Rv.º vigario Miguel Francisco de Freitas, que nesta cidade sempre tem-se apresentado como um dos propugnadores dos seus melhoramentos, tanto moraes como materiaes, com o zelo incansavel da boa vontade e do verdadeiro ministro do altar, não havendo para elle obstaculos quando trata-se de servir a outrem, quer espiritual quer temporalmente. O seu zelo he tal que a nossa matriz hoje acha-se libertada de antigas usanças e n'um augmento espantoso, e nós a cada passo bemdizemos a proposta e a escolha acertada de um tão digno pastor.

Mais uma palavra sobre o Icó, e daremos por findo este ja muito extenso aranzel. A natureza dos seus sertões, excellente para criação do gado, a sua situação central, n'um ponto importante da estrada do Piauhi para Pernambuco; a sua proximidade do Cariri, da serra do Pereiro, e de outros muitos lugares excellentes para a agricultura, a grande facilidade que tem de se abastecer de todos os generos de primeira necessidade, emfim o grande sortimento de fazendas e generos de toda a qualidade, que abundam em seu mercado, em virtude da facilidade com que transitam os carros do Aracati para cá pelas varzeas do Jaguaribe, tudo, n'uma palavra, convida os Icoenses a promover na sua cidade uma feira mensal ou semanal, cuja existencia será para elles um manancial de riqueza e prosperidade de resultados incalculaveis. Até outra vez.

Icoense.

PERNAMBUCO.

COMARCA DE RIO FORMOSO.

23 de janeiro de 1854.

Por incommodos de saude tenho deixado de satisfazer aos seus desejos, dando-lhe noticias do que por esta comarca tem apparecido, desde a minha ultima, que lhe enderecei em 10 do passado: agora, pois, que me vejo restabelecido, cumprirei a missão que me confiou, seguindo em tudo aquelles versos do satyrico poeta latino: —*Parcere personis, dicere de vitiis.* Dou-lhe parte que o nosso Damasceno vive com gosto para amparo de quem lhe diz respeito, e pretende no corrente anno apresentar suas producções ao publico no que julgo dará bastante prazer a todos, e principalmente a Vmc., que poderá assim apreciar o merito litterario deste insigne advogado das causas perdidas e com dinheiros adiantados. Oxalá que o mesmo fizesse o seu collega, o Restituição; mas este bixo de conxa, macaco velho ou convidado de pedra não cahe neste logro, e demais, anda agora mui occupado, pretendendo encaixar-se na collectoria de Serinhaem, para o que tem bons padrinhos, e grandes promessas de certa potestade da thesouraria, e dizem-me que he seu competidor o Damasceno, que em negocios de finanças excede tudo quanto a antiga musa canta.

Durante o mez passado pouco ou nada houve por Serinhaem digno de ser levado ao seu conhecimento, além do seguinte. No dia 30, um sobrinho de João Lopes, proprietario do engenho Bostiões, correndo cavalhadas deu um encontrão no cavallo de um seu companheiro, que immediatamente falleceu. Neste mesmo dia, Bernardido José Arantes reunindo seus moradores e alguns parentes, poz em cerco o engenho Carneiro, que se acha arrendado a José Cesar Marinho Falcão, afim de tirar um escravo, que tendo fugido, e sendo por Arantes enviado ao sobredito Cesar foi por este severamente castigado, sem attenção ao pedido que lhe havia feito, o que conseguio depois de calorosa altercação. Consta-me que o delegado mandára dispersar a gente reunida por Bernardino, indo o Gama inspector, encarregado dessa diligencia, e segundo afirma-me o Damasceno, nada encontrára, sendo unicamente o resultado dessa diligencia a prisão do facinora Manoel Coelho, conhecido por Lindou, autor de uma morte praticada ha seis annos na pessoa de um filho de Maria Imperial.

No dia 21 do corrente foi assassinado no engenho Gamelleira, de Serinhaem, Estevão José de Medeiros, tendo-se o assassino immediatamente evadido, o qual he ainda desconhecido. Resta-me fazer-lhe alguns pedidos ácerca de Serinhaem, afim de cessarem certos abusos, que costumam apparecer. Em primeiro lugar rogo a Vmc. que escreva ao Gama, inspector, pedindo-lhe que se abstenha de comprar toda a farinha que apparece na villa, afim de revende-la aos pobres por alto preço, advertindo-lhe Vmc. que este procedimento he improprio de um agente de policia, que deve ser o primeiro a impedir semelhantes abusos. Outro sim, peço a Vmc. que me indague se he licito a qualquer advogado encarregado de cobrar um debito, pedir pelo seu honorario mais do que o valor do mesmo debito. O Damasceno disse-me que, segundo a opinião da sua mui conceituada caseira, este negocio chama-se em direito *quota-litis*; se assim for, Vmc. procure a Restituição, que se acha nesta cidade, e peça-lhe que se deixe de semelhantes contratos que desairam a nobre classe, á que a martello quer elle pertencer. Para aqui ácerca de Serinhaem, se bem que muito ainda me resta dizer-lhe, *verbi gratia*, um inventario feito pelo Damasceno no engenho Trapiche, no qual foi juiz e parte, e segundo as más linguas, mamou 200$ rs., além de um partido de roças que recebeu em pagamento das custas, a venda de um preto a um Portuguez Garcia, a procuradoria do glorioso Santo Amaro, que he mui bom meio de qualquer filho de Adão arranjar-se, do que e do mais que for apparecendo lhe fallarei na minha vindoura:

« Se a tanto me ajudar engenho e arte. »

Acerca da minha freguezia, devo dizer-lhe que verificou-se o que lhe disse na minha ultima ácerca de Manoel Henriques: entrou com effeito no exercicio da vara municipal, deixando o Caldas Lins de cama com saudades da cuja, que não he má teta.

No dia 25 do passado houveram tres missas antes do amanhecer do dia, todas com musica, sendo a segunda dita pelo Rvm.º e nunca assás elogiado padre João Gomes, de quem lhe tenho por vezes fallado. Neste mesmo dia uma das musicas (a da rua Bella) seguio para a praia dos Carneiros, onde tambem esteve o nosso vigario, e na volta um foguete que se soltou, não tomando a verdadeira direcção, ia mandando desta para a melhor a um dilectanti. No dia 28 foi a musica da rua do Mercado para o engenho Carrapato, e contou-me o meu compadre solicitador que na noite desse dia encontrára alguns dos musicos fazendo versos e

Teimando que a terra
Não sabe de um lugar,
Que o sol he quem gyra
Sem nunca parar.

No dia 19 do corrente, entre a rua Bella e o engenho Serra-d'Agua, foi assassinado Damião de tal por Francisco de Barros, conhecido por Chico-Doudo, o qual segundo ouvi dizer, se acha homisiado na freguezia de Ipojuca, em um engenho que he considerado como a America Ingleza.

O nosso promotor não cessa de requerer que se capturem os criminosos, mas os seus desejos ainda não foram satisfeitos, nem talvez o serão. A bexiga está lavrando com toda a força nesta cidade, tendo ja feito numerosas victimas principalmente entre os pobres, que morrem em completo abandono.

No dia 31 do passado chegou a esta cidade o capitão Manoel da Cunha Wanderley, e segundo disse-me o meu compadre solicitador, vem tomar o commando da força aqui existente. Deos o illumine e o guie, afim de capturar o grande numero de criminosos que se acham dispersos por esta comarca: tenho apprehensões de que elle melhorará o estado calamitoso em que vivemos, e o mesmo affirma-me o meu compadre Boto, do Limoeiro, o qual escreveu-me dando-me optimas informações deste official.

Em Una nada tem apparecido. Em Agua-Preta foi preso José Amaro, que se acha pronunciado neste termo por crime de tentativa de morte, e foram batidas as mattas do engenho Pereira, afim de desmanchar-se um quilombo de 12 escravos fogidos que ja accommettiam nas estradas aos viandantes para roubar, e conseguio-se capturar dous dos principaes e outros se recolheram apadrinhados á casa de seus senhores. Evadio-se Francisco Antonio de Salles, que se achava recolhido á cadeia desta cidade ha 9 mezes sem culpa formada, tendo sido ultimamente requisitado pelo subdelegado de Agua-Preta, cuja requisição affirmam-me que ja foi para este fim, sendo de notar que o soldado que consentio na fuga foi remettido por aquella autoridade para a cadeia desta cidade, e depois de oito dias posto em liberdade. Tenho-lhe referido o que sei ácerca desta minha comarca, e ao concluir a presente missiva, affirmo-lhe que mensalmente lhe enviarei duas vezes, deixando de fazer mais amiudadamente em razão dos meus incommodos de saude, minha idade avançada e afazeres. Enviam-lhe lembranças, o Damasceno —provado fica— o Gama inspector, o Candido atolado, que he conhecido por Gamella, o Feijó, que com a procuradoria do glorioso Santo Amaro, deu parte de rico, o Serafim, ex-procurador de Nossa Senhora do Livramento (que tambem não he máo emprego), o João Cabeça ou Caixeiro, de quem tratarei largamente na minha primeira; pois he optimo charadista e mais alguma cousa. Desta minha freguezia aceite Vmc. recommendações dos Santos Vital, do Lopes, do Manoel Henriques, do Romeiro, pretendente á subdelegacia desta cidade, para o que diz ter bons empenhos, do padre João Gomes, do correspondente da *União*, do meu sympathico subdelegado, finalmente de toda a turba *facelorum atque patuscorum*, entrando neste numero certo cujo a quem está associado quanta mazella se póde imaginar, e se abstenho-me de dizer o seu nome, he por me pedir o meu sympathico subdelegado, a quem desejo servir. De Agua-Preta se recommendam a Vmc. o Ivo, o Borges Leal, o Joaquim Retame e o Creatura, finalmente disponha Vmc. de seu amigo e patricio.

Honorio da Villa.
(Carta Particular.)

COMARCA DE GOIANNA.

31 de janeiro de 1854.

Ausente desta cidade não me tem sido possivel dirigir-lhe minhas lettras com regularidade, mas uma vez que não posso escrever-lhe todas as semanas, não deixarei de o fazer todos os mezes, e todas as vezes que circumstancias extraordinarias a isso me forçarem.

Hoje termina-se o 1. mez do novo anno, irei dando-lhe conta do que nelle occorreu nesta comarca; nos primeiros dias appareceram boatos de que nas comarcas vizinhas o povo estava em resistencia a execução do regulamento dos nascimentos e obitos, porem taes boatos não alteraram ao povo desta comarca, que nessa parte mostrou ter mais illustração de que os seus vizinhos, que ha dous janeiros sonham com tal regulamento ha muito suspenso em sua execução.

Ha dias uma mulher de vida publica, por motivos de ciumes, ao escurecer dirigio-se a casa de um negociante morador nesta cidade, armada de uma pedra, e arremessando-a sobre a mulher deste, deu com ella em terra, e julgando-se vingada retirou-se para sua casa, onde poucos momentos depois foi presa, e ja está sendo processada; a offendida dizem que está gravemente doente. No dia 25 as 11 horas do dia, um pardo armado de uma espingarda foi a casa de outro morador na rua da Viração, para tirar a vida a uma mulher, que sendo sua amazia o deixou, e achando-se essa mulher com outra, e o dono da casa todos juntos receberam o tiro, do qual resultou ficarem as duas mulheres levemente feridas, e o homem gravemente, a ponto de não se julgar escapo; até esta data, ainda não foi preso o delinquente apezar do grande empenho empregado pela policia, mas estou convencido que se elle não se ausentar, breve estará habitando o palacete da rua Direita. De outros lugares da comarca não me consta que se praticasse delicto algum durante este mez. Consta-me que o capitão Camisão, e alferes Azevedo andaram pelo centro da comarca em busca de criminosos e algumas prisões effectuaram.

Ha muito talvez tenha ouvido fallar no vinculo d'Itambé, que possuio André Vidal de Negreiros, hoje proprio nacional: esse vinculo ha muito deseja o governo aliena-lo, porem por falta de base para regular a venda não o tem feito, resolveu inventaria-lo para assim instruido poder dispôr, mas ha 7 annos que insta por esse inventario e nunca o póde conseguir; agora, porem, graças a actividade e zelo do nosso juiz municipal está elle realisado! os terrenos avaliados apresentam a cifra de 289:500$000 alem daquelles que o não foram por serem destinados para logradoros publicos das povoações de Pedras de Fogo e Timbauba; esses terrenos foram avaliados por menos de seus valores, e por isso posto em almoeda nos termos da lei de 6 de setembro de 1850, excederão a somma de 300 contos, capital este que em poucos dias o governo, habilitado como agora está, poderá recolher aos cofres publicos se não todo em dinheiro de contado, ao menos grande parte delle. O Sr. Dr. Estelita, dotado de um genio militar, vencendo a todos os sacrificios e encommodos, acaba de dar uma lição a seus antecessores, e tambem a aquelles que com proveito zombavam de sua empreza e dos empenhos do governo. Ja vai apparecendo alguma chuva, que muito aproveita ás lavouras. A peste de bexigas vai grassando, poram benignas e esperamos em Deos que ella nos deixe sem fazer maior estrago.

A farinha tem sustentado o preço de 32 patacas, e ja tem dado 40, a carne 10 e 12 da melhor.

Quando poder lhe direi mais alguma cousa. Até outra vez. *(Idem.)*

COMARCA DE PAJEU'

2 de janeiro de 1854.

Tenho lembrança de ter-lhe promettido, em data de 16 de dezembro proximo passado, dizer-lhe alguma cousa a respeito da missão do muito veneravel missionario Fr. Caetano, prefeito da Penha, nesta comarca; vou pois cumprir a minha promessa o mais concisamente que poder.

Este celebre enviado de Jesus Christo, tendo em vista fazer a humanidade todo o bem possivel, não poupa esforços para satisfazer as necessidades mais urgentes dos habitantes dos lugares por onde passa. Sem limitar-se só ás palavras, como tem feito alguns de seus predecessores, elle entende, que a sua missão, por isso mesmo que he mais nobre, segundo as prerogativas de que está revestido, deve ser tambem mais benefica e proveitosa; e por isso esforçando-se em curar as enfermidades d'alma, não procura menos prover as necessidades do corpo.

Tem chamado ao gremio da religião catholica pessoas de ambos os sexos, que havendo encanecido no brutal indifferentismo, ou na mais reprehensivel irreligiosidade, nenhuma esperança davam, de que, em seus pervertidos corações, podesse ter accesso a doutrina evangelica. Tem casado ou apartado da união illicita um extraordinario numero de pessoas, que viviam em escandaloso concumbinato. Tem feito uma tão rigorosa policia a respeito da prevenção dos delictos, acabando com as odiosidades e malquerenças, tomando armas e aniquilando mesmo aquellas que não pertencem a nação, que o empregado policial das melhores intenções e cercado dos maiores recursos, não poderia imitta-lo. Explica o Evangelho de um modo tão doce, tão suasorio e insinuante, que não he possivel resistir a força da sua logica. Se em algum povoado não encontra igreja, elle a edifica; se he pequena, elle a augmenta; se falta agua, construe açude; se as inhumações se fazem nas igrejas, elle desterra o pernicioso abuso e o substitue pelo enterramento em cemiterios, que faz construir; se os templos não são tratados e zelados com a decencia devida, crea irmandades que especialmente se encarreguem desta tarefa; se as igrejas não tem patrimonio, elle os obtem e consolida; emfim são innumeros e incalculaveis os beneficios materiaes e moraes, que este homem extraordinario tem feito a provincia, promovendo a felicidade interna e externa dos seus habitantes, poupando ao thesouro e a bolsa dos particulares as sommas enormes, que seriam necessarias para a construcção das grandiosas obras que tem concluido, sem outro auxilio mais do que o do Evangelho na bocca, de um crucifixo em uma mão e um cajado na outra.

Tenho deixado de dizer-lhe alguma cousa ácerca da obra da matriz desta villa, porque como estavam em serviço quasi continuado desde o principio do anno findo, esperei dessem fim a alguma parte da obra, para poder formar a respeito um juizo mais seguro. Agora, porém, que acabam de dar por prompta a frente da mesma matriz, acho conveniente dizer-lhe que o serviço que se tem ultimamente feito consiste: em um elegante frontispicio e duas elevadas torres, construidas de tijolo e cal, as quaes, juntamente com aquelle e toda a frente se acham vestidos de roupa lavada, engommada, com bicos e bordados nos competentes lugares; consiste igualmente em um grande adro, que comprehende toda a largura da frente da igreja, começando das torres vai terminar em duas columnas, d'onde principia uma escadaria, que deita para o lado da frente da mesma igreja ao longo da rua.

Os entendedores (e principalmente o mestre e os administradores) querem que a obra esteja excellente, e ninguem os contestou ainda, nem mesmo o reverendissimo padre missionario, que não póde deixar de ser autoridade na materia. Como nada entendo disso; a minha opinião confunde-se com a daquelles, que quando alguma eventualidade os arranca de seus matos e os apresenta aqui, levam boa meia hora com os olhos cravados nos bordados, com grande risco de lhes voar a cabeça pelas costas.

Ignoro quanto se tem dispendido na obra. Consta-me que o Exm. Sr. Ribeiro concedeu no fim do anno de 1852 um conto de réis, e que esta somma juntamente com o dinheiro de uma subscripção, promovida nesta freguezia, esgotaram-se. A assembléa provincial consignou mais, o anno passado, um conto de réis, comquanto não esteja ainda recebido, ouço dizer, he com que se está trabalhando.

José Antonio Pereira, procurado no termo de Tacaratú, onde parece não ter achado ultimamente apoio naquelles, que tanto se comprometteram outr'ora pelo seu respeito, e desconfiado de que alli seria capturado, pôz na fuga toda a esperança, deixando o Navio, atravessando este termo e passando-se para o de Piancó, que he hoje o lugar mais anarchico de que ha noticia em todo o imperio. Porém tão incrivel quanto he desgraçadamente certo o que se conta daquelle termo!

No dia 27 aqui chegou do termo de Tacaratú o delegado com a sua força, e pretendem alguns que esteja dando algum descanso a tropa para proseguir na encetada marcha de perseguição a criminosos.

Até aqui tinha-lhe eu escripto esta, que deixou de ser-lhe enviada por não achar-me neste lugar no dia da sahida do correio.

—16 de janeiro.—

Na madrugada do dia 1 deste poz fim a sua missão nesta villa, depois de onze dias de assiduo trabalho, o Rvdm. Sr. Fr. Caetano, fazendo nessa occasião uma despedida tão amorosa, tão bella e pathetica, que em uma tão grande multidão de povo seria difficil encontrar alguem que tivesse os olhos enchutos.

Cada vez me convenço mais do extraordinario poder e influencia, que sobre os Brasileiros exerce a nossa santa religião, principalmente quando pregada por sacerdotes da inteira confiança do povo, como são os capuchinhos. Com effeito ver confundidos, no terreno religioso, todos os homens sem distincção de condição, idade e côr; ver alli a senhora mais elevada confundida com a mais desvalida filha de Eva; ver uma massa immensa de povo em silencio, humilhado e submisso a voz do ministro do Senhor, a cujo aceno se sentava, levantava, ajoelhava e tomava a mais humilhante posição; ver que esta humiliação os levava a lhe entregarem armas prohibidas, objectos de luxo e vaidade, e tudo que elle considerava instrumento precaminoso; ver finalmente que as lagrimas, que ao mesmo tempo de todos os olhos corriam, demonstravam a sinceridade do coração desse povo, e a sua mais seria contricção, pareceu-me tudo isso na verdade cousa sublime!! E posso affiançar-lhe sem receio de passar por exagerado, que aquillo que a religião entre nós não poder conseguir pela bocca de um capuchinho, bem intencionado, nenhum poder terreno o conseguirá.

Pela meia-noite do referido dia 1, partio desta villa o delegado de policia, com quasi toda a força aqui existente, e havendo percorrido o termo de Piancó, voltára da Fazenda Cachoeira, sita além do povoado de Misericordia, foco de reunião de muitos criminosos, sem com tudo ter encontrado um só, recolhendo-se a esta villa no dia 12, e a força (dividida em partidas) nos dias 14 e 15. O delegado foi alli informado de que José Antonio, e outros criminosos desta comarca não tendo o apoio que esperavam, regressaram; ignorando-se com tudo o lugar onde se homisiaram, ou a direcção que tomaram.

As chuvas do principio de dezembro, que tanto animaram os credores e agricultura, dando lugar a muitas plantações, de que lhe fallei na minha ultima, foram substituidas por um sol terrivel, que assolou as lavouras; porquanto se alguns milhos podem ainda esperar pela misericordia de Deos, os feijões estão inteiramente perdidos.

O calor de dezembro e janeiro, que commummente he acompanhado de enfermidades, tem-nos sido presentemente muito mais nocivo do que em outros tempos, ja por ser em extremo abrazador, em consequencia da falta de chuvas, já pelo extraordinario concurso de povo reunido nas missões, d'onde tem resultado catarrhões, pleuris, camaras de sangue e outras molestias, que vão flagellando e consternando a população. Os adultos posto que gravemente affectados de algumas dessas especies de enfermidade, vão sobrevivendo até hoje a peste, com algumas excepções, mediante os auxilios das dóses homéopathicas (que approveitaram este ensejo para conceituar-se entre o povo, onde contavam poucos proselytos; porque os sertanejos habituados aos seus xapores, clysteres, vomitorios e purgantes, *in magna quantitate*, não podiam crer na realidade dos effeitos dos globulos e dóses centesimaes) entretanto que um grande numero de creanças, victimas dessas affecções, está habitando o cemiterio, onde suas carinhosas mãis lhes preparavam ha pouco, com suas proprias mãos um leito, onde dormem o somno dos finados.

Já que fallei em cemiterio devo dizer-lhe, que o serviço feito durante a missão, no cemiterio desta villa, não se faria com um conto de réis; e supposto não esteja de todo acabado, está com tudo em estado de concluir-se com facilidade: os homens conduziram a pedra e tijolo, fizeram os alicerces e paredes e transportaram as madeiras para esta e outras obras; e as mulheres encheram de terra todo o espaço murado, para facilitar as sepulturas em um terreno duro e pedregoso.

A fome tem tido, entre nós, um incremento espantoso e sem remedio. [illegible] viveres, que de outras provincias nos traziam por um extraordinario preço, tem escaceado ultimamente a ponto de haverem decorrido quatro feiras, em que nada apparece. O pouco que entre nós havia mal chegou para matar a fome a tantas mil almas reunidas nas missões. Se Deos [illegible] compadecer dos Pajeuenses muita gente tem de morrer á mingoa pelo desgosto de não achar o que comer na terra. Nos dias designados para feira, todos os olhos estão fitos no lugar em que outr'ora se expunham á venda tantos generos alimenticios, e ninguem alli apparece. Se alguma quarta ou cuia de farinha casualmente trazem, vendem na a razão de 50$000 rs. o alqueire! Todos os mais generos perderam o preço, porque não apparecem por preço algum, e não temos cavallos capazes de os ir buscar onde houverem. De que nos serve a gloria de sermos Pernambucanos, se estamos condemnados a morrer da morte a mais ignominiosa na terra da Santa Cruz—a fome?

Se aquelles, a quem incumbe o dever de informar ao governo destas e outras importantes emergencias, lembrarem-se de expôr ao Exm. presidente da provincia o estado clamoroso de Pajeú, estou convencido de que S. Exc. tomará, ainda a tempo alguma medida no sentido de salvar a tantos miseraveis, que sem o auxilio da publica beneficencia, succumbiriam necessariamente. Parece que não se póde fazer melhor emprego do suor do povo, do que applica-lo em salvar o proprio povo. *(Idem.)*

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1854.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego, Dr. Sá Pereira, Mamede, Oliveira e Gameiro, faltando com causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo por copia o projecto e orçamento do matadouro publico d'esta cidade, que tem de ser construido no lugar da Cabanga; e bem assim o programma das accommodações e condições necessarias ao edificio; e recommendando a execução d'essa obra.—A' commissão de edificação, para, revendo os papeis, propor o systema da direcção da obra, e tratar com o proprietario do terreno em que deve assentar o edificio sobre o seu valor.

Um relatorio do estado do cemiterio, apresentado pela commissão nomeada pela camara, dos Srs. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Dr. Simplicio Antonio Mavignier, e director José Mamede Alves Ferreira.—Inteirada e que se acusasse a recepção.

Outro do presidente da commissão de hygiene publica, requisitando para satisfazer a ordem superior, um mappa dos cadaveres sepultados em cada semestre dos annos de 1852 e 1853, com declaração do sexo, estado, qualidade e condição.—Que o procurador satisfizesse no mais curto espaço possivel.

Outro do director das obras publicas, pedindo que a camara lhe communicasse com que quantia deve elle contar para a continuação da obra da capella do cemiterio, visto se ter ja com ella dispendido mais de 6 contos de réis, afim de não compromette-la em despeza para que não haja quota.—Ao procurador para informar.

Outro do juiz de direito interino da primeira vara, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, communicando ter entrado no dia 13 do corrente no exercicio da mesma vara.—Inteirada.

Outro do juiz municipal da segunda vara Francisco d'Assis de Oliveira Maciel, participando ter entrado no dia 13 do corrente no exercicio das respectivas funcções, e passado a vara de direito criminal á quem competia.—Inteirada.

Outro do vereador Barros Barreto, devolvendo os papeis que estavam em seu poder, como membro da commissão de edificação, visto achar-se encarregado pela sua repartição de trabalhos que exigem a sua presença fora da cidade por mais de 15 dias.—Inteirada e que os papeis fossem remettidos á commissão que houvesse de ser hoje nomeada.

Outro de José Thomaz Pires Machado Portella, juiz de paz do segundo anno do primeiro districto de Muribeca, communicando achar-se em exercicio.—Inteirada.

Outro do fiscal do bairro do Recife, communicando achar-se doente, como provara com o attestado que juntava, e ter de entrar em uso de remedios, pelo que não podia por ora exercer as funcções do dito emprego.—Inteirada e que se officiasse ao supplente para servir.

Outro do vigario de S. José, remettendo o mappa dos baptisados havidos na freguezia, no trimestre de julho a setembro do anno findo.—Inteirada e que se archivasse.

Outro do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consumo na semana de 9 a 15 do corrente, sendo 453 rezes, inclusive 51 pelos particulares.—Que se archivasse.

Outro do fiscal do Poço, pedindo permissão para fazer recuar, com consentimento do major José Joaquim Antunes, dous pilares de tijolo e cal com portão, nos fundos do sitio do dito Antunes, por onde se sahe para a estrada do Caldeireiro, afim de ser esta alargada, com o que se poderia dispender cerca de 10$000 rs.—Autorisou-se.

Outro do amanuense Anastacio Xavier do Couto, apresentando attestado de facultativo, provando achar-se doente de erysipela aguda em um pé, que o priva de comparecer á repartição.—Inteirada.

Uma participação de Ignacio Bento de Loyolla, declarando que a sua typographia estabelecida na rua da Praia n. 45 passa a denominar-se *Echo Pernambucano*.—Inteirada e que se fizesse no termo a competente verba, sendo lido e posto em discussão um parecer da commissão de saude, relativo ao fabrico de carvão animal na rua da Concordia, sobre que versou o officio do fiscal de S. Antonio, lido em sessão de 9 do corrente, resolveu a camara depois de algum debate, que voltasse o parecer a commissão para reconsiderar o objecto, visto não ter declarado que semelhante fabrico era ou não nocivo á saude publica.

Ao tomar-se esta resolução, o Sr. [illegible] Sá Pereira, membro da mesma commissão e seu relator, mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que se exija [illegible] fiscal Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, uma descripção do que encontrou nas fabricas de carvão animal, segundo deve constar do exame por elle feito, em consequencia da denuncia que lhe foi dada.

« Paço da camara 18 de janeiro de 1854.—*Sá Pereira.* »

Entrou em discussão dous pareceres que em separado deu cada um dos membros da supradita commissão de saude, relativamente a pretenção de João Pedro Soares, para estabelecer na rua do Brum, na casa de Manoel Duarte Rodrigues, uma fabrica de destilar aguardentes e fazer outros espiritos, contra o que requereram alguns proprietarios e moradores da mesma rua; o do Sr. Sá Pereira, opinando pela permissão requerida, dizendo ter examinado o local, e achado no caso de poder ter semelhante estabelecimento, sem offensa dos direitos de propriedade dos moradores da rua, e a exemplo de outros de maior monta que alli existem, e o do Sr. Gameiro oppondo-se á concessão, sustentando que só podia ter ella lugar nas estradas que conduzem aos Afogados e Olinda: porquanto, quando a camara designou em edital de 8 de maio de 1819 a rua do Brum para taes fabricas nella não haviam edificações regulares; e posto um e outro a votos, he approvado o do Sr. Gameiro, sendo rejeitado o outro; em virtude do que resolveu a camara que ficasse sem effeito dito edital, na parte que comprehende a rua do Brum, e neste sentido mandou expedir participação ao fiscal respectivo.

Entram tambem em discussão dous pareceres dados separadamente por cada um dos membros da commissão de policia, acerca da conta da despeza de 212,140 feita pelo fiscal de S. José, com a estacada e aterro para segurança do armazem das Cinco Pontas, sustentando o Sr. Sá Pereira que se devia pagar a despeza, e o Sr. Mamede prestando o seu voto quasi no mesmo sentido com a condição, porém, de ser o fiscal obrigado a mandar reparar a obra feita, visto ter observado que ella não tem a segurança precisa, por ter sido mal construida; e depois de alguma discussão he approvado o do Sr. Sá Pereira, resolvendo a camara que o engenheiro cordeador orçasse a despeza com os reparos a fazer.

Foi lida e mandou-se remetter ao advogado para informar, uma petição vinda da presidencia dos contratadores do fornecimento de carnes verdes sobre limites da freguezia do Poço e Boa Vista.

Foram nomeadas novas commissões, que ficaram assim compostas: edificação, Oliveira e Sá Pereira; petições, Rego e Mamede; policia, Rego e Albuquerque e Vianna; sendo Sá Pereira e Gameiro.

Foram apresentados pelo procurador os [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

phos para serem discutidos do balanço da receita e despeza municipaes do anno municipal findo, e do orçamento para o anno futuro, e foram approvados com a seguinte proposta do Sr. Oliveira:

« Requeiro que se proponha a assembléa legislativa provincial o seguinte:

« 1.º Que o lugar de official maior da secretaria desta camara fique separado do de porteiro, sendo este occupado por um dos ajudantes com o vencimento que actualmente tem de 550$000 rs., e o official maior perceberá o mesmo ordenado de 800$000 réis.

« 2.º Que se eleve a 1$000 rs. diarios o vencimento do correio.

« 3.º Que o solicitador perceba o ordenado de 000$000 rs.

« 4.º Que sejam abolidos os repesadores, creando-se em lugar delles mais 4 guardas, que com os existentes façam cumulativamente o serviço do repeso, percebendo cada um 250$000 rs.

« 5.º Finalmente, que se restabeleça o lugar de official de justiça com o vencimento que tinha de 200$000 rs.

« Paço da camara 18 de janeiro de 1854. — *Oliveira.* »

Despacharam-se as petições de Agostinho Antonio Pereira de Souza Alvarenga, de Antonio Custodio da Luz, de Francisco José de Campos, de Guilherme da Silva Guimarães, de José Antonio de Araujo, de José Peres Soares, de José Carvalho da Fonseca, de D. Joanna Maria de Deos Gomes Ferrão, de José da Silva Mendonça Vianna, de Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, de Manoel Pestana de Andrade, de Paulo José Gomes, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, a escrevi no impedimento do secretario—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Mamede.—Oliveira.—Rego.—Gameiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegou hontem do sul o vapor *Imperatriz*, trazendo-nos jornaes do Rio de Janeiro que alcançam a 25 do passado, da Bahia a 31 e de Maceió a 29.

Como verão os leitores dos despachos publicados em lugar competente, acha-se nomeado chefe de policia desta provincia, o Sr. Dr. Luis Carlos de Paiva Teixeira.

No dia 28 do passado reuniram-se os collegios eleitoraes do municipio neutro e da provincia do Rio de Janeiro para procederem a eleição de dous deputados, em consequencia das vagas deixadas pelos Srs. conselheiros Pedreira e Paranhos, o primeiro nomeado ministro do imperio e o segundo da marinha. O resultado conhecido da votação deste e de alguns outros collegios, dão como certa a reeleição dos ditos senhores por uma quasi unanimidade de votos.

Na mesma occasião procedeu-se a eleição dos deputados á assembléa provincial do Rio de Janeiro para a proxima legislatura.

O engenheiro Amelio Pralon havia sido incumbido de levantar a planta e determinar a direcção de uma estrada para transito de carros, do porto de S. Fidelis até a divisão da provincia de Minas, no ponto de Santo Antonio das Brotas, ou outro mais favoravel ao commercio dos municipios importantes.

Em seu numero de 22 noticia o *Jornal do Commercio* o seguinte:

« Na noite de 19 para 20 do corrente, á uma hora, foi atacada a casa do Sr. Francisco Ferreira Serpa, no principio da serra de Andarahy Grande, por dez a doze homens armados de espingardas e pistolas. Apezar do fogo que de dentro lhe fizeram o dono da casa, um escravo e um trabalhador, os ladrões conseguiram entrar em uma sala e duas alcovas, e roubar a somma de 5:000$ em letras do banco do Brasil e notas do thesouro publico, retirando-se quando presentiram a chegada do inspector de quarteirão com alguns homens armados, os quaes não os poderam alcançar. »

Referindo-se a esta noticia diz mais o *Correio Mercantil* de 25:

« Hontem de madrugada o Sr. chefe de policia, acompanhado de 100 praças do batalhão de fuzileiros, explorou a mata do Andarahy-Grande para averiguar o facto narrado pelo *Jornal do Commercio*, de um roubo que se dizia commettido em casa do Sr. Serpa, morador nessa localidade, na noite de 19 do corrente, por uma quadrilha de salteadores, composta de desertores e quilombolas. Explorada a mata e em meio della, encontrou-se uma vasta caverna com capacidade para acolher mais 200 homens e cuja entrada he tão estreita, que só póde entrar um homem de cada vez, e esse mesmo muito inclinado. No centro da caverna ha uma clara-boia formada pela natureza que allumia parte della. Apenas se encontraram dentro da caverna vestigios de alli se haverem acoutado individuos ha muito tempo, e junto á entrada uma estacada formada de madeiras muito rijas. »

Lê-se na mesma gazeta o seguinte:

« Parte hoje o Sr. ministro da guerra acompanhado pela commissão de melhoramentos do material do exercito, e vão para a fabrica da polvora assistir a experiencia de foguetes a *Congrève*, feitos em junho de 1852 com os materiaes que alli existiam, e comparando-os com os *fusées* confeccionados nas officinas do Campinho, que tanto dinheiro teem custado. A commissão vai igualmente inspeccionar as novas officinas para a manufactura da polvora, construidas segundo os planos apresentados pelo Sr. Dr. Guilherme Schüch de Capanema, e executados debaixo de suas ordens e direcção absoluta. He este o primeiro trabalho de engenharia de que tem sido incumbido o Sr. Dr. Capanema; habil como todos o reconhecem, he provavel que a obra satisfaça plenamente o seu fim. »

Fallecera na côrte o capitão-tenente da armada nacional Antonio Vellozo, que commandára por muitos annos a fragata *Principe Imperial*, deposito de marinheiros recrutados e presos de correcção.

Tinha sido nomeado coadjutor da capella imperial o padre Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

Nos dias 28 e 29 do passado celebraram-se na cidade de S. Salvador, as exequias solemnes pelo fallecimento da Sr.ª D. Maria II, rainha de Portugal, a expensas dos subditos commerciantes daquella nação, alli residentes. O *Jornal da Bahia*, refere nos termos seguintes esse acto demonstrativo de um patriotismo levado:

« No sabbado 28 do corrente ao meio dia se fecharam todas as lojas e abastecimentos mercantis desta cidade, como primeira demonstração do sentimento, por parte do commercio em geral, pelo fallecimento de S. M. F. a Sr.ª D. Maria II, cujas exequias tinham de ser solemnisadas na tarde do mesmo dia e no seguinte.

« Pouco depois os navios portuguezes e os brasileiros mercantes surtos no porto, começaram a dar cada qual um tiro de peça em todos os quartos de hora até as 6 da tarde. Estes mesmos vasos tiveram em funeral as suas bandeiras e vergas, no que foram imitados pelas embarcações dos Estados-Unidos, da Suecia, da Sardenha, de Hamburgo, Dinamarca, e França aqui ancorados.

« A's cinco horas da tarde principiaram na cathedral as vesperas, como he de estylo em occasiões taes.

« Hontem continuaram a dar-se os mesmos signaes de publico lucto, e durante o dia inteiro se repetiram os tiros de artilharia no mar, como no precedente. Os navios nacionaes de guerra surtos no porto, isto he, as corvetas *Euterpe* e *Bertioga*, curveta a vapor *Paraense*, o brigue escuna, e o hiate *Montserrate*, bem como a fortaleza do mar acompanharam-se conservando-se em perfeito funeral, e dando as salvas [illegible] e os tiros do costume.

« As exequias celebraram-se com toda a magnificencia. A oração funebre foi recitada pelo Illm. e Rvm. Sr. conego vigario José Joaquim da Fonseca Lima, o qual desempenhou a sua melindrosa commissão com o talento, que por tantas vezes o tem assignalado.

« As honras militares foram feitas por uma brigada ao commando do Sr. coronel Severo José de Souza Lima, composta da companhia de artifices com 4 boccas de fogo, da de cavallaria, do 2.º batalhão de artilharia a pé, do corpo fixo, e do contingente do 10.º batalhão.

« Findos os officios ecclesiasticos, dirigidos pelo Exm. Metropolitano, e que assistiram o Sr. presidente da provincia, commandante das armas, varios desembargadores e o Exm. presidente da relação, a camara municipal, os consules de Mecklemburgo e Austria, e muitos outros cidadãos qualificados de todas as classes da sociedade, deram-se as salvas de artilharia e descargas de fuzilaria no Terreiro de Jesus, onde estava postada a tropa. »

No dia 23 procedeu-se no convento de S. Francisco, por ordem do chefe de policia, a exhumação do cadaver de uma criança de 18 mezes de idade, que suppunha-se ter sido envenenada. Proseguia-se nas diligencias necessarias para o descobrimento do autor de tão barbaro crime, mas ainda nada se havia conseguido.

No dia 7 fora barbaramente assassinado em San-Gonçalo dos Campos, José Machado da Silva, proprietario daquelle lugar, com um tiro e 12 facadas, correndo geralmente que o assassino, passeiava incolume.

Varios roubos haviam-se perpetrado na capital, sendo um delles referido pelo *Jornal da Bahia* nos termos seguintes:

« No domingo 22 do corrente as 11 horas da noite, vindo o Sr. Romeu Zaiduando do Bomfim, ao entrar em casa, notou que dous degráos da escada que fica sobre a sua loja de charutos, na rua d'Alfandega, em frente do correio geral, achavam-se fora do lugar competente, e, presentindo logo que havia sido roubado, chamou os soldados da guarda da alfandega, e foi correr a sobredita loja. Uma carteira que continha pouco mais ou menos 1:500$ rs. estava aberta, e encontrada a uma das portas da rua sem real! Um sacco que tinha 500 rs. em cobre, e que ficara debaixo do balcão, tambem não apparecia. Na gaveta do mesmo, onde elle havia deixado uma moeda de ouro de 20$ rs., outra de 10$, e alguma prata miuda, só se encontrou uma porção de cobre desprezado, e que chegaria talvez á 10$ rs. Nada mais lhe levaram, e ainda se não sabe a quem se deve esta ousadia. A policia anda vigilante, e apezar disso apparecem d'estes [illegible]! Será acaso porque os patrulhas gostam de dormir?

Lê-se nas partições officiaes da policia, publicadas na sobredita gazeta:

« Hontem (24) pelas 7 horas da noite, appareceu sobre a praia fronteira á ilha da Mangunga da freguezia do Pilar, o cadaver de Francisco Claudio da Fonsêca, vestido como he uso ordinario, e até com relogio, e conduzido para casa do pai, proxima a esse lugar, e ahi comparecendo o respectivo subdelegado procedeu-se a corpo de delicto, e a autopsia no mesmo cadaver, reconhecendo-se então, em vista do que declararam os quatro medicos convocados, que o infeliz moço, que era caixeiro, e inspector de quarteirão, havia se suicidado com veneno, pois que na vespera da fatal resolução, se despedira de alguns amigos dizendo-lhes: « Adeos que será a ultima vez que te aperto a mão; se quizeres o meu emprego, trata de o pedir que eu o deixo. »

« Amanheceu hoje (25) com uma das suas portas abertas, e roubadas duas barracas das situadas na parte externa da praça do Mercado, levando os ladrões de uma, segundo declara o dono, cincoenta pannos da Costa, e 20$ rs. em papel e cobre, e da outra 6 chapéos de sol de seda, e cerca de 20$ rs. em dinheiro igualmente de papel e cobre: o arrombamento foi feito pelo telhado.—Prosegue-se nas diligencias conducentes ao descobrimento dos autores do delicto. »

Em Alagoas havia fallecido, em seu engenho junto a cidade do Penedo, o coronel reformado da guarda nacional, José Ignacio de Barros Leite, ex-commandante superior daquella comarca, e um dos vice-presidentes que outr'ora dirigiram a administração da mesma provincia.

Lê-se no *Philangelho* de 19 do passado:

« Por portaria da presidencia de 14 do corrente, foram suspensos e mandados metter em processo os senhores primeiros escripturarios da thesouraria provincial, José Joaquim Cardoso e José Lopes da Paixão, em razão de faltas commettidas no exercicio de seus empregos. He um outro facto bem notavel que se dá na dita thesouraria depois do alcance acontecido em 1852. Como escriptor publico corre-nos a obrigação de referi-lo nas columnas do nosso periodico, e sentimos que de sua narração resulte algum desar aos ditos senhores, mormente emquanto não apresentarem sua defeza. Segundo consta, o facto he o seguinte:

« Requerendo um devedor da fazenda provincial certidão de sua quitação para habilitar-se a lançar na arrematação de alguns impostos, o Sr. escripturario Lopes tendo de passar essa certidão conheceu que elle restava um debito de 400 e tantos mil réis; mas nesta occasião sendo-lhe mostrada pelo Sr. escripturario Cardoso a guia do procurador fiscal com a qual ia entrar o mesmo Sr. Cardoso com aquella quantia por parte do devedor, que era seu amigo, e exigindo que adiantasse a certidão da quitação, o Sr. Lopes a passou confiado na asserção do Sr. Cardoso e na guia que tinha visto. Passados mezes conheceu-se que a certidão do Sr. Lopes era falsa, e este declarou tê-la dado de boa fé. »

COMMUNICADO.

O contrato das carnes verdes.

Entrando na apreciação dos motivos, que obrigaram ao presidente da provincia a fazer algumas modificações no contrato de 6 de junho de 1851 para fornecimento de carne verde á população desta cidade, provamos no artigo anterior, publicado no *Diario de Pernambuco* de 31 de janeiro ultimo, que aquellas modificações, em data de 13 de dezembro do anno proximo passado, estavam precisamente nos termos prescriptos pela lei provincial 311 de 13 de maio do mesmo anno, e dos pareceres da commissão nomeada para interpôr o seu juizo sobre o mesmo negocio. Esta prova foi tanto mais evidente quanto se ella fundava na lettra da propria lei, e dos pareceres da citada commissão.

Todavia, naquelle artigo nos compromettemos a provar igualmente que—nas referidas modificações o presidente da provincia só tivera em vistas o *beneficio da população*, assegurando e firmando a fiel execução do contrato de 6 de junho por parte dos fornecedores— este compromisso he o que agora vamos gostosamente desempenhar. E, porem, outra proposição assentamos, que tem immediata relação com aquella, isto he—que a vista do referido contrato primitivo, a sua fiel execução dependia de habilitar os fornecedores a cumpri-lo sem um *prejuizo certo e infallivel*—Ligadas entre si estas duas proposições, o seu contexto fará o objecto do presente artigo.

Em primeiro lugar cumpre saber o que se deve entender por *beneficio da população* no contrato das carnes verdes; qual o interesse do povo neste negocio? He claro que dous fins regularam o contrato no seu começo, e que deviam regular as modificações, isto he, abastecimento certo e em quantidade sufficiente para as necessidades do consumo, e preço o mais baixo possivel, sendo a carne da melhor qualidade que as circumstancias permittissem, e sempre sã— Estes dous fins estão perfeitamente ligados entre si, porque se o povo tem interesse em comprar a carne por um preço o mais baixo possivel, he mister que ella seja em quantidade a satisfazer as necessidades do consumo, e viceversa, quando a haja em abundancia, convem que por seu preço razoavel possa chegar a todos.

Ora, qual será o preço mais baixo possivel, qual será o numero de rezes sufficiente para o consumo diario da população desta cidade? Enquanto ao numero de rezes necessario para o consumo no verão, pode-se hoje affirmar, pelo escrupuloso exame, a que temos procedido, que não excede de 65 a 70 rezes nos dias carnaes, e no inverno de 70 a 75 nos mesmos dias, salvo se a carne chamada do Ceará e o bacalháo encarecem a ponto de excluir por seu preço o consumo da pobreza—Ha um facto para provar o que acabamos de dizer, e he que no verão passado, quando a carne do Ceará e o bacalháo chegaram a preços exorbitantes, houve dias em que 125 rezes talhadas nos açougues não chegaram para o consumo, quando em outros, das 80 rezes mortas de vespera, ficavam 30, 40, e mais arrobas de carne. Isto prova que aquelle grande consumo em certos dias era devido a que os habitantes de fóra vinham abastecer-se de carne a 2$400 rs. nos açougues desta cidade, fugindo de paga-la a 16 e a 18 patacas nas suas freguezias; nos dias porem em que não havia aquella concurrencia o consumo raras vezes alcançava a 80 rezes.

Respeitou o presidente nas modificações de 13 de dezembro esta base do consumo? houve diminuição do numero de rezes marcado no contrato primitivo para o consumo diario? não, apenas houve uma modificação no numero das rezes mortas de vespera, não modificação no contrato, porque delle não consta que todas as rezes devam ser mortas de vespera, pelo contrario autorisa no artigo 1.º, a que para abastecimento dos açougues em todo o dia *possam ser as rezes mortas durante esse tempo*; mas d'uma exigencia do fiscal, de um costume que se havia tornado um vexame, causando um prejuizo certo com a carne sobrante, que a ninguem aproveitava, em pura perda do contrato; foi este uso, ou antes abuso, que o presidente sabiamente corrigio, porque delle nenhum bem resultava para os consumidores. Onde está pois aqui a modificação do contrato primitivo?

Enquanto as necessidades do consumo, ellas estão asseguradas nas modificações como no contrato primitivo, porque em ambos os termos são obrigados os contratadores a satisfazer as justas exigencias do consumo publico, com uma diferença bem natural, e he que, pelo contrato de 6 de junho, eram os fornecedores obrigados a pagar unicamente 8$ rs. por cada rez, que deixassem de matar diariamente dentro do numero estipulado, e agora devem pagar 30$ rs. em vez de 8$ rs., isto he, o valor de cada rez, quasi o quadruplo da multa anterior. Seria pois esse augmento excessivo das multas feito tambem em beneficio dos contratadores? Se o interesse da população consiste na satisfação das necessidades do consumo, que mais garantias podia exigir o presidente dos contratadores do que o valor integro de cada rez, que deixassem de matar em detrimento dos consumidores?

Quem ler desapaixonadamente as modificações de 13 de dezembro verá, que a autoridade publica, fazendo-as em cumprimento da lei, cercou de garantias a execução do contrato; e que os fornecedores mostraram todo o desejo de firmar sobre bases solidas o fiel cumprimento de suas estipulações. Ao mesmo tempo que elles aceitavam para si o augmento das multas sobre as rezes, que deixassem de matar dentro do numero estipulado, cediam generosamente para o hospital de caridade as dos marchantes, que lhes pertenciam pelo contrato primitivo, e essas multas excedem de 2 contos de reis mensalmente, como se acaba de ver pelo officio da administração do dito hospital, inserto no *Diario de Pernambuco* de 30 de janeiro ultimo. Seria tudo isto feito unicamente em beneficio dos contratadores?

Dissemos que o interesse do povo consistia neste caso em ter carne certa para o seu consumo, e pelo preço mais baixo possivel; mas quando dizemos—*preço o mais baixo possivel*—deve entender-se aquelle que for compativel com o preço do gado nas feiras, ou em mão dos refazedores e boiadeiros. O dizer-se que o contrato impõe aos criadores e refazedores, ou mesmo aos boiadeiros o preço do gado, he dizer uma falsidade, porque he justamente o contrario; entretanto que se o contrato não procurasse fazer convenios antecipados com os refazedores e boiadeiros debaixo de certas garantias, era elle que receberia a lei dos atravessadores nas feiras como muitas vezes lhe tem acontecido.

Eis-ahi um dos casos bem triviaes: deixa de vir em uma semana o numero de rezes, que se esperava dos convenios particulares; mas o contrato tem necessidade de 500 rezes para o consumo desta cidade semanalmente, e os seus agentes são obrigados a preenche-las por qualquer preço. Se a feira foi abundante de gado, o contrato compra o que necessita; mas se foi escassa, o que fazer? então he a vez dos atravessadores, que vendem ao contrato as rezes de que necessita pelo preço que elles impoem; em cujo caso vão pagar aos boiadeiros com as lettras do proprio contrato, realisando muitas vezes lucros enormes. O certo he que o contrato tem de satisfazer ao consumo diario, e necessita de 500 rezes todas as semanas, em quanto que os boiadeiros podem deixar de vender o seu gado por uma, duas, ou mais semanas; pergunta-se, neste caso o que faria o contrato? quem tem mais meios de impôr, aquelle que tem obrigação de comprar, ou aquelle que não he obrigado a vender?

He mui facil fallar-se de uma materia a esmo, mas he difficil estuda-la a fundo, principalmente quando não ha um interesse immediato; todos fallam do contrato, mas fallam sem conhecimento de causa, e o resultado he dizer-se tanta falsidade e tanto absurdo que revolta. Quando nos encarregamos da defeza do contrato, procuramos estudar a materia não só no interesse dos contratadores, mas tambem no interesse publico, porque se debatia a questão capital no Rio de Janeiro, e confessamos que fomos levados tambem a isso por uma especie de pundonor, vendo que o contrato de Pernambuco fôra atacado na camara quatrienal pela deputação do Ceará, e por interesses mesquinhos de bairrismo.

Ora, seria muito bom que aquelles que hoje reproduzem os mesmos argumentos e as mesmas accusações banaes dos deputados do Ceará contra o contrato, se lembrassem tambem das respostas victoriosas dos deputados de Pernambuco nessa occasião, e tão victoriosas que o contrato foi plenamente justificado, e os seus inimigos perderam o pleito. Tanto impoem os contratadores o preço do gado aos boiadeiros ou refazedores, que durante o inverno, em que aquelles eram obrigados a talhar a carne a 2$400 rs. a arroba, o convenio mais favoravel que fizeram foi de 2$600 por arroba de carne, calculado o arrobamento em pé; e não ha quem ignore, que o gado perde, por cabeça mais de uma arroba de seu peso desde a feira, onde he recebido, até a occasião de ser morto nesta cidade.

O que tem salvado o contrato de todas as emergencias das estações e dos atravessadores, o que o tem collocado em posição de affrontar todos os riscos, e ainda os casos fortuitos, que acaba de renunciar, he a maneira porque tem procedido em seus convenios e tratos com os boiadeiros; he a sua boa fé e a sua lealdade; he o conceito que os fornecedores tem sabido grangear, o credito que merecem suas firmas, e a infalibilidade de seus pagamentos; tanto que boiadeiros tem havido, que, reunindo todos esses papeis de credito, e demorando a sua cobrança, tem vindo pessoalmente receber do contrato avultadas sommas até a quantia de 30:000$000 rs. O que acontecia antes do contrato? quebras fraudulentas de marchantes, moeda falsa de papel, e até de ouro, que alguns mal intencionados impingiam aos pobres boiadeiros a troco de sua credulidade.

O gado não tem nem póde ter preço fixo, o qual varia com as estações, e por infinidade de accidentes imprevistos como molestias do mesmo gado, ou da gente, affugentando os boiadeiros e conductores das feiras. Entretanto póde haver abundancia de gado, e este não poder descer, nem atravessar os nossos sertões, nem manter-se em certas paragens, ficando assim inutilisado para o consumo; para isto basta que faltem as chuvas nos tempos proprios, quer as chamadas de enramar em outubro e novembro, quer as primeiras aguas de janeiro. Então da-se o que chamamos communmente *secca*, que he a falta de chuva na estação propria; portanto, quer se chame *secca*, quer verão prolongado, o certo he que, havendo falta de chuva no tempo competente, soffrem todos quantos traficam nesse genero, e foi o que aconteceu no anno proximo passado aos fornecedores. A essa calamidade, que foi commum á todas as provincias do norte, chamou-se então *imprevidencia* do contrato!

Imprevidencia do contrato! vejamos. Em Cariris Velhos tinha o mesmo contrato cerca de 1,000 bois, soltos de sua conta, em poder do major Martinho Gomes da Silveira e outros. O que aconteceu durante a *secca* ou verão prolongado? grande parte morreu por falta d'agua e de pasto, pouco póde descer, e o resto ainda lá existe. Quereis provas? podemos apresentar-vos documentos irrecusaveis. Além dessas soltas haviam diversos convenios ou tratos com pessoas muito conhecidas, para mais de 2,000 rezes, como Joaquim Ignacio Pereira, coronel Estevão Cavalcanti, do Tabú, Antonio Alves da Nobrega, Manoel G. da Silveira, Francisco de Souza Nunes, etc., etc. Todos esses documentos existem no archivo da companhia, e podem ser vistos, confrontados e examinados por quem se quizer dar a esse trabalho.

Sem embargo do que o contrato não foi, como se disse, imprevidente, redobrou com tudo de interesse depois da dura prova porque havia passado; e sabendo que na comarca de Goianna havia um engenho, que tinha proporções para uma grande solta, propoz ao seu proprietario Antonio Gomes Pessoa fazer-lhe entrega de 3,000 rezes, pagando por cada cabeça 10$000 rs. de pastagem; pois bem, sabeis quanto exigio o Sr. Pessoa por cada cabeça de gado, que recebesse do contrato em sua fazenda? apenas 25$000 rs. por cabeça ou 75:000$000 por 3,000, exigindo logo um terço, ou 25:000$000 adiantados. Supponde que esse gado custasse mui barato, o mais barato possivel ao contrato posto alli; nunca seria a menos de 20$000 rs. por cabeça, e por consequencia viria a castar 45$ rs. depois da solta. Pergunta-se, a como se poderia talhar essa carne? Então o augmento do preço da carne foi só em beneficio dos contratadores?

(*Continuar-se-ha.*)

P. S. Acabamos de ler a resposta do *Liberal* ao nosso primeiro artigo sobre o contrato das carnes verdes, e muito sentimos que, em negocio tão serio, adoptasse o estylo de facecia, improprio certamente de uma discussão tão importante; quando o nosso estylo foi pelo contrario revestido de austera civilidade. Por ora, permitta-nos a redacção do *Liberal*, que acabemos a tarefa do presente artigo, que ainda póde prolongar-se pela abundancia da materia; entretanto terá tempo de concluir a sua resposta, e nós de a apreciarmos em todo o seu contexto.

Justus.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE FEVEREIRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Frete para o norte da Europa—97/6 por tonelada de assucar em saccos.
Dito dito Liverpool—80/ por tonelada dito em caixas.
Dito dito dito—70/ por tonelada dito em saccos.
Dito dito dito—5/8 d. por libra de algodão.
Tudo com 5 % de primagem.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	17:070$736
Idem do dia 3	21:074$708
	38:145$444

Descarregam hoje 4 de fevereiro.
Hiate brasileiro — *Aurora* — generos do paiz.
Patacho brasileiro — *Emulação* — idem.

Importação.

Hiate nacional *Aurora*, vindo do Aracaty, consignado a José Manoel Martins, manifestou o seguinte:
35 caixas velas de carnauba, 91 molhos esteiras, 72 couros salgados, 279 meios de sola, 40 saccas feijão, 64 ditas cera de carnauba, 2 fardos cera amarella, 6 ditas sapatos; a ordem.
80 caixas velas; a José Manoel Martins.
870 meios de sola, 6 saccas gomma, 42 ditas feijão, 194 couros salgados, 10 molhos esteiras, 50 couros espichados, 1 caixão sapatos, 11 ditos velas de carnauba: a Caminha & Filhos.
Hiate *Angelica*, vindo do Assú, consignado a Theophilo Seve & C., manifestou o seguinte:
390 alqueires de sal, 1 embrulho pennas de ema; a ordem.
Vapor nacional *Imperatriz*, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte:
2 caixas; a M. Willam.
2 caixas; a V. José de Brito.
1 encapado; a Cruz & C.
1 caixote; a José Felix da V.
1 caixote e 1 barrica; a Joaquim Gomes Coelho.
1 bahú; a Lima Junior & C.
1 caixote; a Deane Youle & C.
Lancha *Nova Esperança*, vinda do Assú, consignada a José Joaquim Fernandes, manifestou o seguinte:
160 alqueires de sal, 74 saccas cera de carnauba, 4 caixotes velas, 36 couros salgados, 140 couros miudos, 18 libras pennas de ema, 2 caixotes ossos de animal, 400 velas de carnauba; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1	5:683$753
Idem do dia 3	4:420$230
	10:103$983

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1	533$204
Idem do dia 3	147$138
	680$342

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 3	371$616

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	3:418$467
Idem do dia 3	2:901$262
	6:319$729

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 3.

Assú—5 dias, hiate brasileiro *Angelica*, de 82 toneladas, mestre José Joaquim Alves da Silva, equipagem 5, carga sal e mais generos; a Theophilo Seve & Companhia.

Idem—12 dias, lancha brasileira *Nova Esperança*, de 39 toneladas, mestre Bernabé José de Sant'Anna, equipagem 5, carga sal e mais generos; a Cunha & Amorim. Passageiros, Carlos Antonio de Araujo, José Francisco de Andrade e 4 escravos.

Rio de Janeiro e portos intermedios—8 dias e 12 horas, e do ultimo porto 16 horas, vapor brasileiro *Imperatriz*, commandante o 1. tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo. Passageiros para esta provincia, Etienne Chantre, o reverendo vigario Antonio José de Oliveira de Jesus Barboza e 1 escravo, Fernando Affonso de Mello Junior, Pedro Alexandrino Affonso de Mello e 1 escravo, Manoel José da Silva Braga, Cypriano Zubia Orneta, Miguel Domingues, Aureliano Candido T. Bastos e 1 escravo, Dr. José Augusto Cesar Nabuco e Araujo, Braulio Ricardo Coelho, Salustiano Aquino Ferreira, Bernardo José Correa Sá, Joaquim Gusmão Coelho e 1 criado, Manoel José Lima, Paulo J. Telles Junior, Dr. José Antonio Bahia da Cunha, Francisco José Telles, Antonio Netto da Costa Machado, Dr. Salustiano Orlando de Araujo Costa, Manoel Pereira Camello, José A. dos Santos Andrade, padre Antonio José da Costa, Candido Elias Amorim Lima, Dr. Manoel Sobral Pinto, Antonio Manoel Campos Mello, Maria Thereza de Jesus e 1 filho, 19 praças e 3 pretas forras.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, manda fazer publico, que da data deste a 30 dias serão arrematados perante a mesma thesouraria, e a quem mais dér nos termos do alvará de 14 de janeiro de 1807, as terras materiaes e mais pertences da capella vaga de Nossa Senhora do Socorro, cita no engenho Soccorro da freguezia de S. Amaro de Jaboatão: pelo que as pessoas que quizerem licitar, deverão comparecer na sala das sessões da referida thesouraria, as 11½ horas do dia 21 de fevereiro proximo futuro; advertindo que a arrematação será feita a dinheiro de contado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 16 de janeiro de 1854.—O official maior,
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 23 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:249$240 rs. A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de dezembro de 1853. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns, far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:249$280 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes; a 1.ª, depois de feita a metade da obra; a 2.ª, depois da entrega provisoria; e a 3.ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 16 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Pão d'Alho, avaliada em 2:860$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de janeiro de 1854.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos da cadeia de villa de Pão d'Alho serão feitas de conformidade com o plano e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente, na importancia de 2:860$000 rs.

2.ª As obras começarão no prazo de 30 dias e serão concluidas no de 4 mezes, ambos contados de conformidade com o que dispõe o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª A importancia da arrematação sera paga em tres prestações sendo, a primeira de dous quintos pagos quando o arrematante houver feito metade das obras; a segunda igual a primeira, paga no fim das obras, depois do recebimento provisorio, e a ultima paga depois do anno de responsabelidade e entrega definitiva.

4.ª Para tudo o que não estiver determinado nas presentes clausulas ou no orçamento, seguir-se-ha as disposições da lei n. 286 de 19 de maio de 1851.—Conforme o secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro proximo vindouro, perante á junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento, apprensentados nesta data a approvação o Exm. presidente da provincia, na importancia de 4:004$000 rs.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo o de 2 mezes, e serão concluidas no de 10 mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: á primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido ametade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição da obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta, manda fazer publico que no dia 9 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada perante a mesma junta, a quem por menos fizer, a obra do aterro e empedramento da primeira parte do primeiro lanço da estrada do norte, avaliada em 28:096$887 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de janeiro de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Esta obra será feita de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e nesta data apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 28:096$887 réis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e os concluirá no prazo de quinze mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª Desde a entrega provisoria da obra até a entrega definitiva, será o arrematante obrigado a conservar a estrada sempre em bom estado, para o que deverá ter pelo menos dous guardas empregados constantemente neste serviço, e fará immediatamente qualquer reparo que lhe for determinado pelo engenheiro.

4.ª O pagamento desta obra será feito em quatro prestações iguaes: a primeira depois de feito o terço das obras do lanço: a segunda depois de completados os dous terços: a terceira quando forem recebidas provisoriamente: e a quarta depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 2 de março proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra de melhoramento do rio Goianna, avaliada em reis 50:600$000.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n.º 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de fevereiro de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.º As obras do melhoramento do rio Goianna, far-se-hão de conformidade com o orçamento, plantas e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 50:600$ rs.

2.º O arrematante dará principio as obras no prazo de 3 mezes, e as concluirá no de 3 annos, ambos contados pela forma do artigo 31 da lei n.º 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canôas e barcaças, ou pelo canal novo, ou pelo leito actual do rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras a ordem do trabalho que lhe for determinado pelo engenheiro.

5.ª O arrematante será obrigado a apresentar no fim do 1.º anno, ao menos, a quarta parte das obras, prompta, e outro tanto no fim do 2.º anno, e faltando a qualquer dessas condições pagará uma multa de 1 conto de rs.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 2 de março proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em reis 3:844$500.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n.º 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de fevereiro de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 3:844$500 rs.

2.º O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias, e terminará no de 6 mezes, contados segundo o artigo 31 da lei n.º 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será dividido em 3 partes, sendo uma do valor de dous quintos, quando houver feito metade da obra, outra igual a 1.ª quando a entregar provisoriamente, e a 3.ª de um quinto depois de um anno na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei n.º 286.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, que manda fazer publico que, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 5.º lanço da ramificação da estrada do sul para a villa do Cabo, avaliada em 19:800$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial numero 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. — Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de janeiro de 1854.— O secretario.— *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 5.º lanço da ramificação da estrada do Cabo serão feitas de conformidade com o orçamento, plantas e perfiz approvados pela directoria em conselho e apprensentados a approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 19:800$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e deverá conclui-las no de 12 mezes ambos contados na forma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a 1.ª depois de feito o primeiro terço das obras; a 2.ª depois de concluido o segundo terço; a 3.ª na occasião do recebimento provisorio, e a derradeira depois da entrega definitiva, a qual realisar-se-ha um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Seis mezes depois de principiadas as obras deverá o arrematante proporcionar transito ao publico em toda a extenção do lanço.

5.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei numero 286. — Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 16 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente á praça, para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa Serinhaem, avaliada em 2:750$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial numero 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausula especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thezouraria provincial de Pernambuco 24 de janeiro de 1854.— O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação

1.º Os concertos da cadeia da villa de Serinhaem far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apprensentado a approvação do Exm. presidente na importancia de 2:750$000 rs.

2.º O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei numero 286.

3.º O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe fôr determinado pelo respectivo engenheiro, não só para a boa execução das obras como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.º O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes; a 1ª depois de feita a metade da obra; a 2ª depois da entrega provisoria; e a terceira na entrega definitiva.

5.º O prazo da responsabilidade será de seis mezes.

6.º Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.— Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 16 de fevereiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Cabo, avaliados em 825$009 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessôas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.—Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de janeiro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º Os concertos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. presidente na importancia de 825$000 rs.

2.º O arrematante dará principio as obras no prazo de quinze dias, e deverá conclui-las no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei n. 286.

3.º O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo não só para boa execução do trabalho, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.º O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a 1ª depois de feitos dous terços da obra; e a segunda depois de lavrado o termo de recebimento.

5.º Não haverá prazo de responsabilidade.

6.º Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— Faço saber a quem convier, que os dias designados para os exames preparatorios, serão distribuidos da maneira seguinte:
Segunda-feira geographia e historia.
Terça-feira rhetorica e poetica, latim.
Quarta-feira philosophia.
Sexta-feira arithmetica e geometria.
Sabbado francez e inglez.
Faltando algum substitue-se com o seguinte: e no caso de feriado seja substituido pela quinta-feira. O official que serve de secretario fará affixar este nos lugares do estylo e publicará pela imprensa depois de registrado. Faculdade de direito de Olinda 3 de fevereiro de 1854.—Dr. *Antonio José Coelho*, director interino.

DECLARAÇO'ES.

CORREIO GERAL.

As malas que deve conduzir o vapor *Imperatriz* para os portos do norte, principiam-se a fechar hoje (4) a 1 hora da tarde; e depois dessa hora até o momento de lacrar, recebem-se correspondencias com o porte duplo: os jornaes deverão achar-se no correio 3 horas antes.

— O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito interino da primeira vara, dá audiencia como auditor de marinha nas segundas e quintas-feiras, as 10 horas da manhãa, na sala das audiencias.

— O Illm. Sr. capitão do porto, para tornar effectivas as disposições do regulamento das capitanias dos portos, mandado pôr em execução pelo decreto imperial de 19 de maio de 1846, manda, para conhecimento dos interessados, publicar os artigos seguintes do mesmo regulamento.

Art. 11. Ninguem poderá dentro do littoral do porto, ou seja na parte reservada para logradeuro publico, ou seja na parte que qualquer tenha aforado, construir embarcação de coberta, ou fazer cavas para as fabricar encalhadas, sem que, depois da licença da respectiva camara municipal, obtenha a do capitão do porto, o qual a não dará sem ter examinado se poderá ou não resultar dahi algum damno ao porto.

Art. 13. Ninguem poderá fazer aterros ou obras no littoral do porto, ou rios navegaveis, sem que tenha obtido licença da camara municipal, e pela capitania do porto seja declarado, depois de feitos os devidos exames, que não prejudicam o bem estado do porto, ou rios, ainda mesmo os estabelecimentos nacionaes da marinha de guerra e os logradouros publicos, sob pena de demolição das obras, e multa além da indemnisação do damno que tiver causado.

Art. 14. Ninguem poderá depositar madeiras nas praias nem conservar nellas, ou nos cáes por mais de cinco dias, ancoras, peças de artilharia, amarras ou outros quaesquer objectos que embaracem o transito e servidão publica, ainda que tenha licença da camara municipal. E quando para o deposito e demora de taes objectos der licença o capitão do porto sem prejuizo da sobredita servidão, só se poderá fazer da batente da preamar das aguas vivas para cima. Os contraventores, além da multa a que forem sujeitos pelas posturas da respectiva camara municipal, serão obrigados a fazer escavar qualquer arêa, que se acumule em detrimento do porto.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 3 de janeiro de 1853.—No impedimento do secretario, *Manoel Ambrosio da Conceição Padilha.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a provincia do Pará.

Sellins com todos os seus competentes arreios e cabeçadas, para a cavallaria, 14.

Para as officinas da quarta classe do arsenal de guerra.

Lençoes grossos de latão, de peso de 32 a 34 libras, 6.
Ditos de meia grossurá de 24 a 26 libras, 6.

Para o presidio de Fernando.

25 arrobas assucar branco, 2 saccas com arroz, 1 arroba araruta em caixa, 4 arrobas bolachas, 1 caixa pequena chá, 4 peças de garraz, 1 barril com aguardente branca, 1 dito com azeite doce, 2 caixas com sabão, 2 canivetes finos, 200 pennas de ganço, dez mil pregos caibraes, quatro mil ditos de guarnição, 10 libras estanho em barra, 24 pás de ferro, 24 pinceis sortidos, 400 alqueires farinha de mandioca.

Para o arsenal de guerra.

1 haste para bandeira, 209 mantas de lã, 6 rafes de construcção de 30 a 35 palmos, 6 badames de meia oitava de pollegada, 10 tonelladas de carvão de pedra, 18 lenções de cobrede 6 a 7 pollegadas, tinteiros 16, 11 arieiros, 20 exemplares de linhas curvas e rectas, 1 panno mortuario, 200 pares de chinellos razos, 24 copos de vidro.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 7 de fevereiro proximo vindouro.

Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de janeiro de 1854. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Esta' aberta a matricula da cadeira de latim do collegio das artes, na casa do respectivo professor, em Olinda.

Banco de Pernambuco.

Por ordem do conselho de direcção se faz certo aos Srs. accionistas, que se acha autorisado o Sr. gerente para pagar o terceiro dividendo de 12$000 rs. por acção. Banco de Pernambuco 1. de fevereiro de 1854. *João Ignacio de Medeiros Rego*, secretario.

THEATRO DE APOLLO.

SABBADO, 4 DE FEVEREIRO DE 1854.

Beneficio do actor Joao' Jacintho Ribeiro.

Executada pela orchestra a ouvertura
A PARTIDA DO MARINHEIRO,
subirá á scena pela primeira vez neste theatro o drama em 2 actos,

O GAIATO DE LISBOA.

No fim do primeiro acto, o beneficiado a pedido de muitas pessoas, cantará a

CAVATINA.

e dueto da opera comica a Velhice Namorada, no qual cantará a Sra. D. Gabriella, em obsequio ao beneficiado.

Depois do drama irá o passo a dous da

REDOWA POLKA,

no qual tomará parte a Sra. D. Marietta Baderna em obsequio ao mesmo.

Seguir-se-ha a comedia em 1 acto,

AS DUAS BENGALLAS,

na qual para não transtornar o espectaculo a actriz Gabriella presta-se a desempenhar a parte de Sophia, por esta noite sómente.

Terminará o espectaculo com a

VALSA DO PANDEIRO

a pedido de muitas pessoas.

He este o espectaculo e o divertimento que o beneficiado escolheu, e espera que pela primeira vez que implora a protecção de um povo tão generoso, o acolherá com seus favores.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro, tanto de platéa como de camarote.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Porto com presteza,

o novo e veleiro brigue portuguez *Esperança*, procedente da Bahia, vem a este porto receber a maior parte do seu carregamento, que se acha prompta e apenas tem pequeno vão para diminuta carga a frete. Tambem offerece optimos commodos para passageiros: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia Velha n. 12.

— Para Lisboa a barca portugueza *Gratidão* pretende sahir com brevidade: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, entenda-se com os consignatarios P. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Ceara', Maranhao' e Para'

Segue em poucos dias o brigue escuna nacional *Arcelina*, ja tem a maior parte da carga engajada, o restante trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior: na rua do Vigario, n. 4, primeiro andar.

— Para o Maranhão e Para' vai sahir com a maior brevidade possivel, por ter parte de sua carga, o brigue nacional «Brilhante», do qual he capitão Francisco Cardia: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se ao capitão, na praça do commercio, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se uma barcaça de primeira viagem, que carrega de 35 a 40 caixas, de muito boa construcção, e prompta de tudo, a seguir viagem para qualquer parte: a tratar na rua do Trapiche n. 17.

— Para a Bahia segue com presteza o veleiro hiate nacional Fortuna, capitão José Severo Moreira Rios, para o resto da carga ou passageiros, trata-se com os consignatarios A. de Almeida Gomes & Companhia, na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 12 do corrente o brigue nacional Sagittario de primeira classe, o qual ainda recebe alguma carga, passageiros e escravos a frete: trata-se com o consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão a bordo.

LEILO'ES.

— Mc. Calmont & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de 30 fardos d'algodões grossos, proprios para saccos d'assucar, os quaes foram avariados d'agua salgada, a bordo da barca ingleza *Lord John Russell*, na sua recente viagem de Liverpool para este porto, e por isso que serão vendidos por conta e risco de quem pertencer: sabbado 4 de fevereiro, as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua d'Apollo n. 6.

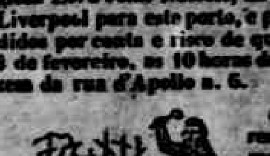

Quinta-feira, 8 do corrente, as 10 1/2 horas da manhãa, o agente Anjos fará grande leilão em seu armazem, rua da Cruz n. 23 e 25, de um variado sortimento de mobilias de [illegible] qualidades, apparelhos de louça para jantar, ditos de porcelana para chá, vidros para serviço de mesa, candelabros, candieiros para meio de sala, arandelas superiores, um rico lustre de bronze dourado para 8 luzes, espelhos grandes para sala, cortinados de cambraia bordada para portas de frente com todos os seus preparos, uma porção de carnaúba em rama, 10 caixas de velas de dita superior feitas no Aracaty, quadros de diversos gostos coloridos e em fumo, um rico santuario de jacarandá com 3 imagens, jarros para flores, uma porção de [illegible] finos perfumados, uma caixa com 8 duzias de chapeos de palha da Italia para homens e meninos, relogios para cima de mesa superiores e ordinarios, obras de ouro, ditas douradas de muito gosto, oculos de alcance, uma porção de charutos da Bahia superiores e ordinarios, um piano inglez quasi novo, e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar, os quaes serão apresentados a [illegible] para serem vendidos por baixos preços, havendo [illegible] parte em que baterá o martello [illegible] maior preço que for offerecido [illegible]. Ao meio dia em ponto se fará tambem leilão de diversos escravos de ambos os sexos, entre os quaes ha alguns com habilidades.

AVISOS DIVERSOS.

— O abaixo assignado, morador estabelecido com casa de negocio, na cidade da Victoria, em Santo Antão, faz sciente que tem saldado todas as suas contas tanto nesta praça do Recife como fóra della até o dia 31 de dezembro proximo passado, e assim adverte que nada deve a pessoa alguma, e quem se julgar seu credor, apresente a conta nesta praça ao Sr. Francisco Xavier Martins Bastos, na rua do [illegible], armazem de molhados n. 11. Tambem faz sciente que tem um grande sortimento de todos os generos que se podem procurar, e que vende mais barato que outro qualquer a dinheiro á vista, por isto que está resolvido a não vender fiado. Da mesma sorte adverte, que não paga quantia alguma d'ora em diante sem que seja ou por assignatura em livro, bilhete, carta, vale ou bilhete.

Manoel José Pereira Borges Junior.

— O actual proprietario do bilhar do hotel da Barra faz sciente a todas as pessoas que o quizerem honrar com a sua presença, que o mesmo se acha aberto desde o dia 1. de fevereiro; e alem do bilhar tem café e bebidas de todas as qualidades, [illegible]: das 11 horas [illegible].

— Der [illegible] Barra [illegible].

— Deseja-se fallar com o Sr. Francisco [illegible] Rodrigues Cancella ha pouco chegado do Rio de Janeiro, ou a quem suas vezes fizer, a negocio do seu interesse: na rua do Collegio, loja de livros n. 9 e 20.—*Ricardo de Freitas & C.*

— Francisco da Costa Teixeira, natural da Parahiba, por ter encontrado outro de igual nome, faz sciente ao publico, que d'hoje em diante se assignará por Francisco Marinho Falcão da Silva.

— Deseja-se saber se ainda existe a Sr.ª D. Izabel Pinto, viuva do finado Dr. Antonio José Pereira, ou no caso diverso, annuncie por esta folha alguns dos seus herdeiros.

— O abaixo assignado faz publico, que Manoel Ferreira da Silva não he mais seu caixeiro desde o 1. do corrente.—*Bernardo José da Costa Valente.*

ROUBO.

O abaixo assignado, tendo comprado os objectos seguintes, 6 volumes de theologia moral evangelica, 1 caixa de tartaruga, 3 libras de velas de espermacete, 1 caixa de charutos, 1 lenço de seda, e entregado a um preto ganhador, este desappareceu com os ditos objectos: roga-se a qualquer pessoa a quem forem offerecidos, os apprehendam e levem a loja do Sr. Xisto Vieira Coelho, na rua do Crespo, que recompensará. — *José Joaquim Nogueira do Espirito Santo.*

— Quem annunciou querer comprar um sellim patente inglez, querendo um bom, usado, com todos os seus apparelhos, procure na rua do Sebo n. 22. Na mesma casa achará uma bonita cabeçada de franja branca e azul com bolotas, propria para enfeitar um bonito cavallo.

— José Correa de Araujo, morador na villa do Brejo da Madre de Deos, hypothecou a Magalhães da Silva Irmãos os seus escravos de nome Maria, Felicia e Severino, crioulos, e Joanna, Angola: consta que dito José Correa de Araujo se evadira daquella villa, levando comsigo os mencionados escravos, e talvez procure vende-los: avisam portanto os abaixo assignados, que pessoa alguma negocie com os ditos escravos sob pena de perder o seu dinheiro, e soffrer a pena que a lei impõe em casos taes.

Magalhães da Silva Irmãos.

— Por se ignorar em que lugar mora o Sr. Lourenço Bezerra Marinho Falcão, se lhe pede venha ou mande á rua do Crespo, loja n. 12.

— Precisa-se alugar duas escravas que tenham boa conducta, para o serviço de casa e vender na rua em um taboleiro: quem as tiver e quizer alugar, dirija-se á rua larga do Rosario, taberna n. 29.

José da Silva Campos & C.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua larga do Rosario por cima da loja de louça, o qual tem boa vista e he muito fresco; quem pretender, dirija-se á rua do Crespo ao pé do arco, loja n. 3.

— Na casa de modas da madama Bernard Millochau recebeu-se pela José um sortimento de modas, como sejam: chapéos e toucados, camisinhas e mangas, ricas fitas, luvas de pellica curtas e compridas, ditas de malhas finas, flores finas, cambraia de linho, filós, baleias, cordões de seda de cores para vestidos e espartilhos, etc. etc.

— Carlos de Oliveira, subdito sardo, vai ao Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna; no aterro da Boa-Vista n. 49.

— Padre Manoel Thomaz da Silva, professor publico da segunda cadeira da Boa-Vista, abrio a sua aula (hoje 3 de fevereiro) na rua do Sebo.

O COSMOPOLITA.

Sahio o quinto numero e acha-se á venda na rua do Crespo, loja de livros do Sr. Antonio Domingues.

— Srs. redactores.—Nunca o chemin moderado em caracteres typographicos foi de tanta utilidade como quando o periodico—*Liberal Pernambucano*— n. 392 de terça-feira, 31 do passado janeiro, fez apparecer a variedade—*A partida dos embaixadores*— *Sete vezes*, Srs. redactores, a li. *Sete vezes* a reli, e ainda até hoje a estaria lendo, se da leitura me não apartasse o empenho de concluir um novo BUMBA que espero faça espantar *seis*, e mais do que seis pessoas! Não ha gosto perfeito!! He para rallar, gemer, e chorar a noticia de que o autor da variedade de que me occupo tenha de deixar-nos breve! Neptuno vá em sua guarda e companhia, e o livre de perigos e de trabalhos e da bocca dos peixes; já que livre dos inimigos de terra e de suas boccas livre vai elle (com mesmo ha de que!) He de esperar um bota-fóra concorrido: o senhor do moleque José não ha lá alguma peixe podre que se retire á capoeira, e [illegible] zer, agua vai! Por occasião tal veremos tudo banhado em lagrimas, e até ha quem aposte que a figura do chafariz do caes, apezar de ser de pedra, deitará sua lagrimasinha. Isto diz — *O Patello.*

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo da extracção dos premios da 40.ª loteria a beneficio do Monte Pio geral de economia dos servidores do estado, extrahida em 19 de janeiro de 1854.

1	N. 2933	20:000$000
1	» 1282	10:000$000
1	» 953	4:000$000
1	» 3894	2:000$000
6	» 167—334—[illegible]—2162 5726—5839	1:000$000
10	» 332—429—451—1309 2164—2833—3091—4376 4450—5032	400$000
20	» 792—937—1345—1469 1982—2418—2545—3013 3506—3562—3623—3883 4190—4519—4595—4735 5078—5167—5925—5960	200$000
60	» 11—67—276—287 318—404—516—571 1014—1143—1274—1368 1478—1711—1815—1845 1847—1990—1925—1942 2122—2286—2370—2430 2517—2650—2781—2863 2878—3030—3066—3253 3470—3716—3738—3847 3859—3910—3988—4155 4350—4451—4603—4667 4760—4813—4902—5249 5380—5411—5434—5496 5532—5600—5604—5757 5762—5792—5803—5882	100$000
100 de	. . . .	40$000
1800 de	. . . .	20$000

MUTILADO

— Quem tiver rodas de carroça novas, e queira vender em conta, annuncie. ou dirija-se á loja da rua do Crespo, na esquina que volta para S. Francisco.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, doutor em direito, formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua do Alecrim n. 4, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza, e tambem dá lições particulares em casas de familia.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

O 50 A,

confronte ao Rosario de Santo Antonio, entre as diversas qualidades de bons chocolates que costuma ter, vende mais o muito recommendado homeopathico francez.

— Aluga-se o sobrado grande da Magdalena, que fica em frente da estrada nova, o qual se ha de desoccupar até o dia 1. de março: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 45, ou na rua do Collegio n. 9, com Adriano Xavier Pereira de Brito.

Estampas de santos e santas.

Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, novo sortimento de [illegible] de santos e santas, em ponto [illegible] e grande: N. S. da Conceição, [illegible] da Santa Virgem, Anjo da Guarda, Santa Cruz, Santa Thereza, Santa Clara, S. Pedro, S. Paulo e a igreja, Santo Antonio, nascimento de Jesus, Santa Mafalda, N. S. da Saude, S. Domingos, N. S. do Bom Conselho, Sant'Anna, Santa Isabel, Adoração dos Sagrados Corações, Santa Veronica, San Genario, N. S. do Carmo, S. Victor, S. Martinho, S. Luiz de Gonzaga, S. Miguel, Decimento, Santa Rita de Lima, Santa Catharina, S. João Baptista, Jesus Maria José, Santa Familia, Nossa Senhora com o menino, a Santa Virgem e Santa Isabel, N. S. dos Remedios, Jesus entregando as chaves a S. Pedro, Annunciação da Santa Virgem, Santa Susana, Jesus crucificado, Santa Carolina, Santa Josephina, repouso de N. S. no Egypto, S. Francisco de Assis, Paulo, Xavier e Salles, S. Matheus, Santos Reis, Santissimo Sacramento, Agonia de S. José, Santa Barbara, SS. Corações de Jesus e de Maria, Medalha Milagrosa, Santa Celestina, S. Jorge, Santa Francisca, Santa Maria, S. Sebastião, N. S. dos Milagres, Santa Margarida, Santa Cecilia, Santa Luzia, Santa Julia, N. S. do Rosario, Santa Virgem Maria rainha do universo, Salvador do Mundo, Santa Luzia, Jesus preso, as cinco chagas de Nosso Senhor Jesus consolando aos afflictos, Santo Antonio, e N. S. das Dores; assim como outras muitas [illegible] que se deixam de annunciar.

RETRATOS PELO ELECTROTYPO,

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

A. Lobario, tendo de se demorar pouco tempo nesta cidade, avisa ao respeitavel publico que queira utilisar-se de seu prestimo, de aproveitar os poucos dias que tem de residir aqui: os retratos serão tirados com toda a rapidez e perfeição que se póde desejar, no estabelecimento [illegible] que se mostram ao publico que quizerem examinar: está aberto das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde.

Loteria de Nossa Senhora do Rosario.

Os bilhetes desta loteria estão á venda nos lugares do costume: as rodas andam no dia 11 de fevereiro com [illegible] de bilhetes que ficar por vender [illegible] até o dia 10.—O thesoureiro, Ildefonso Moreira da Silva Guimarães.

Bichas.

Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia, confronte a rua das Cruzes n. 10.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco Ignacio da Camara Pimentel; na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 30, o segundo.

Denis, alfaiate francez,

chegado ultimamente de Paris, tem a honra de prevenir ao publico, e principalmente aos seus freguezes, que abrio sua loja na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, [illegible] do feitio, e tambem dá as fazendas e [illegible] dos freguezes, a preço commodo; trabalha no gosto mais moderno em tudo para Amazonas e para os disfarces de toda a qualidade para o carnaval.

Attenção.

Na loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, vendem-se os seguintes objectos: papeis com figurinos diversos, [illegible] para mascaradas, jarros de porcelana com flores dentro, proprios para cima de mesa, sapatinhos de lã para meninos, [illegible] para meninas, [illegible] para senhoras, [illegible] e muitos outros objectos que se deixam de annunciar, os quaes se vendem por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignoux, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá, em geral o charuto, algumas gotas della n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

JOSE' RANDE',

entrançador de cabellos da casa imperial, avisa ao respeitavel publico desta cidade, faz collares, pulseiras, brincos, anneis, correntes para relogios, giboias, cordões, trancelins, tambem se faz flores de cabellos, e qualquer obras que deseja: no aterro da Boa-Vista, n. 38.

— Aluga-se o segundo andar da casa na rua do Vigario n. 27, muito fresco e proprio para familia: quem o pretender dirija-se á refinação por baixo do mesmo.

— Quem tiver passaros ou pequenos quadrupedes que queira empalhar dirija-se a taberna da Tamarineira na estrada dos Afflictos que designará, quem trabalha neste genero com a maior perfeição.

Deposito de carvão.

Aluga-se um grande armazem proprio para deposito de carvão, a' beira mar, na rua de Santa Rita, com trapiche para carregar e descarregar a qualquer hora: o preço he modico, e trata-se na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

— Quem achou uma patente de alferes, nomeado ultimamente para o primeiro batalhão da guarda nacional deste municipio, do nome Luiz Francisco Moreira de Mendonça, queira dirigir-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, das 3 as 5 da tarde, ou das 9 da manhã as 3 da tarde, na alfandega, entender-se com Firmino José de Oliveira.

— Precisa-se de um homem para feitor, e que dê conhecimento de sua pessoa: no engenho Novo de Muribeca.

— Aluga-se a loja da rua do Passeio Publico n. 21, com sua competente armação: a fallar na mesma rua, loja n. 7.

— O padre Joaquim Verissimo dos Anjos, actualmente achá-se residindo na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, na rua da Cadeia Velha n. 15, aonde offerece seu prestimo aos seus amigos.

— O Sr. Ricardo Dias Ferreira tem uma carta na praça da Independencia n. 6 e 8.

— Precisa-se alugar dous pretos para o serviço de rua: quem os tiver e lhe convenha alugar, dirija-se á rua do Queimado, loja n. 50.

— Precisa-se de uma mulher livre ou escrava para tratar do necessario de uma cozinha de homem solteiro: a tratar na rua do Crespo, loja n. 23.

— Precisa-se alugar um preto escravo para o serviço externo de casa de homem solteiro: a tratar na rua do Crespo, loja n. 23.

— Na rua larga do Rosario, taberna n. 46, precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 16 annos, e que for dos chegados ultimamente da Ilha ou Portugal, melhor.

— Roga-se ao Illm. Sr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista, que faça acabar com um batuque que se dá na casa n. 30 da rua Velha, todos os dias de guarda, com insupportavel incommodo para a visinhança.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de cobrança ou de outra arrumação: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— José dos Santos da Ora, portuguez, retira-se para Lisboa.

— Pessoa que tem completo conhecimento e pratica de todo o serviço de qualquer casa de commercio nesta praça, e se quer demorar algum tempo aqui, offerece os seus serviços durante todo o dia, aquella que lhe prestar mesa e moradia sómente; deixando parte na loja deste *Diario*, será procurada.

— O abaixo assignado, professor particular de instrucção elementar do segundo grão, residente no terceiro andar da casa n. 58 da rua Nova, declara ao respeitavel publico e especialmente aos senhores pais de familias, que acha-se no exercicio de seu magisterio, prompto a receber alumnos internos e externos para serem doctrinados em materias de instrucção elementar, e tambem em grammatica latina e franceza.—*José Maria Machado de Figueiredo.*

— Precisa-se alugar para casa estrangeira, no Recife, um bom preto que seja muito fiel e aceiado: na rua da Cadeia n. 12, primeiro andar, aonde achará com quem tratar, das 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua do Collegio n. 18, com armação nova, propria para taberna: a tratar na loja do sobrado amarello da rua do Queimado n. 29.

— Deseja-se fallar ao Sr. Manoel Cavalcante de Albuquerque, morador em Paulista ou perto, e ao Sr. José Esteves de Barros, morador na Gorgueia: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— O Sr. Antonio Baptista Ferreira queira ter a bondade de apparecer na travessa da Madre de Deos n. 21, armazem de João Martins de Barros, a negocio que lhe interessa.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Offerece-se um moço brasileiro para caixeiro de qualquer estabelecimento, a excepção de taberna, o qual afiança a sua conducta, e já tem pratica do commercio: a tratar na rua do Collegio n. 5.

— Perdeu-se um annel de ouro com um brilhante côr de canna, da travessa dos Expostos, rua da Roda, pateo do Hospital, em direitura até defronte do theatro velho: quem o achou, leve a tenda de ourives, defronte do mesmo theatro, que será generosamente recompensado.

— Dionizio José Ferreira retira-se para fóra do imperio.

— O secretario da veneravel ordem terceira do patriarcha S. Francisco desta cidade, de ordem da mesa regedora, convida a todos os carissimos irmãos da mesma veneranda ordem, para que hajam de comparecer vestidos com seus habitos, na respectiva igreja, no dia 1. de março proximo vindouro, pelas 2 horas da tarde, afim de acompanharem a procissão de cinza que nesse dia tem de ser exposta ás vistas dos fieis; o que se previne em tempo para que aquelles dos carissimos irmãos que estiverem sem habitos possam com opportunidade se prover delles, mandando-os fazer, o que se espera do zelo de cada um em particular.—O secretario,

Manoel José de Azevedo Santos.

— O Sr. Manoel Lourenço Machado da Rocha, encadernador, que assignou este *Diario* para o Sr. vigario Manoel Vicente de Araujo, venha a esta typographia para solver a mesma assignatura, visto que o Sr. vigario diz que nada tem com isso.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Senzala n. 36: a tratar na rua larga do Rosario n. 30, segundo andar.

— Miguel Maria d'Assumpção Lopes retirasse para o Pará.

HOMEOPATHIA.

O professor homeopathico J. M. Teixeira continúa a dar consultas no seu consultorio da rua da Cadeia do Recife n. 29, primeiro andar. No mesmo consultorio vendem-se carteiras de 24 medicamentos, chegados ultimamente de Paris, assim como tinturas de todas as qualidades.

N. B. Aos pobres dão-se consultas e medicamentos gratis.

—Deseja-se saber onde mora Guilhermina Maria da Conceição, filha de Feliciano José Rodrigues, para se lhe entregar uma carta vinda de Fernando; na rua Imperial n. 125.

HOMEOPATHIA.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas todos os dias no seu consultorio, rua do Trapiche n. 14.

— O advogado J. J. da Fonseca mudou seu escriptorio do sobrado da quina da rua do Collegio, em que morava, para o pateo do mesmo n. 35, onde estara' todos os dias uteis das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com aceio; na refinação da praia de Santa Rita.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para fazer o serviço diario de uma casa de pouca familia: quem quizer, dirija-se á rua do Collegio, armazem n. 14.

— Precisa-se alugar uma ama para dentro de casa; na praça da Independencia n. 36 e 38.

— A abaixo assignada, apesar de estar autorisada para poder vender os penhores vencidos que estão em seu poder visto ser esse o trato, com tudo não desejando que algumas pessoas tenham queixas, por meio deste faz sciente aos ditos senhores, que se os não vierem resgatar no prazo de 8 dias a contar deste. os passará a vender para seu pagamento de principal e juros. Recife 1. de fevereiro de 1854.

D. Anna Maria Theodora Pereira Durão.

— No aterro da Boa-Vista, loja de miudezas do Sr. Manoel Cabral de Medeiros n. 72, se dirá quem dá de 500$ até 1:000$000 rs. com hypotheca em casas terreas.

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compra-se um relogio inglez de parede, proprio para escriptorio; em casa de M. D. Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

— Compra-se um sellim inglez em segunda mão, e que esteja em bom estado; quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se um relogio patente inglez, de ouro, estando em perfeito estado: na rua Direita n. 17, se dirá quem compra.

— Compra-se uma pequena redoma com o peso de quatro oitavas de ouro, que tenha ambas as faces de chapa do mesmo metal, sem vidro; sendo ouro bom sem feitio, paga-se pelo justo valor: dirija-se á rua da Penha, segundo andar, sobrado n. 25.

VENDAS

Novo telegrapho.

Vende-se o roteiro do novo telegrapho que principiou a ter andamento no dia 29 do corrente, a 240 rs. cada um: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Muito boas e frescaes ovas do sertao'.

Vendem-se ovas do sertão: na rua do Queimado, loja n. 14.

FARINHA DE S. MATHEUS.

A bordo da garopeira «Livração», fundeada no caes do Ramos, tem para vender muito superior farinha de S. Matheus: os pretendentes dirijam-se a Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52.

— Vendem-se córtes de chitas finas, largas, pelo barato preço de 2$ e 2$240: na loja de 4 portas n. 3, ao lado do arco de Santo Antonio.

— Vendem-se duas vaccas com cria, e dous quartãos bons para viagem, tudo por barato preço: na estrada de João de Barros, na quina do Olho do Boi, confronte o sitio denominado Cascata.

— Vendem-se com pouco uso os livros seguintes: Historia Sacra, Fabulæ Phœdri, Salustius, Virgilii [illegible], Horatii Carmina, Tito Livius, Epistola Ciceronis, Ciceronis Orationes, Ord. verborum Salustii, History of Rome (por Goldsmith) dita de dita (por Thomas Morell), Thomson the Seasons, Vicar of Wakefield, Jonhson Parts Milton, Historia Sagrada (por Bernardino), collecções de problemas: no aterro da Boa-Vista, loja de ourives n. 68.

— Vendem-se duas mulatas que sabem cosinhar, lavar e engommar, por commodo preço; os pretendentes dirijam-se á casa do Sr. Francisco Baptista de Almeida para as ver, e na praça da Boa-Vista, sobrado n. 10, acharão com quem tratar.

— Vendem-se xaropes de todas as qualidades; na travessa da Madre de Deos n. 4.

Toucadores a 2$400 cada um.

Vendem-se ricos toucadores com uma grande gavela para toilete das senhoras, só por 2$400, he barato, cheguem antes que se acabe: na frente do Livramento, loja de F. A. de Pinho.

— Vendem-se ricos leques, pentes de tartaruga, ditos de bufalo e de massa para atar cabello, ditos de dita para alisar, braceletes de cornalina, adereços, alfinetes de peito imitando muito a ouro fino e tudo por muito commodo preço; só para apurar dinheiro: na frente do Livramento, loja de F. A. de Pinho.

— Vende-se uma taberna sita na rua da Calçada n. 1, bem afreguezada e propria para qualquer principiante por ter poucos fundos: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

— Vende-se a taberna nova da Capunga, situada na propriedade do Sr. João Simões de Almeida, bem afreguezada para a terra pela sua boa localidade, e com um jogo de bola, que rende o aluguel mensal: a tratar na mesma, que se fará todo o negocio.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

FUNDIÇÃO

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprommettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

HOMEOPATHIA.

RUA DAS CRUZES N. 28.

No consultorio do professor homeópa tha Gosset Bimont, acham-se á venda por

15,000 RS.

Algumas carteiras com 24 medicamentos e os competentes livros, (elementos de homeopathia, segunda edição.)

Grande sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos por preços *commodissimos.*

1 tubo de globulos avulsos . .	500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha	1$000

As pessoas que se dignarem honrar este estabelecimento com sua confiança, depois de experimentados os medicamentos, não os achando com a energia propria de boas preparações, poderão torna-los, e promptamente lhes será entregue o importe.

— Vendem-se saccas com milho, a 3$000 rs.: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vendem-se os bem construidos arreios para carro de um e dous cavallos, chegados ultimamente de França, e por preço muito barato: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se camas de ferro de nova invenção franceza, com molas que as fazem muito maneiras e macias, chegadas pelo ultimo navio francez, e por preço muito commodo: na rua da Cruz. n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se licores de absynth e Kirschs em caixas; assim como chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo chegado ultimamente de França, e por preço baratissimo: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar.

ALMANAK.

Sahio a' luz a folhinha de algibeira, contendo além do kalendario o regulamento dos emolumentos parochiaes, e o almanak civil, administrativo, commercial, agricola e industrial; augmentado com 300 engenhos, além de outras noticias estatisticas. O acrescimo de trabalho e dispendio não permittiram ao edictor vende-lo pelo antigo preço, e sim por 400 rs.; vendendo-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Ao barato.

Na rua do Crespo n. 5, ha um completo sortimento de toalhas e guardanapos do Porto, pelos preços seguintes: guardanapos a 2$600 a duzia, toalhas grandes a 1$500 cada uma, ditas regulares a 1$600, ditas mais pequenas a 1$200.

CERA EM VELAS.

Vende-se cera em velas, a mais superior que ha no mercado (com diversos sortimentos a vontade dos compradores) chegada ultimamente de Lisboa pela barca «Gratidão,» e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 19, segundo and escriptorio de Machado & Pinheiro.

Vende-se um cavallo mellado de bonita figura, carrega baixo, esquipa e he muito manso, tem arreios e sellim novo: a fallar na praça da Independencia n. 18 e 20.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.

Vinho Chery, em barris de quarto.

Sellins para montaria, de homem e senhora.

Vaquetas de lustre para coberta de carros.

Relogios de ouro patente inglez.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem guindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se 1 mulatinho com 16 annos, 1 moleque com a mesma idade, 1 mulato com 20, 1 mulata com a mesma idade, 1 negra com 24, 1 dita perfeita cozinheira e engommadeira, 1 dita com uma filha de dous para tres mezes, mulatinha, propria para criação por ter bom leite e ser muito limpa, 1 negro com 32 annos por 400$000 rs., 1 dito mais idoso por 250$ rs., 1 mulatinha com 6 para 7 annos, muito galante: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo ou terceiro andar, se dirá quem vende.

Cheguem a pechincha.

Lenços de cambraia de linho, finos, a 400 e 500 rs., ditos de seda de côr de tres pontas, muito grandes e com franja a 800 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Muita attenção.

Casas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 10, com poucos fundos e bem afreguezada para a terra; o motivo de se vender he o dono estar bastante doente: quem a pretender, dirija-se ao armazem confronte a Madre de Deos n. 22.

FAZENDAS PARA A QUARESMA.

Vende-se superior sarja preta hespanhola a 2$500 e 2$800 rs. o covado, setim preto macáu a 2$800, 3$000, 4$000 e 5$000 rs. o covado, casemira preta superior a 7$000, 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 rs. o córte, panno fino preto muito superior a 2$800, 4$000, 5$000 e 6$000 rs. o covado, alpacas finas a 640, 720, 800, 900, 1$000 e 1$200 rs. o covado, princeza fina a 800 o covado, dita superior a 360 rs. o covado, lenços e gravatas de setim maçáu a 2$000 e 2$500: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se uma taberna bem afreguezada, com fundos a vontade do comprador: a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

— Vende-se uma escrava engommadeira e cozinheira: na rua do Aragão n. 35.

COUSA QUE NUNCA SE VIO.

Colletes de chamalote feitos, com dous forros e fivella, a 3$500 rs.: na rua Nova n. 42, loja do Tinoco.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhaem, com 600 braças de testada e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda, com bons partidos que com 2 carros e 4 quartáos podem moer até 2,000 pães o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar e de boa producção, tanto de canna como de legumes: vende-se com algum dinheiro á vista, e o mais a pagamento conforme se podér convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataúpe de Flores.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

SALSA PARRILHA.

DE

BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA

de

BRISTOL.

Nota.—Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida como puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

Os martyres pernambucanos, victimas da liberdade, nas duas revoluço'es ensaiadas em 1710 e 1817, por um luso pernambucano (o padre Joaquim Dias Martins.)

Acaba de sahir a luz a primeira parte deste importante e curioso trabalho, até hoje inedito. He a biographia de todos os pernambucanos preeminentes que entraram, ou de qualquer modo se comprometteram na revolução dos mascates, e na da pretendida republica de 1817, escriptas as acções de taes homens no silencio do gabinete, por um padre dos nossos dias, e que ainda hontem conheceмos todos na congregação do oratorio de S. Filippe Nery, como um dos ultimos, e mais estimaveis membros dessa veneravel casa. O padre Joaquim Dias deixa-nos ver esses caracteres á luz severa com que os encara, desenhando-os a grandes traços; e terão elles sem duvida um grande merecimento para a posteridade, quando os houvêr de julgar serêne: — o desalinho do historiador.

Não ha familia em Pernambuco a quem este pequeno diccionario historico não diga respeito de mais ou menos perto, e a quem por isso não interesse vivamente: contém mais de 600 artigos.

Acha-se a venda no pateo do Collegio, officina de encadernação.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se fardos de fumo para charutos da primeira qualidade, ultimamente chegados da Bahia, e por preço baratissimo: na rua da Cruz, n. 26, primeiro andar, assim como um resto de 2,000 charutos muito bons.

— Vende-se graxa ingleza de verniz preto, para limpar arreios de carro, he lustroso e prova d'agua, e conserva muito o couro: no armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 3.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, ágoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands; na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO

do

DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homéopathica ☞ O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR ☜ traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahirá muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc. encadernado.	4$000
Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homéopathicos, com as duas obras acima	40$000
Uma dita de 36 tubos com as mesmas . .	45$000
Dita, dita de 48 tubos	50$000
Dita de 144 com as ditas	100$000
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira.	10$000
Ditas de 48 ditos.	20$000
Tubos avulsos de globulos	1$000

VINHO CHAMPAGNE.

Superior vinho de Bordeaux engarrafado; vende-se em casa de Schafheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 38.

— Vende-se arroz graudo do Maranhão, e charutos de S. Felix, de boas qualidades, e por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Vendem-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar, boas obras de labyrintho feitas no Aracaty, constando de toalhas, lenços, coeiros, rodas de saia, etc.

FARINHA DE TRIESTE.

Primeira qualidade.

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que tem para vender farinha de trigo chegada ultimamente de Trieste, sendo a unica nova que daquella procedencia existe no mercado.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

Cola da Bahia.

Vende-se superior cola, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de senhoras se encontram sempre na loja de madama Theard, por um preço mais razovel de que em qualquer outra parte.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se muito boa aletria, a 240.

Charutos finos de S. Felix.

Na rua do Queimado, n. 19, tem chegados agora da Bahia, os verdadeiros charutos de S. Felix, da acreditada fabrica de Brandão, os quaes se vendem por preços mais commodos do que em outra parte.

Couro de lustre

de boa qualidade; vende-se por menos do que em outra qualquer parte para liquidar contas: na rua da Cruz n. 10.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se por preço commodo, saccas grandes com feijão muito novo, ditas com gomma, e velas de carnaúba, puras e compostas.

Vinho Bordeaux.

Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, receberam ultimamente St. Julien e M. margot, em caixas de uma duzia, que se recommendam por suas boas qualidades.

Primas para rabeca,

a 40 rs. cada uma, muito novas: na rua do Queimado, loja n. 49.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

MADAPOLAO' BOM, A 3$200.

Vendem-se peças de madapolão de boa qualidade, com pouca avaria: na rua da Cadeia Velha n. 21, primeiro andar.

— Vendem-se cerca de 800 formas de folha de ferro para fabrica de assucar, pintadas, e que levam tres arrobas cada uma: vendem-se muito em conta para fechar: na rua do Trapiche n. 3.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro desellins, chegada recentemente da America.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se a 5$000 rs. cada uma botija, e por menos sendo em porção: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commado: na ruada Cruz, armazem n. 4.

— Vende-se uma loja com armação, que ha de servir para charutos, ou outro qualquer negocio de principiante na travessa da rua do Queimado, por preço commodo: a fallar na praça da Independencia n. 33.

— A bordo da garopeira *Livração*, fundeada na praia do Collegio, tem para vender muito superior farinha de mandioca: para tratar, no escriptorio de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52, e a retalho, a bordo.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 13, armazem de Bastos Irmãos.

— Vende-se CARNE DE VACCA e de porco de Hamburgo, em barris de 200 libras;

CHAMPAGNE de marca conhecida e verdadeira, havendo poucos gigos de resto, que se venderão para fechar, a 21$000 rs.;

AÇO DE MILÃO sortido;

TAPETES DE LÃA, tanto em peça como soltos, para forrar salas, de bonitas côres e muito em conta.

OLEADOS de côres para forrar corredores, etc.;

OLEO de linhaça em latas de cinco galões: em casa de C. J. Astley & Companhia, rua do Trapiche n. 3.

PARA A QUARESMA.

Um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e de todas as qualidades.

Panno fino preto a 3$000, 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000 rs., dito azul a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., dito verde a 2$800, 3$600, 4$500 e 5$000 rs. o covado, casemira preta enfestada a 5$500 o córte, dita franceza muito fina e elastica a 7$500, 8$000 e 9$000 rs., setim preto macáo muito superior a 3$200, 4$000 e 5$500 o covado, merinó preto muito bom a 3$200 o covado, sarja preta muito boa a 2$000 rs. o covado, dita hespanhola a 2$600 o covado, véos pretos de filó de linho, lavrados, muito grandes, filó preto lavrado a 180 a vara, e outras muitas fazendas de bom gosto: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadei.

— Vende-se uma escrava, crioula, de elegante figura, e com habilidades precisas para uma casa de familia, e de excellente conducta; a razão da venda se dirá a quem pretender: na rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar.

— Vendem-se 3 bancos de encosto, de condurú, envernisados, com assento de palhinha para 6 pessoas cada um, bem feitos, por preço commodo: na rua da Conceição n. 4.

— Vendem-se cinco estacas ou forquilhas de ferro proprias para parreiral, assim como tres ou quatro caixilhos com vidros ou sem elles proprios para loja de miudezas ou de sapatos, tudo pelo menos possivel: na rua do Aragão n. 8.

— Vende-se um preto e uma preta casados ambos, por 550$000 rs., sabendo a preta cozinhar bem: na rua estreita do Rosario n. 1.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio á luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 4$ rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 179 pares de columnos de couro de lustre, 400 ditos brancos e 50 ditos de botins; tudo por preço commodo.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; assim como toda a qualidade de instrumentos para musica.

Obras de ouro,

como sejam: adereços e meios ditos, braceletes, brincos, alfinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc. etc., do mais moderno gosto: vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

— Na rua do Trapiche n. 11, primeiro andar, vende-se o seguinte:—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE

DA

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

sobre

A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Na botica da rua larga do Rosario n. 36, de Bartholomeu F. de Souza, vendem-se pilulas vegetaes verdadeiras, arrobe l'affecteur verdadeiro, salsa de Sands verdadeira, vermifugo inglez (em vidro) verdadeiro, vidros de bocca larga com rolha de 1 até 12 libras. O annunciante affiança a quem interessar possa a veracidade dos medicamentos acima, vendidos em sua botica.

— Vende-se um bonito moleque de 20 annos, sem vicios nem achaques, e de boa conducta, optimo para servir alguma casa estrangeira: na rua das Calçadas, outr'ora Manoel Côco, ns. 26 e 28, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 2 as 6 da tarde.

— Vende-se uma negra moça, sem vicio, e com habilidades: na rua do Caldeireiro, n. 40, até as 8 horas do dia.

ATTENÇAO'.

Vende-se superior cera de carnaúba a retalho, por preço commodo; assim como 7 a 8 arrobas de cera amarella sortida, e 3 arrobas de bucho de pescada: na rua da Madre de Deos, taberna n. 36.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modelos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis oneiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em effectivo serviço nesta provincia 10, 12, e até 18 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, acrescendo que o consummo de combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidadas a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

— No armazem de C. J. Astley & Companhia, na rua do Trapiche n. 3, ha para vender o seguinte:

Balanças decimaes de 600 libras.
Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Copos e calix de vidro ordinario.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Palha da India para empalhar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Um sortimento de pregos.
Lonas da Russia.
Espingardas de caça.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Latão em folha.
Brim de vela, da Russia.
Cabos de Linho da Russia, primeira qualidade.
Cemento de Hamburgo (novo).
Relogios de ouro, sabonete, patente inglez.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, e que tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

— Vendem-se de 800 a 1$000 rs., covados de volante, sortido em cores e larguras, proprio para armação de igreja e de procissões; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

AOS TABERNEIROS.

Vendem-se arroz de casca, saccas maiores do que as regulares, a 4$800 rs. a sacca: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella.

Franjas para cortinados e toalhas.

Vendem-se lindas franjas brancas de ciras para cortinados, ditas de retroz encarnado para capotinhos e manteletes a moderna, e mais barato do que nas mais lojas, na frente do Livramento, loja de miudezas de F. A. de Pinho.

— Na frente do Livramento, loja de miudezas de F. A. de Pinho, se dirá quem vende uma rica pulseira de ouro, e um trancelim de dito para relogio, obra muito bonita e gosto a franceza, de donde chegaram ultimamente; na mesma loja trocam-se crucifixos e diversas obras religiosas proprias para os devotos, tudo por commodo preço: ditas se as amostras sobre valor.

Oh! que pechincha para o carnaval!

Na rua do Queimado n. 40, vendem-se lantejoilas brancas e amarellas para enfeitar vestuarios para mascarados.

— Vende-se uma casa, com os chãos proprios, no becco do Carvalho n. 3: quem a pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 5, que achará com quem tratar.

UNICO, E O MAIS EFFICAZ REMEDIO PARA LOMBRIGAS.

Fahnestock's Vermifuge.

Remettido pelo seu proprio autor de Nova-York, pelo navio americano *Northen Light*: vende-se na botica e armazem de drogas de Vicente José de Brito, rua da Cadeia Velha n. 61.

— Vende-se um deposito muito afreguezado, e proprio para principiante, por ter poucos fundos, no mesmo estabelecimento tem commodos para familia: a tratar na rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se por preço commodo, um optimo terreno, fronteiro a igreja de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, com todas as proporções necessarias para a edificação: no aterro da Boa-Vista n. 42, segundo andar, se dirá quem o pretende vender.

— Vende-se a taberna n. 9, do pateo do Terço, com poucos fundos, a casa tem commodos para familia; paga-se 10$000 rs. mensaes, e estando sortida, vende bastante, na taberna n. 11, se dirá com quem se ha de tratar.

MASCARAS

de arame para homens e senhoras, obra muito perfeita, e por muito barato preço: na rua do Queimado n. 71, junto a loja de cera.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra: na rua da Cadeia do Recife, loja ns. 13 e 20, por preço commodo.

—Tabella do novo roteiro do telegrapho, vende-se no pateo do Collegio, loja de livros n. 6, de João da Costa Dourado.

— Vende-se uma morada de casa terrea feita de pedra e cal, em chãos proprios, na povoação dos Afogados, rua de S. Miguel n. 13; tambem se vendem carrinhos de mão: na rua da Praia de Santa Rita, defronte da ribeira n. 10 e 12.

— Vende-se uma escrava, mulata, para todo serviço de casa: na rua de Hortas n. 15.

— Vendem-se optimas cabras de leite, paridas e amojadas: na estrada nova, no primeiro sitio além da taberna de Joaquim Manoel Carneiro Leão, que tem cerca de limão.

— Vende-se um predio de dous andares e um sotão, no bairro da Boa-Vista, na rua do Aragão n. 19, pertencente aos herdeiros da finada D. Anna Joaquina Xavier, hoje pertencente ao bacharel José Theodoro Cordeiro e D. Maria da Conceição Cordeiro de Barros: quem pretender, dirija-se aos procuradores de ditos herdeiros Joaquim José de Abreu Junior, e ao professor jubilado Simplicio José de Mello.

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 56 um optimo braço de balança de Romão, tendo 39 pollegadas, por commodo preço.

— Vende-se no Passeio Publico uma loginha de fazendas n. 5 A, muito afreguezada, com pouca fazenda ou mesmo sem ella; a tratar no mesmo Passeio, loja n. 11.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Dá-se 100$000 rs. de gratificação a quem apprehender o preto, crioulo, de nome Antonio, marinheiro de bordo do brigue nacional *Iris*, que veio passear á terra no dia 23 do corrente, e tem os signaes seguintes: estatura regular, pouca barba, queixo a-bente, dentes limados e amarellos, e os debaixo a-luidos, marcas de bexigas proximas ao nariz, mãos acaireladas de alcatrão. Conduzam-o ao escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia Velha n. 12.

— Desappareceu no dia 29 de janeiro o escravo, crioulo, de nome Braz, escravo de Jacintho Gomes Borges Uchoa, morador no engenho Lavagem, em Pau d'Alho; representa ter 45 annos de idade, altura e corpo regulares, tem dous calombos na sobrancelha do olho esquerdo, falla muito mansa; levou calça e jaqueta de riscadinho miudo já suja, e costuma traze-la abotoada, e chapéo de palha velho; he de suppôr que fosse com algum comboy: quem o pegar ou dér noticia nesta praça a Mauricio Francisco de Lima, na rua da Guia, ou no dito engenho, será bem recompensado.

— Desappareceu em dezembro proximo passado, a preta Luzia, de nação Benguella, que representa ter 22 annos, pouco mais ou menos, he bem conhecida por ter o braço direito esmorecido de vento, e mais secco do que o outro, cujo traz-lo em um lenço no peito; he bem preta, pés grandes, secca de corpo, altura regular, falla explicado; levou panno da Costa, uma saia e vestido rôxo; quem a pegar ou della souber, póde dar parte na rua do Queimado, loja n. 22, que será recompensado.

MULATA FUGIDA.

No dia 30 de janeiro proximo passado, as 7 horas da noite, desappareceu das Cinco Pontas, da companhia de um portador, a mulata Marcelina, com 18 annos, clara, nariz afilado, cabello amarrado, bonita, secca, tem o braço esquerdo defeituoso, ao pé da munheca tem o couro do braço alvo, e secco o braço, e só anda de vestido de manga comprida para encobrir o defeito: levou vestido de cassa côr de rosa e de quadros, chales da mesma côr, e sapatos de couro de lustre: quem della souber, leve-a á cocheira do major Sebastião, ou a seu senhor João Hypolito de Meira Lima, em Santo Amaro de Jaboatão, que será bem recompensado.

Pern.:—Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MUTILADO